

TERMO DE SANÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1735/2025

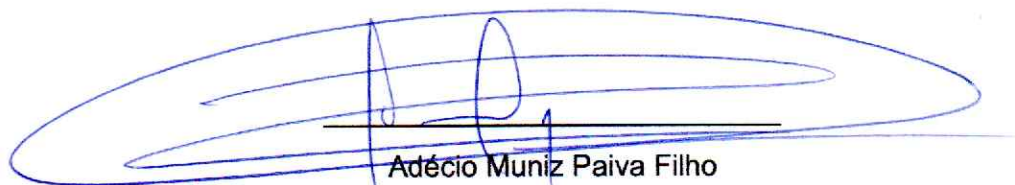
ADÉCIO MUNIZ PAIVA FILHO, Prefeito Municipal de Ubajara, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município, faz saber que:

Sanciona integralmente o projeto de Lei 083/2025 que fora aprovado como Lei Municipal nº 1735/2025, de **21 de novembro de 2025**, e “estima a receita e fixa a despesa do Município de Ubajara-Ce para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências.”

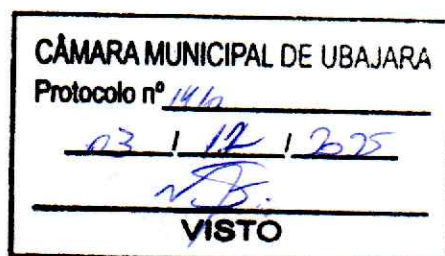
A referida Lei foi regularmente aprovada pela Câmara Municipal em sessão realizada no dia **21 de novembro de 2025**.

Assim, determina sua publicação e fiel cumprimento por todos os munícipes e órgãos da Administração Municipal.

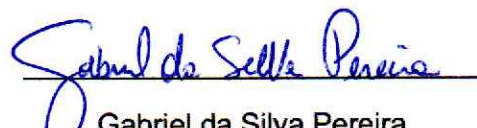
Dado e passado na Prefeitura Municipal de Ubajara, em 21 de novembro de 2025.



Adécio Muniz Paiva Filho
Prefeito Municipal de Ubajara



A Procuradoria Geral do Município, previamente à sanção, emitiu parecer favorável pelo processo legislativo, pelo conteúdo normativo e pela respectiva sanção do Chefe do Executivo.



Gabriel da Silva Pereira
Procuradoria Geral do Município
OAB/CE 50.281



LEI MUNICIPAL Nº 1735, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO DE
UBAJARA-CE PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE
2026, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA-CE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ubajara-CE, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º. - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ubajara para o exercício financeiro de 2026, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, Órgãos, Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal e Entidades da Administração Direta e Indireta;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os Órgãos a eles vinculados, Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal e Entidades da Administração Direta e Indireta.



TÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS: FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º. - Fica estimada a Receita Orçamentária do Município, a preços correntes e conforme a legislação tributária, em R\$ 254.939.209,34 (Duzentos e cinquenta e quatro milhões novecentos e trinta e nove mil duzentos e nove reais e trinta e quatro centavos).

Art. 3º. - As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições, outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, são discriminadas por categoria econômica conforme desdobramento abaixo:

FONTES	VALOR(R\$)
1. RECEITAS DO TESOUREO MUNICIPAL	
1.1. RECEITAS CORRENTES	224.382.538,34
Receita Tributária	3.873.154,00
Receita de Contribuições	509.638,66
Receita Patrimonial	4.038.518,00
Receita de Serviços	949.229,00
Transferências Correntes	232.224.672,90
Outras Receitas Correntes	1.336.298,78
1.2. RECEITAS RETIFICADORAS – FUNDEB	-18.548.973,00
(Portaria STN Nº 328, de 27/08/2001)	-18.548.973,00
1.3. RECEITAS DE CAPITAL	30.556.671,00
Operações de Crédito	1.269.000,00
Alienação de Bens	126.900,00
Transferências de Capital	25.364.595,00
Outras Receitas de Capital	3.796.176,00
TOTAL GERAL	254.939.209,34



Art. 4º. - A receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do anexo que é parte integrante desta Lei.

CAPÍTULO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 5º. - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita total, fixada em R\$ 254.939.209,34 (Duzentos e cinquenta e quatro milhões novecentos e trinta e nove mil duzentos e nove reais e trinta e quatro centavos), é desdobrada nos seguintes conjuntos:

I - Orçamento Fiscal, em R\$ 186.267.866,45 (Cento e oitenta e seis milhões duzentos e sessenta e sete mil oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos); e

II - Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 68.671.342,89 (Sessenta e oito milhões, seiscentos e setenta e um mil e trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos).

Art. 6º. - Estão plenamente assegurados recursos para os investimentos em fase de execução, em conformidade com a LDO para o ano de 2026 e PPA.

CAPÍTULO III

DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

Art. 7º. - A despesa total, fixada à conta dos recursos previstos, segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, integrantes desta lei, apresenta por órgãos, o seguinte desdobramento:



ÓRGÃOS	VALOR (R\$)
01 - CÂMARA MUNICIPAL	6.076.420,53
02 - GABINETE DO PREFEITO	1.700.000,00
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	11.169.380,00
04 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AG´RARIO E RECURSOS HÍDRICOS	5.540.169,00
05 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	22.775.831,56
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	121.840.742,81
07 - SECRETARIA DE SAÚDE	56.222.480,89
08 - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	13.933.862,00
09 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA E ESPORTE	8.296.700,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	1.196.865,00
11 - SECRETARIA DE TURISMO E EMPREENDEDORISMO	1.285.000,00
12 - SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E SEGURANÇA	1.577.200,00
13 - SECRETARIA DE TRANSPORTES	1.335.557,55
14 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.081.000,00
15 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	304.000,00
16 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	604.000,00
TOTAL GERAL:.....R\$	254.939.209,34

CAPÍTULO IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS E CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

Art. 8º. – Ficam os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, autorizados a abrir créditos adicionais suplementares até o limite previsto no Art. 50, § 3º., da Lei Municipal



nº. 1695/2025, de 16 de maio de 2025 (LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 9º. – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de créditos, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Executivo, ao realizar operações de crédito por antecipação da receita, dará ciência à Câmara Municipal do montante da respectiva operação, bem como da capacidade de endividamento do município.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. – Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para o saneamento e habitação em áreas de baixa renda.

Art. 11. – O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compartilhar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário.

Art. 12. - Através de Decreto, até 30 dias após a publicação do orçamento, o Chefe do Executivo Municipal estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias, conforme art. 8º da Lei Complementar Nº. 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 13. - Através de Decreto, o chefe do Executivo Municipal fixará o Detalhamento da Despesa por elemento de gastos das atividades e projetos correspondentes aos respectivos programas de trabalho das unidades orçamentárias.



GOVERNO MUNICIPAL DE
UBAJARA
UNIDOS, RECONSTRUINDO COM O POVO.

Art. 14. - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º. de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA-CE., em 21 de novembro de 2025.



Adécio Muniz de Paiva Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Em R\$ 1,00

F O N T E S		F U N Ç Õ E S
Receitas Correntes	242.931.511,34	Legislativa6.076.420,53
Impostos, taxas e contribuições de melho	3.873.154,00	Administração10.598.380,00
Contribuições	509.638,66	Segurança Pública327.000,00
Receita Patrimonial	4.038.518,00	Assistência Social12.448.862,00
Receita de Serviços	949.229,00	Saúde56.222.480,89
Transferências Correntes	232.224.672,90	Educação121.840.742,81
Outras Receitas Correntes	1.336.298,78	Cultura3.517.700,00
		Urbanismo17.940.179,01
Receitas de Capital	30.556.671,00	Habitação1.780.000,00
		Saneamento2.513.295,00
Operações de Crédito	1.269.000,00	Gestão Ambiental2.496.865,00
Alienações de Bens	126.900,00	Ciência e Tecnologia260.000,00
Transferências de Capital	25.364.595,00	Agricultura4.603.269,00
Outras Receitas de Capital	3.796.176,00	Indústria230.000,00
		Comércio e Serviços1.991.900,00
Deduções de Receita	-18.548.973,00	Comunicações50.000,00
		Energia220.000,00
Deduções do FUNDEB	-18.548.973,00	Transporte2.297.115,10
		Desporto e Lazer3.725.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-18.548.973,00	Encargos Especiais5.000.000,00
		Reserva de Contingência800.000,00
Transferências Correntes - retif. -	-18.548.973,00	
TOTAL GERAL	254.939.209,34	TOTAL GERAL254.939.209,34

Governo Municipal de Ubajara
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	242.931.511,34	Câmara Municipal de Ubajara	6.076.420,53
Impostos, taxas e contribuições de melho	3.873.154,00	Gabinete do Prefeito	1.700.000,00
Contribuições	509.638,66	Secretaria de Administração e Finanças	11.169.380,00
Receita Patrimonial	4.038.518,00	Secret. Desenv. Agrário e Rec. Hidricos	5.540.169,00
Receita de Serviços	949.229,00	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	22.775.831,56
Transferências Correntes	232.224.672,90	Secretaria de Educação	121.840.742,81
Outras Receitas Correntes	1.336.298,78	Secretaria de Saúde	56.222.480,89
		Secretaria do Trabalho e Desenv. Social	13.933.862,00
Receitas de Capital	30.556.671,00	Sec. de Juventude, Cultura e Esporte	8.296.700,00
Operações de Crédito	1.269.000,00	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	1.196.865,00
Alienações de Bens	126.900,00	Secretaria de Turismo e Empreendedorismo	1.285.000,00
Transferências de Capital	25.364.595,00	Sec. de Articulação Política e Segurança	1.577.200,00
Outras Receitas de Capital	3.796.176,00	Secretaria de Transportes	1.335.557,55
		Procuradoria Geral do Municipio	1.081.000,00
Deduções de Receita	-18.548.973,00	Controladoria Geral do Municipio	304.000,00
		Serviço Autonomo de agua e Esgoto	604.000,00
Deduções do FUNDEB	-18.548.973,00		
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-18.548.973,00		
Transferências Correntes - retif. -	-18.548.973,00		
TOTAL GERAL 254.939.209,34		TOTAL GERAL 254.939.209,34	

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Impostos, taxas e contribuições de	3.873.154,00	Pessoal e encargos sociais	102.990.249,08
Contribuições	509.638,66	Juros e encargos da dívida	3.000.000,00
Receita Patrimonial	4.038.518,00	Outras despesas correntes	67.363.104,80
Receita de Serviços	949.229,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	51.029.184,46
Transferências Correntes	232.224.672,90		
Outras Receitas Correntes	1.336.298,78		
		T O T A L	224.382.538,34
Deduções de Receita			
Deduções do FUNDEB		Despesas de capital	
Receitas Correntes - retif. - Fundeb		Investimentos	76.615.855,46
Transferências Correntes	-18.548.973,00	Inversões financeiras	2.120.000,00
		Amortização da dívida	2.050.000,00
T O T A L	224.382.538,34	SUPERÁVIT	800.000,00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	51.029.184,46	T O T A L	81.585.855,46
Receitas de Capital			
Operações de Crédito	1.269.000,00		
Alienações de Bens	126.900,00		
Transferências de Capital	25.364.595,00		
Outras Receitas de Capital	3.796.176,00		
T O T A L	81.585.855,46		

R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	224.382.538,34	DESPESAS CORRENTES.....	173.353.353,88
RECEITAS DE CAPITAL.....	30.556.671,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	80.785.855,46
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	800.000,00
TOTAL.....	254.939.209,34	TOTAL.....	254.939.209,34

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS				6.076.420,53
	Secretaria de Administração e	15000000000	6.076.420,53		
TOTAL DA RECEITA					6.076.420,53

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔMICA
001.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Receitas Correntes				8.160.016,00
001.3.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Receita Patrimonial			324.864,00	
001.3.2.0.0.0.0.0.0.0.00	Valores Mobiliários		324.864,00		
001.3.2.1.0.0.0.0.0.0.00	Juros e Correções Monetárias		324.864,00		
001.3.2.1.01.0.0.0.0.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários		324.864,00		
001.3.2.1.01.1.0.0.0.0.0.00	Remuneração de Dep. Bancários - Gera		324.864,00		
001.3.2.1.01.1.1.0.0.0.0.00	Remuneração de Dep. Bancários - Gera		324.864,00		
	- Principal				
001.3.2.1.01.1.1.10.0.0.0.00	Remuneração de Depósitos de Recursos		324.864,00		
	Vinculados - Principal				
001.3.2.1.01.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE -		248.724,00		
	Principal	1551000000			
001.3.2.1.01.1.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE -		1.269,00		
	Principal	1552000000			
001.3.2.1.01.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE -		12.690,00		
	Principal	1553000000			
001.3.2.1.01.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE -		101.520,00		
	Principal	1550000000			
001.3.2.1.01.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec.vinc. Salário		126.900,00		
	Educação	1569000000			
001.3.2.1.01.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros		6.345,00		
	FNDE - Principal				
001.3.2.1.01.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convêni		12.690,00		
	- Principal	1570000000			
		1571000000			
001.3.2.1.01.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. -		12.690,00		
	Educação - Principal				
001.3.2.1.01.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros		63.450,00		
	Dest. - Principal	1599000000			
001.3.2.1.01.1.1.10.90.10	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. De		63.450,00		
	Edu. - Principal				
001.7.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Transferências Correntes			7.835.152,00	
001.7.1.0.0.0.0.0.0.0.00	Transferências da União e de suas		6.892.619,00		
	Entidades				
001.7.1.4.0.0.0.0.0.0.00	Transferências de Recursos do FNDE		6.258.119,00		
001.7.1.4.50.0.0.0.0.0.0.00	Transferências do Salário-Educação	1550000000	3.645.305,00		
001.7.1.4.50.0.1.0.0.0.0.00	Transferências do Salário-Educação -		3.645.305,00		
	Principal				
001.7.1.4.51.0.0.0.0.0.0.00	Transferências Diretas do FNDE		50.760,00		
	referentes PDDE	1551000000			
001.7.1.4.51.0.1.0.0.0.0.00	Transferências Diretas do FNDE		50.760,00		
	referentes PDDE - Principal				
001.7.1.4.52.0.0.0.0.0.0.00	Transferências Diretas do FNDE		1.572.628,00		
	referentes PNAE				
001.7.1.4.52.0.1.0.0.0.0.00	Transferências Diretas do FNDE		1.572.628,00		
	referentes PNAE - Principal	1552000000			
001.7.1.4.52.0.1.10.0.0.0.00	Transf. Diretas do FNDE - PNAE -		29.132,00		
	A.E.E.				

- continua -

- continuação -

1552000000

001.7.1.4.52.0.1.20.00.00	Transf. Diretas do FNDE - PNAE - Pré-Escola	1552000000	129.085,00
001.7.1.4.52.0.1.30.00.00	Transf. Diretas do FNDE - PNAE - Ensino Médio	1552000000	61.445,00
001.7.1.4.52.0.1.40.00.00	Transf. Diretas do FNDE - PNAE - Creche	1552000000	218.081,00
001.7.1.4.52.0.1.50.00.00	Transf. Diretas do FNDE - PNAE - Fundamental	1552000000	1.119.484,00
001.7.1.4.52.0.1.60.00.00	Transf. Diretas do FNDE - PNAE - E.J.A.		15.401,00
001.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE		354.926,00
001.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	1553000000	354.926,00
001.7.1.4.53.0.1.10.00.00	Transf. Diretas do FNDE - PNATE - Educação Infantil	1553000000	85.501,00
001.7.1.4.53.0.1.20.00.00	Transf. Diretas do FNDE - PNATE - Ensino Fundamental	1553000000	195.630,00
001.7.1.4.53.0.1.30.00.00	Transf. Diretas do FNDE - PNATE - Ensino Médio		73.795,00
001.7.1.4.54.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes Projovem		126.900,00
001.7.1.4.54.1.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE ref. Projovem Urbano	1569000000	63.450,00
001.7.1.4.54.1.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE ref. Projovem Urbano - Princ.		63.450,00
001.7.1.4.54.2.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE ref. Projovem Campo	1569000000	63.450,00
001.7.1.4.54.2.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE ref. Projovem Campo - Principal		63.450,00
001.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1569000000	507.600,00
001.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal		507.600,00
001.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União de Suas Entidades		634.500,00
001.7.1.7.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União Prog Educação	1570000000	634.500,00
001.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Prog Educação - Princ.		634.500,00
001.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades		516.600,00
001.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF de Suas Entidades		269.000,00
001.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF Prog de Educação	1571000000	269.000,00
001.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF Prog de Educação - Princ.		269.000,00
001.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		247.600,00
001.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação	1576000000	126.900,00
001.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal		126.900,00

- continua -

- continuação -

001.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e		120.700,00		
001.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e	1748000000	120.700,00		
001.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados -		120.700,00		
	Principal				
001.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições		425.933,00		
	Privadas				
001.7.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições		425.933,00		
	Privadas				
001.7.4.1.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênio de Instituição		425.933,00		
	privadas para Educação	1575000000			
001.7.4.1.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênio de Instituição		425.933,00		
	privadas para Educação - Princ.				
002.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital				2.538.000,00
002.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			2.538.000,00	
002.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas		1.903.500,00		
	Entidades				
002.4.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE		634.500,00		
002.4.1.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinado		634.500,00		
	a Programas de Educação				
002.4.1.2.50.9.0.00.00.00	Outras transferências destinadas a		634.500,00		
	Programas de Educação	1569000000			
002.4.1.2.50.9.1.00.00.00	Outras transferências destinadas a		634.500,00		
	Programas de Educação - Princ.				
002.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União		1.269.000,00		
	de suas Entidades				
002.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União		1.269.000,00		
	destinada a Educação	1570000000			
002.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União		1.269.000,00		
	destinada a Educação - Princ.				
002.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito		634.500,00		
	Federal e de suas Entidades				
002.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos		634.500,00		
	Estados e DF e de Suas Entidades				
002.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest		634.500,00		
	Programa de Educação	1571000000			
002.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest		634.500,00		
	Programa de Educação - Princ.				
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS				14.384.537,50
	Secretaria de Administração e	1500100100	6.663.375,00		
	Secretaria de Administração e	1573000000	904.162,50		
	Secretaria de Administração e	1749000000	1.251.000,00		
	Secretaria de Administração e	1500000000	5.566.000,00		

TOTAL DA RECEITA | 25.082.553,50

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔMICA
001.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Receitas Correntes				96.758.189,31
001.3.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Receita Patrimonial			824.850,00	
001.3.2.0.0.0.0.0.0.0.00	Valores Mobiliários		824.850,00		
001.3.2.1.0.0.0.0.0.0.00	Juros e Correções Monetárias		824.850,00		
001.3.2.1.01.0.0.0.0.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários		824.850,00		
001.3.2.1.01.1.0.0.0.0.0.00	Remuneração de Dep. Bancários - Gera		824.850,00		
001.3.2.1.01.1.1.0.0.0.0.00	Remuneração de Dep. Bancários - Gera		824.850,00		
	- Principal				
001.3.2.1.01.1.1.10.0.0.0.00	Remuneração de Depósitos de Recursos		824.850,00		
	Vinculados - Principal	1540000000			
		1540107000			
001.3.2.1.01.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB -		824.850,00		
	Principal				
001.7.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Transferências Correntes			95.933.339,31	
001.7.1.0.0.0.0.0.0.0.00	Transferências da União e de suas		51.536.449,31		
	Entidades				
001.7.1.5.0.0.0.0.0.0.00	Transferências de Recursos de		51.536.449,31		
	Complementação da União ao FUNDEB				
001.7.1.5.50.0.0.0.0.0.0.00	Transf de Rec de Complementação da		25.248.061,16		
	União ao Fundeb-VAAT	1542000000			
		1542107000			
001.7.1.5.50.0.1.0.0.0.0.00	Transf de Rec de Complementação da		25.248.061,16		
	União ao Fundeb-VAAT - Princ.				
001.7.1.5.51.0.0.0.0.0.0.00	Transf de Rec de Complementação da		22.033.141,06		
	União ao Fundeb-VAAF	1541000000			
		1541107000			
001.7.1.5.51.0.1.0.0.0.0.00	Transf de Rec de Complementação da		22.033.141,06		
	União ao Fundeb-VAAF - Princ.				
001.7.1.5.52.0.0.0.0.0.0.00	Transf de Rec de Complementação da		4.255.247,09		
	União ao Fundeb-VAAR	1543000000			
001.7.1.5.52.0.1.0.0.0.0.00	Transf de Rec de Complementação da		4.255.247,09		
	União ao Fundeb-VAAR - Princ.				
001.7.5.0.0.0.0.0.0.0.00	Transferências de Outras Instituições		44.396.890,00		
	Públicas				
001.7.5.1.0.0.0.0.0.0.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv.		44.396.890,00		
	da Educação Básica - FUNDEB				
001.7.5.1.50.0.0.0.0.0.0.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	1540000000	44.396.890,00		
		1540107000			
001.7.5.1.50.0.1.0.0.0.0.00	Transferência de Recursos do FUNDEB		44.396.890,00		
	Principal				
TOTAL DA RECEITA					96.758.189,31

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔMICA
001.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Receitas Correntes				19.392.909,59
001.3.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Receita Patrimonial			50.760,00	
001.3.2.0.0.0.0.0.0.0.00	Valores Mobiliários		50.760,00		
001.3.2.1.0.0.0.0.0.0.00	Juros e Correções Monetárias		50.760,00		
001.3.2.1.01.0.0.0.0.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários		50.760,00		
001.3.2.1.01.1.0.0.0.0.0.00	Remuneração de Dep. Bancários - Gera		50.760,00		
001.3.2.1.01.1.1.0.0.0.0.00	Remuneração de Dep. Bancários - Gera		50.760,00		
	- Principal				
001.3.2.1.01.1.1.1.0.0.0.00	Remuneração de Depósitos de Recursos		50.760,00		
	Vinculados - Principal				
001.3.2.1.01.1.1.1.0.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS -		25.380,00		
	Principal	1600000000			
001.3.2.1.01.1.1.1.0.20.60	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão		12.690,00		
	SUS - Principal	1601000000			
001.3.2.1.01.1.1.1.0.20.70	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves		12.690,00		
	Rede Saúde - Principal				
001.3.2.1.01.1.1.1.0.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convêni		12.690,00		
	- Principal	1631000000			
		1632000000			
001.3.2.1.01.1.1.1.0.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. -		12.690,00		
	Saúde - Principal				
001.3.2.1.01.1.1.1.0.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros		12.690,00		
	Dest. - Principal	1659000000			
001.3.2.1.01.1.1.1.0.90.20	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. De		12.690,00		
	Saúde - Principal				
001.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Receita de Serviços			362.365,00	
001.6.3.0.0.0.0.0.0.0.00	Serviços e Atividades Referentes à		362.365,00		
	Saúde				
001.6.3.1.0.0.0.0.0.0.00	Serviços de Atendimento à Saúde		362.365,00		
001.6.3.1.99.0.0.0.0.0.0.00	Outros Serviços de Atendimento à Saú	1659000000	362.365,00		
001.6.3.1.99.0.1.0.0.0.0.00	Outros Serviços de Atendimento à Saú		362.365,00		
	- Principal				
001.7.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Transferências Correntes			18.979.784,59	
001.7.1.0.0.0.0.0.0.0.00	Transferências da União e de suas		18.472.184,59		
	Entidades				
001.7.1.3.0.0.0.0.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistem		17.837.684,59		
	Único de Saúde - SUS				
001.7.1.3.50.0.0.0.0.0.0.00	Transferência de Recursos do SUS		17.076.284,59		
	-Bloco de Manutenção				
001.7.1.3.50.1.0.0.0.0.0.00	Transferência de Recursos do SUS -		9.954.553,00		
	Atenção Primária				
001.7.1.3.50.1.1.0.0.0.0.00	Transferência de Recursos do SUS -		9.954.553,00		
	Atenção Primária - Princ.				
001.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB		2.494.225,00		
	Variável) - Principal	1600000000			
001.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde -		2.494.225,00		
	Principal				

- continua -

- continuação -

1600000000

001.7.1.3.50.1.1.71.00.00	Incentivo Financeiro de A.P.S. - Capacitação Ponderada	1600000000	2.968.110,00
001.7.1.3.50.1.1.72.00.00	Incentivo Financeiro da A.P.S. - Desempenho	1600000000	3.289.248,00
001.7.1.3.50.1.1.73.00.00	Incentivo para ações estratégicas	1600000000	291.870,00
001.7.1.3.50.1.1.74.00.00	Programa de Informatização do A.P.S.	1600000000	380.700,00
001.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	1602000000	530.400,00
001.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		3.180.100,00
001.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.		3.180.100,00
001.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	1600000000	3.180.100,00
001.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade Teto Financeiro - Princ.	1600000000	2.538.000,00
001.7.1.3.50.2.1.10.90.00	Outros Programas Financ. Transferência Fundo a Fundo - Princ.		642.100,00
001.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		1.142.100,00
001.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	1600000000	1.142.100,00
001.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	1600000000	380.700,00
001.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	1600000000	634.500,00
001.7.1.3.50.3.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transferência Fundo a Fundo - Principal		126.900,00
001.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		101.581,59
001.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ	1600000000	101.581,59
001.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	1600000000	76.140,00
001.7.1.3.50.4.1.20.00.00	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - Principal		25.441,59
001.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		2.697.950,00
001.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	1605000000	2.697.950,00
001.7.1.3.50.5.1.10.00.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	1600000000	2.063.450,00
001.7.1.3.50.5.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transferência Fundo a Fundo - Principal		634.500,00
001.7.1.3.51.0.0.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Estruturação		507.600,00
001.7.1.3.51.9.0.00.00.00	Transferências do SUS-Outros Programas	1601000000 1603000000	507.600,00
001.7.1.3.51.9.1.00.00.00	Transferências do SUS-Outros Programas - Principal		507.600,00
001.7.1.3.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS	1601000000	253.800,00
001.7.1.3.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS - Principal		253.800,00

- continua -

- continuação -

001.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União de Suas Entidades		634.500,00		
001.7.1.7.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS	1631000000	634.500,00		
001.7.1.7.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS - Principal		634.500,00		
001.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades		507.600,00		
001.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		380.700,00		
001.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	1621000000	380.700,00		
001.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.		380.700,00		
001.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF de Suas Entidades		126.900,00		
001.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS	1632000000	126.900,00		
001.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - Principal		126.900,00		
002.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital				3.807.000,00
002.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			3.807.000,00	
002.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		2.538.000,00		
002.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		1.269.000,00		
002.4.1.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Manutenção		634.500,00		
002.4.1.1.50.9.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Outros Programas	1600000000	634.500,00		
002.4.1.1.50.9.1.00.00.00	Transferências de Recursos de Outros Programas - Principal		634.500,00		
002.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Estruturação		634.500,00		
002.4.1.1.51.9.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Outros Programas	1601000000	634.500,00		
002.4.1.1.51.9.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Outros Programas - Principal		634.500,00		
002.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União de suas Entidades		1.269.000,00		
002.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS	1631000000	1.269.000,00		
002.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal		1.269.000,00		
002.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		1.269.000,00		
002.4.2.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS Estados e DF		634.500,00		
002.4.2.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS	1621000000	634.500,00		
002.4.2.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS - Principal		634.500,00		

- continua -

- continuação -

002.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		634.500,00	
002.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS	1632000000	634.500,00	
002.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal		634.500,00	
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS			33.022.571,30
	Secretaria de Administração e	1500100200	14.461.183,80	
	Secretaria de Administração e	1635000000	301.387,50	
	Secretaria de Administração e	1749000000	1.350.000,00	
	Secretaria de Administração e	1500000000	16.910.000,00	
TOTAL DA RECEITA				56.222.480,89

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔMICA
001.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Receitas Correntes				4.505.379,00
001.3.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Receita Patrimonial			50.760,00	
001.3.2.0.0.0.0.0.0.0.00	Valores Mobiliários		50.760,00		
001.3.2.1.0.0.0.0.0.0.00	Juros e Correções Monetárias		50.760,00		
001.3.2.1.01.0.0.0.0.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários		50.760,00		
001.3.2.1.01.1.0.0.0.0.0.00	Remuneração de Dep. Bancários - Gera		50.760,00		
001.3.2.1.01.1.1.0.0.0.0.00	Remuneração de Dep. Bancários - Gera		50.760,00		
	- Principal				
001.3.2.1.01.1.1.10.0.0.0.00	Remuneração de Depósitos de Recursos		50.760,00		
	Vinculados - Principal				
001.3.2.1.01.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS -		38.070,00		
	Principal	1660000000			
001.3.2.1.01.1.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteçã		6.345,00		
	S Básica - Principal	1660000000			
001.3.2.1.01.1.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão		6.345,00		
	SUAS - Principal	1660000000			
001.3.2.1.01.1.1.10.30.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot.		6.345,00		
	Esp. Méd. Complex. - Princ.	1660000000			
001.3.2.1.01.1.1.10.30.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -		6.345,00		
	Gest.Bolsa Fam e C. Único - Princ.	1660000000			
001.3.2.1.01.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras		12.690,00		
	Transf. FNAS - Principal				
001.3.2.1.01.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convêni		6.345,00		
	- Principal	1665000001			
		1665000002			
001.3.2.1.01.1.1.10.35.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. -		6.345,00		
	Assist. Social - Princ.				
001.3.2.1.01.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros		6.345,00		
	Dest. - Principal	1669000000			
001.3.2.1.01.1.1.10.90.30	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. De		6.345,00		
	Assist Social - Princ.				
001.7.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Transferências Correntes			4.454.619,00	
001.7.1.0.0.0.0.0.0.0.00	Transferências da União e de suas		3.674.619,00		
	Entidades				
001.7.1.6.0.0.0.0.0.0.00	Transferências de Recursos do FNAS		2.605.619,00		
001.7.1.6.50.0.0.0.0.0.0.00	Transferências de Recursos do FNAS		2.605.619,00		
001.7.1.6.50.0.1.0.0.0.0.00	Transferências de Recursos do FNAS -		2.605.619,00		
	Principal	1660000000			
001.7.1.6.50.0.1.10.0.0.0.00	Proteção Social Básica - Principal	1660000000	444.658,00		
001.7.1.6.50.0.1.20.0.0.0.00	Gestão do SUAS - Principal	1660000000	88.830,00		
001.7.1.6.50.0.1.30.0.0.0.00	Proteção Social Especial de Média		445.001,00		
	Complexidade - Principal	1660000000			
001.7.1.6.50.0.1.50.0.0.0.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do		507.600,00		
	Cadastro Único - Principal	1660000000			
001.7.1.6.50.0.1.60.0.0.0.00	Programa Primeira Infância - Criança		317.250,00		
	Feliz	1660000000			
001.7.1.6.50.0.1.70.0.0.0.00	Serviço de Convivência e		152.280,00		
	Fortalecimento de Vínculos				

- continua -

- continuação -

1660000000

001.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal		650.000,00		
001.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União de Suas Entidades		1.069.000,00		
001.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social	1665000001	1.069.000,00		
001.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.		1.069.000,00		
001.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades		780.000,00		
001.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF de Suas Entidades		230.000,00		
001.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d Estados e DF		230.000,00		
001.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d Estados e DF	1665000002	230.000,00		
001.7.2.4.99.0.1.30.00.00	Transf. Convênio Estad Prog. Assistência Social - Principal		230.000,00		
001.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		550.000,00		
001.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social	1661000000	550.000,00		
001.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.		550.000,00		
002.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital				634.500,00
002.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			634.500,00	
002.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		634.500,00		
002.4.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		634.500,00		
002.4.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	1660000000	634.500,00		
002.4.1.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		634.500,00		
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS				7.673.500,00
	Secretaria de Administração e	1749000000	660.000,00		
	Secretaria de Administração e	1500000000	7.013.500,00		

TOTAL DA RECEITA | 12.813.379,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔMICA
001.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				555.483,00
001.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			12.690,00	
001.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		12.690,00		
001.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		12.690,00		
001.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		12.690,00		
001.3.2.1.01.1.0.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Gera		12.690,00		
001.3.2.1.01.1.1.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Gera		12.690,00		
	- Principal				
001.3.2.1.01.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos		12.690,00		
	Vinculados - Principal				
001.3.2.1.01.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convêni		6.345,00		
	- Principal	1665000001			
		1665000002			
001.3.2.1.01.1.1.10.35.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. -		6.345,00		
	Assist. Social - Princ.				
001.3.2.1.01.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros		6.345,00		
	Dest. - Principal	1669000000			
001.3.2.1.01.1.1.10.90.30	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. De		6.345,00		
	Assist Social - Princ.				
001.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			542.793,00	
001.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas		311.400,00		
	Entidades				
001.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		111.400,00		
001.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		111.400,00		
001.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS -		111.400,00		
	Principal	1660000000			
001.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS -		111.400,00		
	Principal				
001.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União		200.000,00		
	de Suas Entidades				
001.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a		200.000,00		
	Prog Assist. Social	1665000001			
001.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a		200.000,00		
	Prog Assist. Social - Princ.				
001.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do		231.393,00		
	Distrito Federal e suas Entidades				
001.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF		111.361,00		
	de Suas Entidades				
001.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d		111.361,00		
	Estados e DF				
001.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d		111.361,00		
	Estados e DF	1665000002			
001.7.2.4.99.0.1.30.00.00	Transf. Convênio Estad Prog.		111.361,00		
	Assistência Social - Principal				

- continua -

001.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		120.032,00	
001.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social	1661000000	120.032,00	
001.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.		120.032,00	
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS			565.000,00
	Secretaria de Administração e	1500000000	565.000,00	

Governo Municipal de Ubajara
Gabinete do Prefeito
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Adendo III
Em R\$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS				1.700.000,00
	Secretaria de Administração e	15000000000	1.700.000,00		
TOTAL DA RECEITA					1.700.000,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔMICA
001.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				113.439.534,44
001.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			3.773.154,00	
001.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		3.663.027,00		
001.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio		1.861.047,00		
001.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	1500000000	1.442.277,00		
		1500100100			
		1500100200			
001.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana - Princ.	1500000000	761.400,00		
		1500100100			
		1500100200			
001.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana - Mul.ju	1500000000	38.070,00		
		1500100100			
		1500100200			
001.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana - Div.at	1500000000	604.737,00		
		1500100100			
		1500100200			
001.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana - Mj.d.a		38.070,00		
001.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1500000000	418.770,00		
		1500100100			
		1500100200			
001.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	1500000000	399.735,00		
		1500100100			
		1500100200			
001.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mul.ju		19.035,00		
001.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		1.243.620,00		
001.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		1.243.620,00		
001.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1500000000	1.040.580,00		
		1500100100			
		1500100200			
001.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		1.040.580,00		
001.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Font Outros Rendimentos	1500000000	203.040,00		
		1500100100			
		1500100200			
001.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Font Outros Rendimentos - Princ.		203.040,00		

- continua -

- continuação -

001.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulaç		558.360,00	
	de Mercadorias e Serviços			
001.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços		558.360,00	
001.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer		558.360,00	
	Natureza - ISSQN	1500000000		
		1500100100		
		1500100200		
001.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer		520.290,00	
	Natureza - ISSQN - Princ.	1500000000		
		1500100100		
		1500100200		
001.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer		7.614,00	
	Natureza - ISSQN - Mul.ju	1500000000		
		1500100100		
		1500100200		
001.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer		22.842,00	
	Natureza - ISSQN - Dív.at	1500000000		
		1500100100		
		1500100200		
001.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer		7.614,00	
	Natureza - ISSQN - Mj.d.a			
001.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		110.127,00	
001.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de		7.865,00	
	Polícia			
001.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização		7.865,00	
	Ambiental	1899000002		
001.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização		7.865,00	
	Ambiental - Principal			
001.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		102.262,00	
001.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1500000000	102.262,00	
001.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços -		98.455,00	
	Principal	1500000000		
001.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços -		3.807,00	
	Multa e juros do principal			
001.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			509.638,66
001.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Servi		509.638,66	
	de Iluminação Pública			
001.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Servi		509.638,66	
	de Iluminação Pública			
001.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de		509.638,66	
	Iluminação Pública	1751000000		
001.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de		509.638,66	
	Iluminação Pública - Princ.			
001.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			2.754.594,00
001.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário		57.978,00	
	do Estado			
001.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário		57.978,00	
	do Estado			
001.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros,		55.440,00	
	Laudêmos, Tarifas de Ocupação			
001.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos		55.440,00	
001.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	1500000000	46.557,00	
001.3.1.1.01.1.1.05.00.00	Aluguéis de Imóveis - Demais -		33.867,00	
	Principal			

- continua -

- continuação -		1500000000		
001.3.1.1.01.1.1.10.00.00	Arrendamentos de Imóveis - Demais - Principal		12.690,00	
001.3.1.1.01.1.2.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	1500000000	8.883,00	
001.3.1.1.01.1.2.05.00.00	Aluguéis de Imóveis - Demais - Multa		6.345,00	
	juros do principal	1500000000		
001.3.1.1.01.1.2.10.00.00	Arrendamentos de Imóveis - Demais - Multa e juros do principal		2.538,00	
001.3.1.1.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	1500000000	2.538,00	
001.3.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal		2.538,00	
001.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		1.289.608,00	
001.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		1.289.608,00	
001.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		1.289.608,00	
001.3.2.1.01.1.0.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Gera		1.289.608,00	
001.3.2.1.01.1.1.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Gera - Principal		1.289.608,00	
001.3.2.1.01.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal		40.608,00	
001.3.2.1.01.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalti - Principal	1705000000	1.269,00	
001.3.2.1.01.1.1.10.10.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal Outros - Principal		1.269,00	
001.3.2.1.01.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convên		38.070,00	
	- Principal	1700000000		
		1701000000		
001.3.2.1.01.1.1.10.35.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - San. Básico - Principal	1700000000	12.690,00	
		1701000000		
001.3.2.1.01.1.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	1750000000	25.380,00	
001.3.2.1.01.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	1500000000	1.269,00	
001.3.2.1.01.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal		1.249.000,00	
001.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		1.407.008,00	
001.3.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais		1.407.008,00	
001.3.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	1500000000	1.407.008,00	
001.3.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - Principal		1.407.008,00	
001.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços			586.864,00
001.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciai Gerais		586.864,00	
001.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciai Gerais		586.864,00	
001.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciai Gerais	1500000000	269.614,00	
001.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciai Gerais - Principal		269.614,00	
001.6.1.1.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1500000000	190.350,00	
001.6.1.1.02.0.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal		190.350,00	

- continua -

- continuação -

001.6.1.1.03.0.0.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	1500000000	126.900,00	
001.6.1.1.03.0.1.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal		126.900,00	
001.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			104.478.985,00
001.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		71.732.585,00	
001.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		65.385.225,00	
001.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		65.353.500,00	
001.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	1500000000	60.912.000,00	
		1500100100		
		1500100200		
		1540000000		
		1540107000		
001.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal		60.912.000,00	
001.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária	1500000000	4.441.500,00	
		1500100100		
001.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal		4.441.500,00	
001.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1500000000	31.725,00	
		1500100100		
		1500100200		
		1540000000		
		1540107000		
001.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.		31.725,00	
001.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		1.230.930,00	
001.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	1708000000	25.380,00	
001.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.		25.380,00	
001.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		1.078.650,00	
001.7.1.2.52.1.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	1573000000	38.070,00	
		1635000000		
001.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei		38.070,00	
001.7.1.2.52.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97	1573000000	25.380,00	
		1635000000		
001.7.1.2.52.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.		25.380,00	
001.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1573000000	1.015.200,00	
		1635000000		
001.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal		1.015.200,00	

- continua -

- continuação -

001.7.1.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ		126.900,00	
	Expl Recur Naturais	1573000000		
		1635000000		
001.7.1.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ		126.900,00	
	Expl Recur Naturais - Princ.			
001.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União		2.538.000,00	
	de Suas Entidades			
001.7.1.7.54.0.0.00.00.00	Transf de Convênios da União Dest. a		1.269.000,00	
	Prog. de Saneamento	1700000000		
001.7.1.7.54.0.1.00.00.00	Transf de Convênios da União Dest. a		1.269.000,00	
	Prog. de Saneamento - Princ.			
001.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União		1.269.000,00	
	de Suas Entidades	1700000000		
001.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União		1.269.000,00	
	de Suas Entidades - Princ.			
001.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e		2.578.430,00	
	de suas Entidades			
001.7.1.9.60.0.0.00.00.00	Transf. Política Nacional Aldir Blan		380.700,00	
	de Fomento à Cult	1719000000		
001.7.1.9.60.0.1.00.00.00	Transf. Política Nacional Aldir Blan		380.700,00	
	de Fomento à Cult - Princ.			
001.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e		2.197.730,00	
	de suas Entidades			
001.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e		2.197.730,00	
	de suas Entidades	1500000000		
		1715000000		
		1716000000		
001.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União -		2.197.730,00	
	Principal			
001.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do		32.746.400,00	
	Distrito Federal e suas Entidades			
001.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		31.851.900,00	
	Distrito Federal			
001.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	1500000000	25.380.000,00	
		1500100100		
		1500100200		
		1540000000		
		1540107000		
001.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		25.380.000,00	
001.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	1500000000	6.345.000,00	
		1500100100		
		1500100200		
		1540000000		
		1540107000		
001.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal		6.345.000,00	
001.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	1500000000	76.140,00	
		1500100100		
		1500100200		
		1540000000		
		1540107000		
001.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios -		76.140,00	
	Principal			

- continua -

- continuação -

001.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	1750000000	50.760,00		
001.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal		50.760,00		
001.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF de Suas Entidades		253.800,00		
001.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d Estados e DF		253.800,00		
001.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d Estados e DF	1701000000	253.800,00		
001.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio do Estados - Principal		253.800,00		
001.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		640.700,00		
001.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e		640.700,00		
001.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e	1749000000	640.700,00		
001.7.2.9.99.0.1.40.00.00	Transferências do Estado para a área de saneamento - Principal	1748000000	380.700,00		
001.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal		260.000,00		
001.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			1.336.298,78	
001.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais Judiciais		63.890,00		
001.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais Judiciais		63.890,00		
001.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	1752000000	51.200,00		
001.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal		51.200,00		
001.9.1.1.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	1500000000	12.690,00		
001.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal		12.690,00		
001.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		204.448,00		
001.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações		77.548,00		
001.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	1500000000	77.548,00		
001.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal		77.548,00		
001.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		126.900,00		
001.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	1500000000	126.900,00		
001.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal		126.900,00		
001.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		1.067.960,78		
001.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		1.067.960,78		
001.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		1.067.960,78		
001.9.9.9.99.3.0.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Financeira	1500000000	1.067.960,78		
001.9.9.9.99.3.1.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Financeira - Princ.		1.067.960,78		
002.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			23.577.171,00	
002.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito			1.269.000,00	
002.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Inter		1.269.000,00		
002.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno		1.269.000,00		
002.1.1.2.01.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	1754000000	1.269.000,00		
002.1.1.2.01.0.1.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal		1.269.000,00		

- continua -

- continuação -

002.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens			126.900,00
002.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		126.900,00	
002.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semovente		126.900,00	
002.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semovente		126.900,00	
002.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semovente		126.900,00	
	- Principal	1755000000		
002.2.1.3.01.0.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal		126.900,00	
002.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			18.385.095,00
002.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		8.547.966,00	
002.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União de suas Entidades		5.710.500,00	
002.4.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada Saneamento	1700000000	1.903.500,00	
002.4.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada Saneamento - Princ.		1.903.500,00	
002.4.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferência Convênio da União destinada Meio ambiente	1700000000	1.269.000,00	
002.4.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferência Convênio da União destinada Meio ambiente - Princ.		1.269.000,00	
002.4.1.4.54.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União dest Prog Infraestrutura	1700000000	1.269.000,00	
002.4.1.4.54.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União dest Prog Infraestrutura - Princ.		1.269.000,00	
002.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d União	1700000000	1.269.000,00	
002.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d União - Principal		1.269.000,00	
002.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		2.837.466,00	
002.4.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferência Rec da União e suas Entidades		2.837.466,00	
002.4.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferência Rec da União e suas Entidades	1749000000	2.837.466,00	
002.4.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal		2.837.466,00	
002.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		9.837.129,00	
002.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		6.345.000,00	
002.4.2.2.52.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Saneament	1701000000	3.807.000,00	
002.4.2.2.52.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Saneament - Princ.		3.807.000,00	
002.4.2.2.53.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Meio Ambi	1701000000	634.500,00	
002.4.2.2.53.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Meio Ambi - Princ.		634.500,00	
002.4.2.2.54.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr	1701000000	634.500,00	
002.4.2.2.54.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr - Princ.		634.500,00	

- continua -

- continuação -

002.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d		1.269.000,00	
	Estados e DF	1701000000		
002.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d		1.269.000,00	
	Estados e DF - Princ.			
002.4.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do		3.492.129,00	
	Estados			
002.4.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do		3.492.129,00	
	Estados			
002.4.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do		3.492.129,00	
	Estados	1749000000		
002.4.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências dos Estados -		3.492.129,00	
	Principal			
002.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital			3.796.176,00
002.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital		3.796.176,00	
002.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital		3.796.176,00	
002.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	1500000000	3.796.176,00	
002.9.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas de Capital - Princip		3.796.176,00	
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita			-18.548.973,00
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB			-18.548.973,00
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		-18.548.973,00	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		-18.548.973,00	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas		-12.188.745,00	
	Entidades			
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de		-12.188.745,00	
	Participação na Receita da União			
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação		-12.182.400,00	
	dos Municípios - FPM			
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	1540000000	-12.182.400,00	
		1540107000		
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal -		-12.182.400,00	
	Principal			
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade		-6.345,00	
	Territorial Rural	1540000000		
		1540107000		
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade		-6.345,00	
	Territorial Rural - Princ.			
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do		-6.360.228,00	
	Distrito Federal e suas Entidades			
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		-6.360.228,00	
	Distrito Federal			
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	1540000000	-5.076.000,00	
		1540107000		
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		-5.076.000,00	
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	1540000000	-1.269.000,00	
		1540107000		
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal		-1.269.000,00	
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	1540000000	-15.228,00	
		1540107000		
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios -		-15.228,00	
	Principal			

TOTAL DA RECEITA | 118.467.732,44

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Adendo III
Em R\$ 1,00

[illegible]

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Adendo III
Em R\$ 1,00

[illegible]

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Adendo III
Em R\$ 1,00

[illegible]

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔMICA
001.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				100.000,00
001.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			100.000,00	
001.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		100.000,00		
001.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		100.000,00		
001.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1899000002	100.000,00		
001.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal		100.000,00		
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS				1.096.865,00
	Secretaria de Administração e	1899000002	7.865,00		
	Secretaria de Administração e	1749000000	150.000,00		
	Secretaria de Administração e	1500000000	939.000,00		
TOTAL DA RECEITA					1.196.865,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔMICA
001.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				20.000,00
001.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			20.000,00	
001.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		20.000,00		
001.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		20.000,00		
001.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		20.000,00		
001.3.2.1.01.1.0.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Gera		20.000,00		
001.3.2.1.01.1.1.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Gera		20.000,00		
	- Principal	1500000000			
001.3.2.1.01.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não		20.000,00		
	Vinculados - Principal				
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS				1.265.000,00
	Secretaria de Administração e	1500000000	1.265.000,00		
TOTAL DA RECEITA					1.285.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Adendo III
Em R\$ 1,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS				1.577.200,00
	Secretaria de Administração e	1750000000	2.000,00		
	Secretaria de Administração e	1752000000	51.200,00		
	Secretaria de Administração e	1500000000	1.524.000,00		
TOTAL DA RECEITA					1.577.200,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Adendo III
Em R\$ 1,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS				1.335.557,55
	Secretaria de Administração e	1750000000	1.000,00		
	Secretaria de Administração e	1701000000	761.557,55		
	Secretaria de Administração e	1500000000	573.000,00		
TOTAL DA RECEITA					1.335.557,55

Governo Municipal de Ubajara
Procuradoria Geral do Município
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Adendo III
Em R\$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS				1.081.000,00
	Secretaria de Administração e	15000000000	1.081.000,00		
TOTAL DA RECEITA					1.081.000,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS				304.000,00
	Secretaria de Administração e	15000000000	304.000,00		
TOTAL DA RECEITA					304.000,00

Governo Municipal de Ubajara
S.A.A.E. - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Adendo III
Em R\$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS				604.000,00
	Secretaria de Administração e	15000000000	604.000,00		
TOTAL DA RECEITA					604.000,00

Governo Municipal de Ubajara
 Câmara Municipal de Ubajara
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
 Orçamento Fiscal - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Ubajara PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Ubajara DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	750.000,00	5.326.420,53	6.076.420,53
01 031	Ação Legislativa	750.000,00	5.326.420,53	6.076.420,53
01 031 0001	Gestão Legislativa e Controle Externo	750.000,00	5.326.420,53	6.076.420,53
01 031 0001 1.001	Construção, Aplicação e Reforma do Legislativo Municipal	750.000,00		750.000,00
	Assegurar os projetos de construções, ampliações e reformas de interesse deste Poder Legislativo, garantindo assim uma boa estrutura para atender as ações parlamentar.			
01 031 0001 2.001	Assegurar as Atividades do Legislativo Municipal		5.326.420,53	5.326.420,53
	Assegurar o Pleno Funcionamento das Atividades do Poder Legislativo Municipal, sobre as Disposições de Matérias de Competência do Município, Fiscalizando os Atos do Poder Executivo, Inclusive da Administração Descentralizada e o Exercício do Controle Externo.			
TOTAL		750.000,00	5.326.420,53	6.076.420,53

Governo Municipal de Ubajara
 Gabinete do Prefeito
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
 Orçamento Fiscal - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Chefia de Gabinete

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	150.000,00	1.482.000,00	1.632.000,00
04 121	Planejamento e Orçamento	150.000,00	0,00	150.000,00
04 121 0006	Modernização da Gestão Pública	150.000,00	0,00	150.000,00
04 121 0006 1.002	Implantação do Núcleo Gestor do Plano Diretor Participativo - PDP	150.000,00		150.000,00
	Assegurar recursos para implantação e funcionamento do Plano Diretor Participativo - PDP, incrementando uma nova visão administrativa e estrutural do crescimento do município.			
04 122	Administração Geral	0,00	1.482.000,00	1.482.000,00
04 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	1.397.000,00	1.397.000,00
04 122 0061 2.002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		1.345.000,00	1.345.000,00
	Assegurar o Pleno Funcionamento das Atividades de Cunho Administrativo Supervisionados e Coordenados Pelos Chefes do Poder Executivo Municipal			
04 122 0061 2.003	Gerenciamento e Desenvolvimento Regionalizado		52.000,00	52.000,00
	Assegurar a Manutenção da Governabilidade Que o Município Exerce em Seu Território, Visando Promover de Forma Continuada as Microregiões Distritais, o Engajamento da Comunidade e a Supervisão da Política Administrativa do Governo Municipal			
04 122 0064	Planejamento Governamental e Orçamento Público	0,00	85.000,00	85.000,00
04 122 0064 2.004	Parceria e Cooperação Técnica com Entidades Diversas		85.000,00	85.000,00
	Assegurar a Celebração de Parcerias Técnicas com Entidades Diversas, Dentre Elas a Aprece e Cnm, Visando Impulsionar a Integração da Política Administrativa Local com Outros Municípios do Estado e da Federação, Além Buscar a Garantia da Autonomia Municipa			
TOTAL		150.000,00	1.482.000,00	1.632.000,00

Governo Municipal de Ubajara
Gabinete do Prefeito
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0203 Ouvidoria Geral do Município

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	68.000,00	68.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	68.000,00	68.000,00
04 122 0017	Organização e Modernização Administrativa	0,00	68.000,00	68.000,00
04 122 0017 2.005	Manutenção da atividades da Ouvidoria Geral do Município		68.000,00	68.000,00
	Assegurar recursos para o funcionamento da Ouvidoria Municipal para atendimento e acolhimento das reclamações e sugestões da população.			
TOTAL		0,00	68.000,00	68.000,00

Governo Municipal de Ubajara
 Secretaria de Administração e Finanças
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
 Orçamento Fiscal - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração e Finanças PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria de Administração e Finanças DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	2.728.000,00	2.728.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	2.728.000,00	2.728.000,00
04 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	2.728.000,00	2.728.000,00
04 122 0061 2.006	Manutenção das Atividades Administrativas do Governo Municipal		2.728.000,00	2.728.000,00
	Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Governo Municipal, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência Municipalista, com Vistas a Garantir ao Diversos Órgãos da Administração Municipal Recursos Materiais			
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	800.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	800.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	800.000,00
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência			800.000,00
	Atendimento de Passivos Contingentes e Outros Riscos e Eventos Fiscais Imprevistos - Art. 5, Iii, B da Lei Complementar N 1012000 - Lei de Responsabilidade Fiscal			
TOTAL		0,00	2.728.000,00	3.528.000,00

Governo Municipal de Ubajara
 Secretaria de Administração e Finanças
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
 Orçamento Fiscal - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração e Finanças PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0302 Coordenação de Recursos Humanos DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.625.000,00	1.625.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	1.625.000,00	1.625.000,00
04 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	1.550.000,00	1.550.000,00
04 122 0061 2.007	Indenizações e Acordos Trabalhistas		1.550.000,00	1.550.000,00
	Assegurar o Processamento e Pagamento das			
	Obrigações e Encargos Decorrentes			
	de Acordos Extrajudiciais e Ações Judiciais			
	de Origem Trabalhista Movidas			
	por Servidores, Ex-Servidores e Prestadores			
	de Serviços, Notificadas ou Não			
	por Meio de Requisitórios,			
04 122 0066	Gestão e Formação de Recursos Humanos	0,00	75.000,00	75.000,00
04 122 0066 2.008	Recrutamento, Formação e Valorização de			
	Recursos Humanos		75.000,00	75.000,00
	Promover o Recrutamento e Formação de			
	Pessoal, Conseguindo Bons			
	Profissionais S Áreas Correspondentes no			
	Que Se Refere a Mão de Obra			
	Qualificada			
TOTAL		0,00	1.625.000,00	1.625.000,00

Governo Municipal de Ubajara
Secretaria de Administração e Finanças
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração e Finanças PROGRAMA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0304 Coordenação Compras, Contr. C. Patrimoni DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	50.000,00	50.000,00
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	50.000,00	50.000,00
04 121 0064	Planejamento Governamental e Orçamento Público	0,00	50.000,00	50.000,00
04 121 0064 2.009	Ações de Planejamento Governamental		50.000,00	50.000,00
	Assegurar o Funcionamento dos Serviços de Controle e Planejamento Orçamentário e Adequar Políticas aos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio e Trabalhar a Nível Local, Articulando Maiores Parcerias.			
TOTAL		0,00	50.000,00	50.000,00

Governo Municipal de Ubajara
 Secretaria de Administração e Finanças
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
 Orçamento Fiscal - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração e Finanças PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0306 Coordenação de Pagadoria (Tesouraria) DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	966.380,00	966.380,00
04 123	Administração Financeira	0,00	90.000,00	90.000,00
04 123 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	90.000,00	90.000,00
04 123 0061 2.010	Manutenção das Atividades Fazendárias Governo Municipal		90.000,00	90.000,00
	Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Financeiros do Governo Municipal, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência Municipalista, com Vistas a Garantir ao Diversos Órgãos da Administração Municipal Recursos Materiais e			
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	876.380,00	876.380,00
04 128 0046	Contribuição para Formação Patrimônio Servidor Públi	0,00	876.380,00	876.380,00
04 128 0046 2.011	Pagamento da Contribuição do Pasep Gestão de pagamentos e recolhimentos do Pasep (normal e parcelamentos)		876.380,00	876.380,00
28	Encargos Especiais	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
28 843 0545	Encargos e Controle de Dívida Pública	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
28 843 0545 2.012	Gerenciamento e Controle da Dívida Contratada Administrar os Serviços da Dívida Municipal Visando o Controle do Perfil Econômico das Finanças do Tesouro Municipal		5.000.000,00	5.000.000,00
TOTAL		0,00	5.966.380,00	5.966.380,00

Governo Municipal de Ubajara
 Sec. de Desenv. Agrário e Recursos Hídricos
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
 Orçamento Fiscal - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 04 Secret. Desenv. Agrário e Rec. Hídricos PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secret. Desenv. Agrário e Rec. Hídricos DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20	Agricultura	350.000,00	2.008.269,00	2.358.269,00
20 122	Administração Geral	0,00	2.008.269,00	2.008.269,00
20 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	2.008.269,00	2.008.269,00
20 122 0061 2.013	Gestão Administrativa da Sec. Agricultur Desenv. Agrário e Recursos Hídricos		2.008.269,00	2.008.269,00
	Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Setor de Agricultura, Desenv. Agrário e Recursos Hídricos, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência Voltadas ao Crescimento Agrícola, com Vistas a Garantir ao Setor Recursos			
20 544	Recursos Hídricos	350.000,00	0,00	350.000,00
20 544 0345	Defesa Contra as Secas	350.000,00	0,00	350.000,00
20 544 0345 1.003	Construção de Açudes, Poços, Barragens e Cisternas Construir Açudes, Poço, Barragens e Cisternas Visando a Ampliação dos Recursos Hídricos do Município, Destinados ao Fornecimento de Água para População Rural e a Implementação de Culturas Agrícolas Irrigadas	350.000,00		350.000,00
TOTAL		350.000,00	2.008.269,00	2.358.269,00

Governo Municipal de Ubajara
 Sec. de Desenv. Agrário e Recursos Hídricos
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
 Orçamento Fiscal - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 04 Secret. Desenv. Agrário e Rec. Hídricos PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0402 Coordenação Agric. Pec. Psic. Apicultura DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20	Agricultura	300.000,00	245.000,00	545.000,00
20 606	Extensão Rural	300.000,00	195.000,00	495.000,00
20 606 0381	Agricultura Familiar	300.000,00	155.000,00	455.000,00
20 606 0381 1.004	Aquisição de Patrulha Mecanizada para fomentar a Agricultura Familiar	300.000,00		300.000,00
	Assegurar recursos para aquisição de maquinária agrícola para apoio da ações da Agricultura familiar no ambito do município.			
20 606 0381 2.014	Agricultura Familiar - Gestão, Incentivo e Comercialização		155.000,00	155.000,00
	Assegurar a Manutenção das Atividades de Apoio e Incentivo ao Pequeno e Médio Produtor, Promovendo a Recuperação de Solos Através de Mecanismos Hidroambientais, Combate S Pragas da Lavoura, Distribuições de Defesivos, Incentivo a Produção com Sementes Se			
20 606 0402	Apoio a Assentamentos	0,00	40.000,00	40.000,00
20 606 0402 2.015	Amparo e Assistência Técnica a Assentamentos Agrícolas		40.000,00	40.000,00
	Assegurar aos Assentamentos Agrícolas Encravados no Território Municipal a Asssitência Técnica de Extensão Rural, Formação Profissional e Aprimoramento no Cultivo de Novas Culturas Produtivas			
20 609	Defesa Agropecuária	0,00	50.000,00	50.000,00
20 609 0384	Defesa Animal	0,00	50.000,00	50.000,00
20 609 0384 2.016	Desenvolvimento da Pesca e da Pecuária		50.000,00	50.000,00
	Garantir a Fomentação da Pesca e da Pecuária, Promovendo Assistência Técnica e Capacitação dos Recursos Humanos Envolvidos com o Segmento			
TOTAL		300.000,00	245.000,00	545.000,00

Governo Municipal de Ubajara
 Sec. de Desenv. Agrário e Recursos Hídricos
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
 Orçamento Fiscal - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 04 Secret. Desenv. Agrário e Rec. Hídricos PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0403 Coordenação Mercados, Feiras e Matadouro DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
23	Comércio e Serviços	586.900,00	0,00	586.900,00
23 333	Empregabilidade	326.900,00	0,00	326.900,00
23 333 0203	Promoção do Trabalho e Geração de Renda	326.900,00	0,00	326.900,00
23 333 0203 1.005	Construção e equipação de Centro de Feiras, Negócios e Eventos	326.900,00		326.900,00
	Assegurar recursos para construção e equipação de Centro de Feiras, Negócios e eventos, para fomentação de emprego no município			
23 691	Promoção Comercial	260.000,00	0,00	260.000,00
23 691 0441	Fortalecimento Comercial	260.000,00	0,00	260.000,00
23 691 0441 1.006	Construção e Reforma de Mercados, Feiras e Matadouros	260.000,00		260.000,00
	Promover a Construção, Reforma, Ampliação e Equipamento de Mercados Públicos, Matadouros e Feiras de Pequenos Negócios, Visando Fortementar o Comércio Local			
TOTAL		586.900,00	0,00	586.900,00

Governo Municipal de Ubajara
 Sec. de Desenv. Agrário e Recursos Hídricos
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
 Orçamento Fiscal - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 04 Secret. Desenv. Agrário e Rec. Hídricos PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0404 Coordenação Empreend. Com. Ext. Formalid DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20	Agricultura	1.660.000,00	40.000,00	1.700.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	1.550.000,00	0,00	1.550.000,00
20 608 0424	Desenvolvimento da Agropecuária	1.550.000,00	0,00	1.550.000,00
20 608 0424 1.007	Construção, reforma/ampliação do parque de exposição do município.	1.550.000,00		1.550.000,00
	Assegurar recursos para construção, reforma, ampliação do parque de exposição do município.			
20 609	Defesa Agropecuária	0,00	40.000,00	40.000,00
20 609 0424	Desenvolvimento da Agropecuária	0,00	40.000,00	40.000,00
20 609 0424 2.017	Realização da Exposição Agropecuária		40.000,00	40.000,00
	Promover Realização da Exposição Agropecuária			
20 691	Promoção Comercial	110.000,00	0,00	110.000,00
20 691 0441	Fortalecimento Comercial	110.000,00	0,00	110.000,00
20 691 0441 1.008	Revitalização de Engenhos Comunitários e Casas de Farinha	110.000,00		110.000,00
	Envolver a Comunidade no Processo de Resgate e Fortalecimento dos Seus Valores Culturais, Sociais e Históricos, no Contexto do Uso da Casa de Farinha e Casa de Engenho, Investindo na Sua Revalorização e Tornando, Consequentemente, o Local Cada Vez Mais Pr			
22	Indústria	230.000,00	0,00	230.000,00
22 661	Promoção Industrial	230.000,00	0,00	230.000,00
22 661 0421	Atração de Indústrias de Pequeno e Médio Porte	230.000,00	0,00	230.000,00
22 661 0421 1.009	Projeto de Atração Industrial	230.000,00		230.000,00
	Desenvolver Políticas de Concessão de Vantagens Fiscais e Financeiras Voltadas para a Atração de Investimentos Produtivos e Eventos de Natureza Comercial e de Serviços.			
23	Comércio e Serviços	0,00	120.000,00	120.000,00
23 691	Promoção Comercial	0,00	50.000,00	50.000,00
23 691 0441	Fortalecimento Comercial	0,00	50.000,00	50.000,00
23 691 0441 2.018	Programa do Fortalecimento do Comércio Local		50.000,00	50.000,00
	Apoiar, Incentivar, Instituir e Ampliar o Fortalecimento do Comércio e a Capacidade de Inovação das Empresas, Abrindo Novos Caminhos para Expansão do Comércio Local.			
23 692	Comercialização	0,00	70.000,00	70.000,00
23 692 0441	Fortalecimento Comercial	0,00	70.000,00	70.000,00
23 692 0441 2.019	Realização da Fepai - Feira de Produtos Artesanais e Industriais da Ibiapaba		70.000,00	70.000,00

- continua -

- continuação -

Promover Realização de Feiras de Produtos Artesanais e Industriais

TOTAL

1.890.000,00|

160.000,00 |

2.050.000,00

Governo Municipal de Ubajara
 Sec. de Infraestrutura e Urbanismo
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
 Orçamento Fiscal - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	550.000,00	0,00	550.000,00
04 122	Administração Geral	550.000,00	0,00	550.000,00
04 122 0068	Edificações Públicas	550.000,00	0,00	550.000,00
04 122 0068 1.010	Construção, reforma e ampliação de prédio para funcionamento do Paço Municipal	550.000,00		550.000,00
	Assegurar recursos para construção, reforma e ampliação do Paço Municipal			
15	Urbanismo	1.991.941,35	3.468.000,00	5.459.941,35
15 122	Administração Geral	831.941,35	3.468.000,00	4.299.941,35
15 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	3.468.000,00	3.468.000,00
15 122 0061 2.020	Gestão Administrativa da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo		3.468.000,00	3.468.000,00
	Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Setor de Infra-Estrutura, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência de Empreendimentos e Obras Públicas, com Vistas a Garantir ao Setor Recursos Materiais e Hum			
15 122 0068	Edificações Públicas	831.941,35	0,00	831.941,35
15 122 0068 1.011	Obras e Instalações de Pequeno Porte	831.941,35		831.941,35
	Garantir a Realização de Obras e Empreendimentos de Pequeno Portes, Assegurando a Urbanização de Áreas, a Conservação de Vias e Prédios do Serviços Público, Dentre Outras Atividades Inerentes ao Poder Público Municipal			
15 451	Infra Estrutura Urbana	1.160.000,00	0,00	1.160.000,00
15 451 0284	Praças, Parques e Jardins	1.160.000,00	0,00	1.160.000,00
15 451 0284 1.012	Construção, Reforma e Conservação de Praças, Canteiros e Calçadas	1.160.000,00		1.160.000,00
	Construir, Reformar, Ampliar e Modernizar Praças, Canteiros, Calçadas e Jardins de Áreas Urbanizadas do Município			
17	Saneamento	500.000,00	0,00	500.000,00
17 244	Assistência Comunitária	500.000,00	0,00	500.000,00
17 244 0322	Abastecimento Dágua	500.000,00	0,00	500.000,00
17 244 0322 1.013	Implantação e Ampliação de Redes de Abastecimento Dágua	500.000,00		500.000,00
	Promover a Construção e a Ampliação de Redes de Abastecimentos e Distribuição de Água Tratada, Garantindo a Melhoria dos Serviços Ofertados População, inclusive nos Bairros Trizidela e Sebastião e Sítio Jurubeba.			

- continua -

Governo Municipal de Ubajara
 Sec. de Infraestrutura e Urbanismo
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
 Orçamento Fiscal - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0502 Coordenação de Uso e Ocupação do Solo

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16	Habitação	0,00	80.000,00	80.000,00
16 482	Habitação Urbana	0,00	80.000,00	80.000,00
16 482 8888	Habitação	0,00	80.000,00	80.000,00
16 482 8888 2.021	Elaboração do Plano Habitacional de Saneamento Básico		80.000,00	80.000,00
	Garantir a Elaboração do Plano de Saneamento Básico.			
17	Saneamento	1.409.295,00	0,00	1.409.295,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	1.409.295,00	0,00	1.409.295,00
17 512 0324	Esgotamento Sanitário	1.409.295,00	0,00	1.409.295,00
17 512 0324 1.014	Saneamento, drenagem e esgotamento sanitário de áreas urbanas	1.409.295,00		1.409.295,00
	Promover Drenagem, Esgotamento e Saneamento Básico Sanitário de Áreas Urbanizadas, Numa Forma de Melhoria das Condições da Qualidade de Vida da População			
18	Gestão Ambiental	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
18 541 0344	Recuperação e Preservação de Solos	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
18 541 0344 1.015	Implantação e equipação do programa de resíduos sólidos	1.300.000,00		1.300.000,00
	Assegurar recursos para implantação e equipação do programa de resíduos sólidos, preservando assim o solo do município.			
TOTAL		2.709.295,00	80.000,00	2.789.295,00

Governo Municipal de Ubajara
 Sec. de Infraestrutura e Urbanismo
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
 Orçamento Fiscal - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0503 Coordenação Cons. Const. Estradas e Vias DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	7.699.283,90	0,00	7.699.283,90
15 451	Infra Estrutura Urbana	7.699.283,90	0,00	7.699.283,90
15 451 0285	Vias Públicas	7.699.283,90	0,00	7.699.283,90
15 451 0285 1.016	Construção, pavimentação em pedra tosca e restauração de vias e logradouros	4.081.352,05		4.081.352,05
	Construir, pavimentar em pedra tosca e recuperar Ruas, Avenidas e Logradouros de Áreas Urbanizadas, inclusive no Bairro Sebastião Gomes Parente e Sítio Suminário.			
15 451 0285 1.017	Construção de pavimentação asfáltica na cidade e sede dos distritos	3.187.029,00		3.187.029,00
	Assegurar recursos para pavimentação asfáltica na cidade e sede dos distritos			
15 451 0285 1.018	Pavimentação em pedra tosca na rua de acesso ao Alto da Madeira Sítio Moitinga	61.557,55		61.557,55
	Assegurar recursos para Construção de Pavimentação da rua de acesso ao Alto da Madeira no sítio Moitinga			
15 451 0285 1.019	Pavimentação em pedra tosca na estrada Sítio Pilões, entrada do Gogó da Ema	61.557,55		61.557,55
	Assegurar recursos para pavimentação em pedra tosca da estrada Sítio Pilões, na entrada do Gogó da Ema.			
15 451 0285 1.020	Pavimentação em pedra tosca na sede do Distrito de Araticum	61.557,55		61.557,55
	Assegurar recursos para pavimentação em pedra tosca na sede do Distrito de Araticum.			
15 451 0285 1.021	Pavimentação em pedra tosca na rua sem denominação na lateral e fundos do IFCE	61.557,55		61.557,55
	Assegurar recursos para pavimentação em pedra tosca na rua sem denominação na lateral e fundos do IFCE - Bairro Monte Castelo.			
15 451 0285 1.022	Ampliação da Água para o sítio do meio e São Sebastião, Rua sem denominação	61.557,55		61.557,55
	Assegurar recursos para ampliação da rede de distribuição de água no sítio do Meio e São Sebastião, rua sem denominação.			
15 451 0285 1.023	Pavimentação em pedra tosca na região do sítio sabiá	61.557,55		61.557,55
	Assegurar recursos para pavimentação em pedra tosca na região do sítio			

- continua -

- continuação -

15 451 0285 1.024	sabiá Pavimentação em pedra tosca na região do Salgado da Moitinga	61.557,55		61.557,55
	Assegurar recursos para pavimentação em pedra osca na região do Salgado da Moitinga.			
26	Transporte	961.557,55	0,00	961.557,55
26 782	Transporte Rodoviário	961.557,55	0,00	961.557,55
26 782 0501	Estradas Vicinais	961.557,55	0,00	961.557,55
26 782 0501 1.025	Pavimentação, Ampliação e Melhoria da Malha Rodoviária Municipal	500.000,00		500.000,00
	Viabilizar a Pavimentação ou Piçarramento, Bem Como a Abertura de Estradas Vicinais com Vistas a Melhoria da Malha Rodoviária Municipal			
26 782 0501 1.026	Construção e Recuperação de Obras D'arte Garantir a Construção e a Recuperação de Passagens Molhadas, Pontes e Bueiros em Estradas Vicinais da Malha Rodoviária Municipal	400.000,00		400.000,00
26 782 0501 1.027	Alargamento e reforma da barragem João Ferreira, em Nova Veneza	61.557,55		61.557,55
	Assegurar recursos para alargamento e reforma da barragem João Ferreira, Nova Veneza.			
TOTAL		8.660.841,45	0,00	8.660.841,45

Governo Municipal de Ubajara
 Sec. de Infraestrutura e Urbanismo
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
 Orçamento Fiscal - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0505 Coordenação de Serviços Públicos DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	61.557,55	4.269.196,21	4.330.753,76
15 452	Serviços Urbanos	61.557,55	4.269.196,21	4.330.753,76
15 452 0283	Limpeza Pública	0,00	3.138.000,00	3.138.000,00
15 452 0283 2.022	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		3.138.000,00	3.138.000,00
	Assegurar a Manutenção e a Modernização de			
	Serviços de Varrição, Coleta e			
	Destinação Final do Lixo Domicilar e Urbano,			
	Bem Como dos Entulhos			
15 452 0286	Serviços de Utilidade Pública	61.557,55	260.000,00	321.557,55
15 452 0286 1.029	Perfuração de poço profundo e Instalação	61.557,55		61.557,55
	na região Sítio Ipuzinho.			
	Assegurar recursos para Perfuração de poço			
	profundo e instalação na região			
	Sítio Ipuzinho.			
15 452 0286 2.023	Promoção de Serviços Básicos de Utilidade Pública		260.000,00	260.000,00
	Manter, Conservar, Ampliar e Apoiar			
	Serviços Essenciais de Utilidade			
	Pública, Tais Como Telefonia, Iluminação			
	Pública, Fornecimento de Água			
	Tratada e Funeral, Buscando Garantir			
	População em Geral da Melhoria da			
	Qualidade dos Serviços Ofertados			
15 452 0287	Iluminação Pública	0,00	871.196,21	871.196,21
15 452 0287 2.024	Gestão da Iluminação Pública		809.638,66	809.638,66
	Gestão da Iluminação Pública.			
15 452 0287 2.025	Aquisição de material p/ ilumin. pública		61.557,55	61.557,55
	p/ Sítios Torres, Potós e Santa Luzia.			
	Assegurar recursos para aquisição de			
	material de Iluminação pública para o			
	Sítio Torres, Potós e Santa Luzia			
24	Comunicações	50.000,00	0,00	50.000,00
24 722	Telecomunicações	50.000,00	0,00	50.000,00
24 722 0462	Telefonia Comunitária	50.000,00	0,00	50.000,00
24 722 0462 1.030	Instalação e melhoria do sistema de	50.000,00		50.000,00
	telecomunicações			
	Assegurar recursos para implementar infra			
	estrutura adequada para suporte			
	da telefonia na sede do município, em			
	atendimento as necessidades da			
	população.			
25	Energia	220.000,00	0,00	220.000,00
25 752	Energia Elétrica	220.000,00	0,00	220.000,00
25 752 0482	Eletificação Rural	70.000,00	0,00	70.000,00
25 752 0482 1.031	Implantação e Ampliação de Rede Elétrica Rural	70.000,00		70.000,00
	Assegurar a Ampliação e a Implantação de			
	Ramsis de Eletificação Rural em			

- continua -

- continuação -

	Comunidades e Localidades do Interior do Município Desassistidas Deste Serviço de Utilidade Pública			
25 752 0483	Eletrificação Urbana e Iluminação Pública	150.000,00	0,00	150.000,00
25 752 0483 1.032	Ampliação de Redes de Eletrificação Urbana	150.000,00		150.000,00
	Garantir a Melhoria dos Serviços de Fornecimento de Energia Elétricas em Áreas Urbanizadas do Município			
TOTAL		331.557,55	4.269.196,21	4.600.753,76

Governo Municipal de Ubajara
Fundo Municipal de Educação
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Educação

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	5.729.075,00	5.145.000,00	10.874.075,00
12 122	Administração Geral	4.226.700,00	3.287.000,00	7.513.700,00
12 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	3.287.000,00	3.287.000,00
12 122 0061 2.026	Gestão Administrativa da Secretaria de Educação		3.287.000,00	3.287.000,00
	Assegurar a Gestão Administrativa da Educação, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência de Ensino Público, com Vistas a Garantir ao Setor Recursos Materiais e Humanos com Qualidade e Especialização			
12 122 0068	Edificações Públicas	4.226.700,00	0,00	4.226.700,00
12 122 0068 1.033	Construção, reforma/ampliação de prédios vinculados a Secretaria de Educação	4.226.700,00		4.226.700,00
	Assegura recursos para construção, reforma e ampliação de prédios vinculados a Secretaria de Educação, melhorando a Infra estrutura de funcionamento das atividades educacionais.			
12 362	Ensino Médio	0,00	380.000,00	380.000,00
12 362 0221	Educação Básica	0,00	380.000,00	380.000,00
12 362 0221 2.027	Desenvolvimento do Ensino Médio - Fme		380.000,00	380.000,00
	Garantir Incentivo e Ajuda Financeira e Material aos Estudantes do Ensino Médio, Visando a Melhor Qualificação Técnica e Facilitação do Ingresso em Faculdades e Universidades			
12 363	Ensino Profissional	902.375,00	132.000,00	1.034.375,00
12 363 0205	Estágio Profissionalizante	902.375,00	92.000,00	994.375,00
12 363 0205 1.034	Construção de espaço de arte, cultura e profissionalização para jovens	902.375,00		902.375,00
	Assegurar recursos para construção de espaço de arte, cultura e profissionalização para jovens do município.			
12 363 0205 2.028	Manutenção do Programa Primeira Chance		92.000,00	92.000,00
	Assegurar recursos para implementação e execução do Programa Primeira Chance (Lei 1191/2017, de 16 de novembro de 2017), no âmbito do Município de Ubajara, através do F.M.E.			
12 363 0223	Ensino Profissionalizante	0,00	40.000,00	40.000,00
12 363 0223 2.029	Incremento a Profissionalização de Estudantes da Rede Pública		40.000,00	40.000,00
	Assegurar o Desenvolvimento e o Incremento de Cursos Profissionalizantes			

- continua -

- continuação -

	Direcionados a Estudantes da Rede Municipal de Ensino Público			
12 364	Ensino Superior	0,00	745.000,00	745.000,00
12 364 0231	Apoio a Universidades e Universitários	0,00	745.000,00	745.000,00
12 364 0231 2.030	Apoio ao Funcionamento do Polo Universitário da Universidade Aberta do Brasil de Ubajara.		215.000,00	215.000,00
12 364 0231 2.031	Apoio a Estudantes Universitários Viabilizar aos Estudantes Universitários Apoio Educacional, Notadamente no Tocante ao Transporte Estudantil		530.000,00	530.000,00
12 367	Educação Especial	0,00	601.000,00	601.000,00
12 367 0105	Implantacao de Educacao Especial	0,00	601.000,00	601.000,00
12 367 0105 2.032	Manutenção Departamento de Atendimento Educacional Especializ. Multidisciplinar		561.000,00	561.000,00
	Assegurar recursos para a implantação do departamento de Atendimento Educacional Especializado Mulidisciplinar, a cargo da Secretaria de Educação do Municipio.			
12 367 0105 2.033	Assegurar avaliação periódica Auditiva e Visual para Alunos da Rede Municipal Ens		40.000,00	40.000,00
	Assegurar recursos para Avaliação periódica auditiva e visual para alunos da Rede Municipal de Ensino - Educação Especial, no âmbito do Municipio de Ubajara.			
12 812	Desporto Comunitário	600.000,00	0,00	600.000,00
12 812 0522	Parques Desportivos	600.000,00	0,00	600.000,00
12 812 0522 1.035	Construção, Implantação e Adequação de Equipamentos Esportivos e de Recreação	600.000,00		600.000,00
	Garantir a Construção, Implantação e Adequação de Equipamento Esportivos e de recreação, nas unidades escolares do Municipio.			
TOTAL		5.729.075,00	5.145.000,00	10.874.075,00

Governo Municipal de Ubajara
Fundo Municipal de Educação
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Educação PROGRAMA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0702 Coordenação Pró-Infância, Creche Ed.Inf. DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	1.739.383,00	102.000,00	1.841.383,00
12 365	Educação Infantil	1.739.383,00	102.000,00	1.841.383,00
12 365 0221	Educação Básica	1.739.383,00	102.000,00	1.841.383,00
12 365 0221 1.036	Construção, reforma/ampliação de Centros de Educação Infantil	800.000,00		800.000,00
	Assegurar recursos para construção, reforma e ampliação de Centros de Educação Infantil, melhorando assim a Infra estrutura escolar para melhor atendimento a Educação Infantil e Pré-Escolar do município.			
12 365 0221 1.037	Construção, reforma, ampliação/equipação de Escolas da educação infantil	939.383,00		939.383,00
	Assegurar recursos para construção, reforma, ampliação e equipação de escolas da rede de ensino infantil municipal.			
12 365 0221 2.034	Desenvolvimento de Educação Infantil - Fme		102.000,00	102.000,00
	Proporcionar a Melhoria da Qualidade da Educação Infantil, Assegurando a Manutenção dos Serviços Educacionais para Crianças de 00 a 04 Anos Assistidas pela Rede Municipal de Ensino Público			
TOTAL		1.739.383,00	102.000,00	1.841.383,00

Governo Municipal de Ubajara
Fundo Municipal de Educação
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Educação PROGRAMA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0703 Coordenação de Ensino Fundamental DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	7.073.302,50	1.462.029,00	8.535.331,50
12 122	Administração Geral	0,00	47.000,00	47.000,00
12 122 0224	Desenvolvimento de Gestão Educacional	0,00	47.000,00	47.000,00
12 122 0224 2.035	Manutenção do Programa Educa Mais - FNDE		47.000,00	47.000,00
	Assegurar recursos para implantação e manutenção das atividades do Programa Educa Mais (Lei 1234/2018, de 26 de Julho de 2018.			
12 306	Alimentação e Nutrição	550.000,00	0,00	550.000,00
12 306 0221	Educação Básica	550.000,00	0,00	550.000,00
12 306 0221 1.038	Construção, reforma e ampliação de depósitos p/ merenda escolar-sede e Dist	550.000,00		550.000,00
	Assegurar recursos para construção, reforma e ampliação de depósitos para merenda escolar na Sede e Distritos, melhorando a logística no armazenamento e distribuição dos produtos para confecção da alimentação dos alunos.			
12 361	Ensino Fundamental	6.523.302,50	1.367.029,00	7.890.331,50
12 361 0068	Edificações Públicas	5.923.302,50	0,00	5.923.302,50
12 361 0068 1.039	Construção, Ref, Ampl e Equip de Unid da Educ Básica-Fme	5.923.302,50		5.923.302,50
	Assegurar a Construção, Reforma, Ampliação e Equipamento de Unidades da Educação Básica			
12 361 0221	Educação Básica	600.000,00	535.000,00	1.135.000,00
12 361 0221 1.040	Construção de sistemas de abastecimento d'água em unidades escolares	300.000,00		300.000,00
	Assegurar recursos para construção de sistema de abastecimento d'água em unidades escolares, garantindo assim o bom funcionamento das mesmas.			
12 361 0221 1.041	Implantação de laboratórios informática nas escolas da rede basica de ensino	300.000,00		300.000,00
	Assegurar recursos para implantação de laboratórios de infomática nas escolas municipais para subsidiar a informatização do ensino nos referidos estabelecimentos de ensino.			
12 361 0221 2.036	Manutenção do Programa Educação em Tempo Integral		535.000,00	535.000,00
	Assegurar recursos para manutenção das atividades do Programa Educação em Tempo Integral, no ambito da Secretaria de Educação do Municipio.			

- continua -

- continuação -

12 361 0224	Desenvolvimento de Gestão Educacional	0,00	780.000,00	780.000,00
12 361 0224 2.037	Desenvolvimento do Ensino Fundamental - Fme		700.000,00	700.000,00
	Proporcionar a Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental, Garantindo o Desenvolvimento da Escolaridade			
12 361 0224 2.038	Programa de Atividades Complementares		80.000,00	80.000,00
	Programa de atividades complementares para promoção da ampliação da jornada escolar e implementação de ações de educação integral.			
12 361 0228	Material de Apoio Didático e Pedagógico	0,00	52.029,00	52.029,00
12 361 0228 2.039	Manutenção do P.D.D.E.		52.029,00	52.029,00
	Assegurar recursos para manutenção do P.D.D.E.			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	48.000,00	48.000,00
12 366 0221	Educação Básica	0,00	48.000,00	48.000,00
12 366 0221 2.040	Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos - Fme		48.000,00	48.000,00
	Garantir a Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos - Peja, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE e FUNDEB			
TOTAL		7.073.302,50	1.462.029,00	8.535.331,50

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

PROGRAMA
DE TRABALHO

[illegible]

Governo Municipal de Ubajara
Fundo Municipal de Educação
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Educação PROGRAMA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0706 Coordenação de Merenda Escolar DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	0,00	2.085.318,00	2.085.318,00
12 361	Ensino Fundamental	0,00	1.232.174,00	1.232.174,00
12 361 0227	Alimentação Escolar	0,00	1.232.174,00	1.232.174,00
12 361 0227 2.045	Programa Nacional de Alimentação Escolar			
	- PNAE - Fundamental		1.232.174,00	1.232.174,00
	Garantir a Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental - PNAE, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE			
12 362	Ensino Médio	0,00	61.445,00	61.445,00
12 362 0227	Alimentação Escolar	0,00	61.445,00	61.445,00
12 362 0227 2.046	Programa Nacional de Alimentação Escolar			
	- PNAE - Ensino Médio		61.445,00	61.445,00
	Assegurar recursos para aquisição de Merenda Escolar para o Ensino Médio do Município.			
12 365	Educação Infantil	0,00	547.166,00	547.166,00
12 365 0227	Alimentação Escolar	0,00	547.166,00	547.166,00
12 365 0227 2.047	Programa Nacional de Alimentação Escolar			
	- PNAE - Pré-Escola		229.085,00	229.085,00
	Garantir a Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Pré-Escola - Pré-Escolar, assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE			
12 365 0227 2.048	Programa Nacional de Alimentação Escolar			
	- PNAE - Creche		318.081,00	318.081,00
	Garantir a Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Creche - PNAE, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	115.401,00	115.401,00
12 366 0227	Alimentação Escolar	0,00	115.401,00	115.401,00
12 366 0227 2.049	Programa Nacional de Alimentação Escolar			
	- PNAE - E.J.A.		115.401,00	115.401,00
	Garantir a Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do E.J.A. - PNAE, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE			
12 367	Educação Especial	0,00	129.132,00	129.132,00
12 367 0227	Alimentação Escolar	0,00	129.132,00	129.132,00
12 367 0227 2.050	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Educação Especial		129.132,00	129.132,00

- continua -

- continuação -

	Garantir a Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Educação Especial - PNAE, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE			
TOTAL		0,00	2.085.318,00	2.085.318,00

Governo Municipal de Ubajara
FUNDEB-Fundo Mun. Desenv. da Educação Básica
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Educação PROGRAMA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0708 Fundeb - Fundo Mun. Des. da Educ. Básica DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	18.717.129,76	78.041.059,55	96.758.189,31
12 361	Ensino Fundamental	18.717.129,76	56.035.416,74	74.752.546,50
12 361 0068	Edificações Públicas	18.717.129,76	0,00	18.717.129,76
12 361 0068 1.042	FUNDEB 30 - Construção, Ref, Ampl e Equip de Unid da Educ Básica	16.897.129,76		16.897.129,76
	Assegurar a Construção, Reforma, Ampliação e Equipamento de Unidades da Educação Básica			
12 361 0068 1.043	Ref. Gin. Esp. c/Constr. de Anexo com 04 salas aula Esc. Enio Braga de Carvalho	1.820.000,00		1.820.000,00
	Assegurar recursos para a Construção de 04 salas de aula quando da reforma do Ginasio Municipal, anexo a Escola Enio Braga de Carvalho.			
12 361 0221	Educação Básica	0,00	54.885.416,74	54.885.416,74
12 361 0221 2.051	FUNDEB 30 - Manut e Desenv do Ensino Fundamental		7.831.000,00	7.831.000,00
	Proporcionar a Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental, Garantindo o Desenvolvimento da Escolaridade			
12 361 0221 2.052	FUNDEB 70 - Valorização do Magistério			
	Ensino Fundamental		47.054.416,74	47.054.416,74
	FUNDEB 70 - Valorização do Magistério Ensino Fundamental			
12 361 0226	Transporte Escolar	0,00	1.150.000,00	1.150.000,00
12 361 0226 2.053	FUNDEB 30 - Serviço Municipal de Transporte Escolar		1.150.000,00	1.150.000,00
	Garantir a Manutenção e o Desenvolvimento de Estratégias e Mecanismos de Transporte Escolar para o Educandos da Educação Básica.			
12 365	Educação Infantil	0,00	19.281.642,81	19.281.642,81
12 365 0221	Educação Básica	0,00	19.281.642,81	19.281.642,81
12 365 0221 2.054	FUNDEB 30 - Manut e Desenv de Educação Infantil		1.608.000,00	1.608.000,00
	Proporcionar a Melhoria da Qualidade da Educação Infantil, Assegurando a Manutenção dos Serviços Educacionais para Crianças de 00 a 04 Anos Assistidas pela Rede Municipal de Ensino Público			
12 365 0221 2.055	FUNDEB 70 - Valorização do Magistério			
	Ensino Infantil		17.673.642,81	17.673.642,81
	FUNDEB 70 - Valorização do Magistério Ensino Infantil			

- continua -

- continuação -

12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	2.261.000,00	2.261.000,00
12 366 0221	Educação Básica	0,00	2.261.000,00	2.261.000,00
12 366 0221 2.056	FUNDEB 30 - Manut e Desenv da Educação de Jovens e Adultos		1.737.000,00	1.737.000,00
	Garantir a Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos - Peja, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE e FUNDEB			
12 366 0221 2.057	FUNDEB 70 - Valorização do Magistério Educação de Jovens e Adultos		524.000,00	524.000,00
	FUNDEB 70 - Valorização do Magistério Educação de Jovens e Adultos			
12 367	Educação Especial	0,00	463.000,00	463.000,00
12 367 0229	Ações Sócio-Educativas e Culturais	0,00	463.000,00	463.000,00
12 367 0229 2.058	Manutenção do Projeto Abelhinha		463.000,00	463.000,00
	Assegurar recursos para a implementação do Projeto Abelhinha, para atender a Educação Especial no âmbito do Município.			
TOTAL		18.717.129,76	78.041.059,55	96.758.189,31

Governo Municipal de Ubajara
Fundo Municipal de Assistência Social
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria do Trabalho e Desenv. Social PROGRAMA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0904 Coordenação de Desenvolvimento Social DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16	Habitação	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
16 244	Assistência Comunitária	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
16 244 0301	Melhoria Habitacional	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
16 244 0301 1.056	Construção e Melhoria de Habitações de Interesse Social	1.700.000,00		1.700.000,00
	Construir e Reformar Habitações de Interesse Social, Proporcionando População de Baixa Renda Condições Dignas de Habitabilidade Familiar			
TOTAL		1.700.000,00	0,00	1.700.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

PROGRAMA
DE TRABALHO

[illegible]

Governo Municipal de Ubajara
 Secretaria de Juventude, Cultura e Esporte
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
 Orçamento Fiscal - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 11 Sec. de Juventude, Cultura e Esporte PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1102 Coord. Dif. Cult. Art. Hist Arqueológica DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	1.130.000,00	2.387.700,00	3.517.700,00
13 392	Difusão Cultural	1.130.000,00	2.387.700,00	3.517.700,00
13 392 0036	Manutencao das Atividades Culturais	0,00	1.157.700,00	1.157.700,00
13 392 0036 2.123	Fundo Municipal de Incentivo a Cultura		277.000,00	277.000,00
	Assegurar recursos para manutenção das atividades do Fundo Municipal de Incentivo a Cultura, no âmbito do Município.			
13 392 0036 2.124	Manutenção das ações para atendimento a Lei Paulo Gustavo		500.000,00	500.000,00
	Manutenção das atividades para atendimento das demandas da Lei Paulo Gustavo, através de fomentos as atividades artisticas e culturais.			
13 392 0036 2.125	Manutenção das ações para atendimento a Lei Audir Blanc II		380.700,00	380.700,00
	Assegurar recursos para a aplicação das atividades culturais oriundas da Lei Audir Blanc			
13 392 0068	Edificações Públicas	750.000,00	0,00	750.000,00
13 392 0068 1.057	Construção de Núcleos de Arte e Cultura	750.000,00		750.000,00
	Assegurar recursos para Construção de Equipamentos voltados a difusão da Arte e Cultura no municipio de Ubajara.			
13 392 0071	Cerimonial	0,00	630.000,00	630.000,00
13 392 0071 2.126	Comemoração da Emancipação do Município		630.000,00	630.000,00
	Assegurar recursos para a realização dos eventos culturais e artisticos em alusão a comemoração das festas Municipais.			
13 392 0241	Difusão Cultural	380.000,00	120.000,00	500.000,00
13 392 0241 1.058	Construção, reforma e ampliação da biblioteca publica municipal	380.000,00		380.000,00
	Construção de Biblioteca Municipal, para incentivo da leitura dos jovens e estudantes do Município.			
13 392 0241 2.127	Programas e projetos de difusão cultural		60.000,00	60.000,00
	Assegurar recuros para a implentação de projetos culturais no ambito do municipio, bem como programas de apoio a cultura.			
13 392 0241 2.128	Ações de incremento cultural em geral		60.000,00	60.000,00
	Assegurar recursos par a incremento de atividades culturais em geral no ambito do municipio.			
13 392 0243	Festividades Populares	0,00	480.000,00	480.000,00
13 392 0243 2.129	Realização de festividades da cultura popular e do imaginario popular		480.000,00	480.000,00

- continua -

- continuação -

Assegurar recursos para as festividades da cultura e imaginário popular, preservando os costumes dos munícipes.

TOTAL

1.130.000,00|

2.387.700,00 |

3.517.700,00

Governo Municipal de Ubajara
Secretaria de Juventude, Cultura e Esporte
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 11 Sec. de Juventude, Cultura e Esporte
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1103 Coord. Desporto, Lazer e Juventude

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
27	Desporto e Lazer	2.750.000,00	975.000,00	3.725.000,00
27 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	60.000,00	60.000,00
27 243 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	0,00	60.000,00	60.000,00
27 243 0142 2.130	Projetos Sociais para a Juventude		60.000,00	60.000,00
	Implementação de Projetos para ocupação dos			
	jovens, para entretenimento dos			
	mesmos com inclusão social.			
27 811	Desporto de Rendimento	1.850.000,00	215.000,00	2.065.000,00
27 811 0521	Desporto Amador	0,00	215.000,00	215.000,00
27 811 0521 2.131	Programa de Incentivo e Apoio ao Esporte		175.000,00	175.000,00
	Assegurar recursos para o Incentivo das			
	atividades esportivas pela			
	juventude, no âmbito do município de Ubajara.			
27 811 0521 2.132	Realização campeonatos esporte Jiu Jitsu			
	Judô e May thai		40.000,00	40.000,00
	Assegurar recursos para realização de			
	esportes de luta, como Jiu Jitsu,			
	Judô e Mai Thai, para incremento dessas			
	competições junto aos jovens.			
27 811 0522	Parques Desportivos	1.850.000,00	0,00	1.850.000,00
27 811 0522 1.059	Reforma e ampliação do Estádio Municipal	650.000,00		650.000,00
	Garantir recursos para reforma e ampliação de			
	Praças Esportivas, para a boa			
	prática do futebol no âmbito municipal.			
27 811 0522 1.060	Construção e Reforma de Praças Esportiva	1.200.000,00		1.200.000,00
	Assegurar recursos para construção e			
	reforma de equipamentos de lazer			
	desportivo para a prática pelos jovens do			
	município.			
27 812	Desporto Comunitário	900.000,00	700.000,00	1.600.000,00
27 812 0521	Desporto Amador	0,00	700.000,00	700.000,00
27 812 0521 2.133	Desenvolvimento do Desporto amador		635.000,00	635.000,00
	Assegurar o desenvolvimento do Desporto			
	amador no âmbito do município, para			
	fomento do esporte junto a juventude.			
27 812 0521 2.134	Realização de Campeonato anual de ciclismo		65.000,00	65.000,00
	Recursos para realização de campeonatos de			
	ciclismo urbano e de trilhas no			
	âmbito do município de Ubajara.			
27 812 0522	Parques Desportivos	900.000,00	0,00	900.000,00
27 812 0522 1.061	Construção, equipamento e instalação da			
	Vila Olímpica	900.000,00		900.000,00
	Garantir recursos para construção e			
	equipação da Vila Olímpica no			
	Município, para fomentar as atividades			
	esportivas			

- continua -

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

PROGRAMA
DE TRABALHO[illegible]

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

PROGRAMA
DE TRABALHO

[illegible]

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

PROGRAMA
DE TRABALHO

[illegible]

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

PROGRAMA
DE TRABALHO

[illegible]

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

PROGRAMA
DE TRABALHO

[illegible]

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

[illegible]

Governo Municipal de Ubajara
 Secret. de Articulação Política e Segurança
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
 Orçamento Fiscal - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 14 Sec. de Articulação Política e Segurança PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1405 Coordenação de Tecnologia da Informação DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
19	Ciência e Tecnologia	220.000,00	40.000,00	260.000,00
19 126	Tecnologia da Informação	220.000,00	40.000,00	260.000,00
19 126 0364	Informática	0,00	40.000,00	40.000,00
19 126 0364 2.146	Ações de Tecnologia e Inclusão Digital		40.000,00	40.000,00
	Assegurar recursos para as ações voltadas			
	para a inclusão digital no âmbito			
	do município.			
19 126 0365	Inclusão Digital	220.000,00	0,00	220.000,00
19 126 0365 1.063	Construção, reforma/ampliação de Centro			
	Digital e Tecnológico	220.000,00		220.000,00
	Fomentar recursos para construção de			
	equipamento voltado ao desenvolvimento			
	tecnológico do Município.			
TOTAL		220.000,00	40.000,00	260.000,00

Governo Municipal de Ubajara
 Secretaria de Transportes
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
 Orçamento Fiscal - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 15 Secretaria de Transportes PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Coordenação de Transportes DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
26	Transporte	761.557,55	574.000,00	1.335.557,55
26 122	Administração Geral	0,00	413.000,00	413.000,00
26 122 0057	Serviços Gerais de Utilidade Pública	0,00	413.000,00	413.000,00
26 122 0057 2.147	Manutenção das atividades da Secretaria de Transportes		413.000,00	413.000,00
	Assegurar recursos para a manutenção das atividades da Secretaria de Transportes			
26 452	Serviços Urbanos	0,00	31.000,00	31.000,00
26 452 0054	Sistema Rodoviário Municipal	0,00	31.000,00	31.000,00
26 452 0054 2.148	Manutenção do Terminal Rodoviário		31.000,00	31.000,00
	Garantir recursos para manutenção do Terminal Rodoviário Municipal, para dar mais conforto e segurança aos transeuntes daquele equipamento.			
26 782	Transporte Rodoviário	761.557,55	130.000,00	891.557,55
26 782 0501	Estradas Vicinais	761.557,55	0,00	761.557,55
26 782 0501 1.064	Pavimentação, ampliação e melhoria da Malha Rodoviária Municipal	500.000,00		500.000,00
	Garantir recursos para melhoria das rede viaria municipal, com abertura de novas vias inteligando as localidades do municipio.			
26 782 0501 1.065	Construção e Recuperação de Obras D arte	200.000,00		200.000,00
	Assegurar recursos para implentação de obras D arte no ambito do municipio.			
26 782 0501 1.066	Alargamento e reforma da barragem João Ferreira em Nova Veneza	61.557,55		61.557,55
	Assegurar recursos para Reforma e melhoria da barragem na localidade de Nova Veneza.			
26 782 0502	Frota de Veículos e Máquinas	0,00	130.000,00	130.000,00
26 782 0502 2.149	Manutenção da frota de veículos e maquinas		130.000,00	130.000,00
	Assegurar recursos para a Manutenção da frota municipal de veiculos e maquinas, para o bom uso a favor da população.			
TOTAL		761.557,55	574.000,00	1.335.557,55

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

PROGRAMA
DE TRABALHO

[illegible]

Governo Municipal de Ubajara
Controladoria Geral do Município
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 17 Controladoria Geral do Município
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1701 Controladoria Geral do Município

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	304.000,00	304.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	304.000,00	304.000,00
04 124 0067	Controle Interno	0,00	304.000,00	304.000,00
04 124 0067 2.152	Manutenção das atividades da Controladoria Geral do Município		304.000,00	304.000,00
	Assegurar recursos para manutenção das atividades da Controladoria Geral do Município.			
TOTAL		0,00	304.000,00	304.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

PROGRAMA
DE TRABALHO

[illegible]

Governo Municipal de Ubajara
Sec. de Infraestrutura e Urbanismo
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Orçamento Seguridade social - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo PROGRAMA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0505 Coordenação de Serviços Públicos DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	215.000,00	0,00	215.000,00
08 244	Assistência Comunitária	215.000,00	0,00	215.000,00
08 244 0015	Serviços Funerários	215.000,00	0,00	215.000,00
08 244 0015 1.028	Construção, reforma e ampliação de cemitérios	215.000,00		215.000,00
	Assegurar recursos para construção, reforma e ampliação de cemitérios no âmbito do município, para melhoria dos serviços funerários da população.			
TOTAL		215.000,00	0,00	215.000,00

Governo Municipal de Ubajara
Fundo Municipal de Saúde
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Orçamento Seguridade social - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0001 Secretaria de Saúde

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	2.450.000,00	5.591.000,00	8.041.000,00
10 122	Administração Geral	2.450.000,00	5.591.000,00	8.041.000,00
10 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	5.481.000,00	5.481.000,00
10 122 0061 2.059	Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde		5.481.000,00	5.481.000,00
	Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Órgão Municipal de Saúde, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência em Saúde Pública em Geral, com Vistas a Garantir ao Setor Recursos Materiais e Humanos com Q			
10 122 0068	Edificações Públicas	2.450.000,00	0,00	2.450.000,00
10 122 0068 1.044	Construção, reforma/ampliação de prédio Vinculados a Secretaria de Saúde	2.450.000,00		2.450.000,00
	Assegurar recursos para construir, reformar e ampliar prédios para uso da Secretaria de Saúde, melhorando a infra estrutura de acolhimento da população.			
10 122 5018	Atenção Especializada à Saúde	0,00	110.000,00	110.000,00
10 122 5018 2.060	Enfrentamento da Emergência Pública Decorrente do Coronavírus (COVID-19)		110.000,00	110.000,00
	Enfrentamento do COVID-19.			
TOTAL		2.450.000,00	5.591.000,00	8.041.000,00

Governo Municipal de Ubajara
Fundo Municipal de Saúde
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Orçamento Seguridade social - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0803 Núcleo de Atenção Básica

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	4.810.032,50	19.517.147,24	24.327.179,74
10 301	Atenção Básica	4.810.032,50	19.517.147,24	24.327.179,74
10 301 0012	Programas de Acoes Basicas de Saude	0,00	254.672,65	254.672,65
10 301 0012 2.061	Programa de informatização da A.P.S.		70.000,00	70.000,00
	Assegurar recursos para implantação e			
	manutenção da informatização da			
	A.P.S., a cargo da Secretaria de Saúde do			
	Município.			
10 301 0012 2.062	Aquis. veículo transp.sanit. atender Com		61.557,55	61.557,55
	Pé Morro/A.Branca/Tamundé/Albino/P.Branc			
	Assegurar recursos para Aquisição de			
	veículo de transporte sanitário para			
	atender as comunidades de Pé do Morro, Água			
	Branca, Tamundé, Albino e Pedra			
	Branca.			
10 301 0012 2.063	Aquisição veículo transporte sanitário		61.557,55	61.557,55
	Com. Itaipu, Alquebre, Poção e Siriema			
	Assegurar recursos para aquisição de			
	transporte sanitário para atender as			
	comunidades de Itaipu, Alquebre, Poção e			
	Siriema.			
10 301 0012 2.064	Aquisição veículo transporte sanitário		61.557,55	61.557,55
	p/ atender equip. saúde Com. FURNALHÃO			
	Assegurar recursos para aquisição de veículo			
	para transporte sanitário para			
	atender as equipes de saúde da Comunidade de			
	FURNALHÃO.			
10 301 0032	Fortalecimento da Atenção Básica de Saúde	0,00	550.000,00	550.000,00
10 301 0032 2.065	Apoio ao Programa Mais Médicos		400.000,00	400.000,00
	Garantir o Apoio ao Programa Mais Médicos.			
10 301 0032 2.066	Garantir apoio ao Programa Médicos pelo Brasil		150.000,00	150.000,00
	Assegurar recursos para apoio ao			
	funcionamento do Programa Médicos Pelo			
	Brasil.			
10 301 0066	Gestão e Formação de Recursos Humanos	0,00	40.000,00	40.000,00
10 301 0066 2.067	Capacitação e Valorização dos		40.000,00	40.000,00
	Profissionais de Saúde			
	Contribuir para a Adequada Formação,			
	Alocação, Qualificação, Valorização e			
	Democratização das Relações do Trabalho dos			
	Profissionais e Trabalhadores			
	de Saúde.			
10 301 0068	Edificações Públicas	4.810.032,50	0,00	4.810.032,50
10 301 0068 1.045	Construção, melhoria e equipação de	4.810.032,50		4.810.032,50
	unidades básicas de saúde			

- continua -

- continuação -

	Construir, Reformar, Adaptar e equipar Unidades de Saúde Básica para Atendimento da População Assistida pelo Sistema Municipal de Saúde Pública			
10 301 0181	Assistência de Saúde Pública	0,00	11.752.474,59	11.752.474,59
10 301 0181 2.068	Manutenção do PSE - Programa Saúde na Escola		55.000,00	55.000,00
	Assegurar recursos para execução das ações do Programa Saúde na Escola			
10 301 0181 2.069	Manutenção e funcionamento da Atenção Básica		11.661.474,59	11.661.474,59
	Assegurar recursos para a execução das ações de Atenção Básica a cargo do SUS, Captação Ponderada, Ações Estratégicas, Incentivo de Desempenho			
10 301 0181 2.070	Manutenção do Programa EMAP (Equipes Multiprofissionais de Apoio a Saúde)		36.000,00	36.000,00
	Assegurar recursos para funcionamento das Equipes Multiprofissionais de Apoio a Saúde.			
10 301 0183	Agentes Comunitários de Saúde	0,00	5.090.000,00	5.090.000,00
10 301 0183 2.071	Manutenção do EACS - Estratégia Agentes Comunitários de Saúde		5.090.000,00	5.090.000,00
	Assegurar recursos para execução das ações do EACS - Estratégia Agentes Comunitários de Saúde, no âmbito do município.			
10 301 0186	Atenção Saúde Bucal	0,00	1.830.000,00	1.830.000,00
10 301 0186 2.072	Manutenção do Programa Saúde Bucal		1.830.000,00	1.830.000,00
	Assegurar recursos para a execução das ações do Programa Saúde Bucal no âmbito do Município.			
TOTAL		4.810.032,50	19.517.147,24	24.327.179,74

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Orçamento Seguridade social - Adendo V
Em R\$ 1,00

PROGRAMA
DE TRABALHO

[illegible]

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Orçamento Seguridade social - Adendo V
Em R\$ 1,00

PROGRAMA
DE TRABALHO[illegible]

Governo Municipal de Ubajara
Fundo Municipal de Saúde
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Orçamento Seguridade social - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Saúde PROGRAMA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0807 Núcleo da Atenção Secundária DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	7.437.301,15	13.629.000,00	21.066.301,15
10 244	Assistência Comunitária	0,00	150.000,00	150.000,00
10 244 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	0,00	150.000,00	150.000,00
10 244 0142 2.082	Programa de Ortese e Prótese		150.000,00	150.000,00
	Programa Estruturado para Atender os Portadores de Necessidades Especiais com Orteses, Próteses e Dispositivos Auxiliares de Locomoção.			
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.437.301,15	13.479.000,00	20.916.301,15
10 302 0022	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	0,00	50.000,00	50.000,00
10 302 0022 2.083	Manutenção de Casas de Apoio à Saúde		50.000,00	50.000,00
	Assegurar recursos para manutenção e funcionamento de Casas de Apoio à Saúde, para acolhimento de pacientes quando da necessidade de tratamento em outros centros de Saúde fora do Município.			
10 302 0068	Edificações Públicas	4.097.101,15	0,00	4.097.101,15
10 302 0068 1.046	Reforma, ampliação e equipamento do Hospital Municipal de Ubajara	4.097.101,15		4.097.101,15
	Construir, Reformar, Adaptar e Equipar o Hospital Municipal para Tratamento da População Assistida pelo Sistema Municipal de Saúde Pública			
10 302 0145	Associativismo	0,00	520.000,00	520.000,00
10 302 0145 2.084	Consórcio Intermunicipal de Saúde Pública		520.000,00	520.000,00
	Defender, Ampliar, Promover a Interação, Fortalecer e Desenvolver a Capacidade Administrativa, Técnica e Financeira dos Serviços Públicos de Saúde nos Municípios Que Integram o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Jurisdição Deste Município.			
10 302 0181	Assistência de Saúde Pública	1.000.000,00	12.134.000,00	13.134.000,00
10 302 0181 1.047	Construção, reforma, ampliação/equipação do Centro de Reabilitação (Fisioterapia)	900.000,00		900.000,00
	Assegurar recursos para construção, reforma, ampliação e equipação do Centro de Reabilitação (Fisioterapia), para atendimento da população de Ubajara.			
10 302 0181 1.048	Equipação e ampliação do SAMU	100.000,00		100.000,00
	Assegurar recursos para ampliação do SAMU, através da aquisição de equipamentos p/ população de Ubajara.			
10 302 0181 2.085	MAC - Ações de Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar		11.315.000,00	11.315.000,00

- continua -

- continuação -

	Garantir o Pleno Funcionamento das Atividades de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar Prestando Assistência com Eficiência e Qualidade de Forma Igualitária para Toda População			
10 302 0181 2.086	Manutenção do SAMU - Serviço Atendimento Médico de Urgência		35.000,00	35.000,00
	Assegurar recursos para apoio as ações do SAMU no Município de Ubajara.			
10 302 0181 2.087	Manutenção do setor de Fisioterapia da Secretaria de Saúde.		177.000,00	177.000,00
	Assegurar recursos para atendimento ao setor de Fisioterapia do Município.			
10 302 0181 2.088	Manutenção do Programa Viva Melhor (Especialidades) no município de Ubajara.		607.000,00	607.000,00
	Assegurar recursos para manutenção do Programa Viva Melhor, a cargo da Secretaria de Saúde.			
10 302 0186	Atenção Saúde Bucal	1.960.200,00	270.000,00	2.230.200,00
10 302 0186 1.049	Construção, ampliação e reforma do C.E.O Municipal	780.000,00		780.000,00
	Assegurar recursos para Construção, ampliação e reforma do C.E.O. - Centro de Especialidades Odontológicas municipal, a cargo da Secretaria de saúde.			
10 302 0186 1.050	Aquisição e Implantação de Unidade de Atendim. Médico/Odontológica Móvel Equip	1.180.200,00		1.180.200,00
	Assegurar recursos para aquisição de Unidades de Atendimento Médico/Odontológicas Móveis Equipadas para suprir as necessidades da população em locais desassistidos pela rede Municipal.			
10 302 0186 2.089	Manutenção do C.E.O. - Centro de Especialidades Odontológicas Municipal.		270.000,00	270.000,00
	Assegurar recursos para manutenção e custeio do Centro de Especialidades Odontológicas municipal de Ubajara.			
10 302 0191	Laboratórios de Saúde Pública	140.000,00	0,00	140.000,00
10 302 0191 1.051	Reativação laboratório anál. clínicas municipal	140.000,00		140.000,00
	Assegurar recursos para a reativação do laboratório de análises clínicas municipal para atendimento a população.			
10 302 0196	Tratamento Psicossocial	240.000,00	505.000,00	745.000,00
10 302 0196 1.052	Construção, reforma, ampliação/equipação do CAPS	240.000,00		240.000,00
	Assegurar recursos para construção, reforma, ampliação e equipação do CAPS, para atendimento no tratamento psicossocial da população de Ubajara.			
10 302 0196 2.090	Manutenção de Unidades de Saúde do CAPS		505.000,00	505.000,00
	Assegurar recursos para garantia e manutenção de unidades de saúde do CAPS.			
TOTAL		7.437.301,15	13.629.000,00	21.066.301,15

Governo Municipal de Ubajara
Fundo Municipal de Saúde
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Orçamento Seguridade social - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0808 Núcleo de Assistência Farmacêutica

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	0,00	678.000,00	678.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	678.000,00	678.000,00
10 303 0192	Assistência Farmacêutica	0,00	678.000,00	678.000,00
10 303 0192 2.091	Central de Abastecimento Farmacêutico - C.A.F. Assegurar a População em Geral Assistida pelo Sistema Municipal de Saúde Pública o Suporte Profilático e Terapêutico com a Distribuição de Medicamentos.		678.000,00	678.000,00
TOTAL		0,00	678.000,00	678.000,00

Governo Municipal de Ubajara
Fundo Municipal de Assistência Social
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Orçamento Seguridade social - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria do Trabalho e Desenv. Social PROGRAMA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria do Trabalho e Desenv. Social DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	550.000,00	3.461.345,00	4.011.345,00
08 122	Administração Geral	550.000,00	3.133.000,00	3.683.000,00
08 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	3.133.000,00	3.133.000,00
08 122 0061 2.092	Gestão Administrativa da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social		2.550.000,00	2.550.000,00
	Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Órgão Municipal de Ação Social, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência em Promoção e Serviço Social, com Vistas a Garantir ao Setor Recursos Materiais e Huma			
08 122 0061 2.093	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		583.000,00	583.000,00
	Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Órgão Municipal de Ação Social, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência em Promoção e Serviço Social, com Vistas a Garantir ao Setor Recursos Materiais e Huma			
08 122 0068	Edificações Públicas	550.000,00	0,00	550.000,00
08 122 0068 1.053	Construção, reforma/ampliação de prédios vinculados a Sec. de Assistência Social	550.000,00		550.000,00
	Assegurar recursos para construção, reforma, ampliação de prédios vinculados a Secretaria de Assistência Socia.			
08 125	Normalização e Fiscalização	0,00	65.000,00	65.000,00
08 125 0010	Transparência e Controle Social	0,00	65.000,00	65.000,00
08 125 0010 2.094	Realização das Conferências Municipais		65.000,00	65.000,00
	Assegurar recursos para as Conferências Municipais, a serem realizados no âmbito das ações relacionadas a Assistência no Município.			
08 244	Assistência Comunitária	0,00	216.345,00	216.345,00
08 244 0137	Assistência Social Geral	0,00	216.345,00	216.345,00
08 244 0137 2.095	Aprimoramento da Gestão do SUAS - IGD-SUAS		216.345,00	216.345,00
	Assegurar recursos para aplicação das políticas ligadas ao IGD-SUAS, no âmbito da Secretaria de Assistência Social.			
08 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	47.000,00	47.000,00
08 422 0555	Conselhos Gestores	0,00	47.000,00	47.000,00
08 422 0555 2.096	Manutenção de Conselhos Vinculados		47.000,00	47.000,00
	Garantir os Direitos Universais dos Cidadãos, Afiançados pela Constituição			

- continua -

Federal, com Caráter Transformador e Inclusivo, através da fiscalização e mediação dos Conselhos Municipais (CMAS, CMI, CMDCA, CT e demais conselhos)				
TOTAL	550.000,00	3.461.345,00	4.011.345,00	

Governo Municipal de Ubajara
Fundo Municipal de Assistência Social
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Orçamento Seguridade social - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria do Trabalho e Desenv. Social PROGRAMA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Coordenação de Assistência ao Cidadão DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	2.423.189,00	4.588.845,00	7.012.034,00
08 122	Administração Geral	0,00	62.000,00	62.000,00
08 122 0141	Promoção Social Geral	0,00	62.000,00	62.000,00
08 122 0141 2.097	Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social		62.000,00	62.000,00
	Avaliar a Gestão Descentralizada dos			
	Serviços, Programas, Projetos e			
	Benefícios Socioassistenciais no Âmbito do			
	Município.			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	381.000,00	381.000,00
08 243 0143	Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	381.000,00	381.000,00
08 243 0143 2.098	Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz		341.000,00	341.000,00
	Gerenciar os recursos e as ações do			
	Programa Primeira Infância no SUAS /			
	Criança Feliz.			
08 243 0143 2.099	Programa Mais Infância Ceará		40.000,00	40.000,00
	Assegurar recursos para aplicação no Programa			
	Mais Infância Ceará.			
08 244	Assistência Comunitária	2.423.189,00	3.848.845,00	6.272.034,00
08 244 0137	Assistência Social Geral	0,00	150.000,00	150.000,00
08 244 0137 2.100	Programa Conta Paga		150.000,00	150.000,00
	Assegurar recursos para manutenção do			
	Programa Conta paga, a cargo da			
	Secretaria de Ação Social do município de			
	Ubajara.			
08 244 0141	Promoção Social Geral	0,00	72.500,00	72.500,00
08 244 0141 2.101	Programas e Projetos Municipais		20.000,00	20.000,00
	Assegurar recursos para manutenção dos			
	projetos sociais a cargo da			
	Secretaria de Ação Social.			
08 244 0141 2.102	Manutenção do Projeto Interação		52.500,00	52.500,00
	Assegurar recursos para as atividades do			
	Projeto Interação.			
08 244 0146	Enfrentamento da Pobreza e Combate a Fome	0,00	343.000,00	343.000,00
08 244 0146 2.103	Gestão Descentralizada do Programa			
	Cadastro Único - Bolsa Família		343.000,00	343.000,00
	Assegurar o Controle e a Fiscalização do			
	Índice de Gestão Descentralizada			
	do Programa Cadastro Único - Bolsa Família			
08 244 0148	Proteção Social Básica	1.943.189,00	1.623.000,00	3.566.189,00
08 244 0148 1.054	CRAS-Construção, reforma, ampliação e			
	equipação de Centros Ref. Assis. Social	1.943.189,00		1.943.189,00
	Garantir a Construção, reforma, ampliação			
	e equipação de Centros de			
	Referência de Assistência Social - Cras.			

- continua -

- continuação -

08 244 0148 2.104	Serv. de Conviv. e Fortal. de Vínculos ao Idoso/Deficiente/Criança/Mulher Garantir Programas e Projetos Voltado ao Idoso, Criança, Deficientes e Mulher.		323.000,00	323.000,00
08 244 0148 2.105	Gestão e Expansão dos Programas de Proteção Social Básica Garantir o Funcionamento dos Programas Assistenciais de Proteção Social Básica Mantidos a Contas de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		205.000,00	205.000,00
08 244 0148 2.106	PAIF/CRAS - Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral a Família Garantir o Apoio a Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF/CRAS.		930.000,00	930.000,00
08 244 0148 2.107	Manutenção do Programa BPC na Escola Garantir o Apoio a Manutenção do Programa BPC na Escola.		15.000,00	15.000,00
08 244 0148 2.108	Gestão de Benefícios Eventuais Garantir o Apoio a Gestão de Benefícios Eventuais.		150.000,00	150.000,00
08 244 0149	Proteção Social Especial	480.000,00	470.345,00	950.345,00
08 244 0149 1.055	CREAS-Construção Centros de Referência Especializado de Assistência Social Garantir o Apoio a Construção de Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.	480.000,00		480.000,00
08 244 0149 2.109	Gestão e Expansão dos Programas de Proteção Social Especial Garantir o Funcionamento dos Programas Assistenciais de Proteção Social Especial Mantidos a Contas de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		110.000,00	110.000,00
08 244 0149 2.110	Manutenção do Centro de Referência Especializado Assistência Social-CREAS Garantir a Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS/PAEF/IPFMC.		360.345,00	360.345,00
08 244 0261	Atendimento ao Cidadão e Defesa da Cidadania	0,00	1.190.000,00	1.190.000,00
08 244 0261 2.111	Manutenção das atividades do Centro de Atendimento MAIS CIDADÃO Assegurar recursos para o bom funcionamento do Setor MAIS CIDADÃO, em atendimento as diversas demandas sociais consolidadas num só núcleo de acolhimento ao cidadão ubajarense.		1.190.000,00	1.190.000,00
08 245	Serviços Socioassistenciais	0,00	212.000,00	212.000,00
08 245 0147	Inclusão Social	0,00	212.000,00	212.000,00
08 245 0147 2.112	Implantação e manutenção da CASA DA MULHER ubajarense Assegurar recursos para implantação e manutenção da Casa da Mulher		212.000,00	212.000,00

- continua -

- continuação -

	Ubajarense, a cargo da Secretaria de de Ação social.			
08 306	Alimentação e Nutrição	0,00	85.000,00	85.000,00
08 306 0234	Segurança Alimentar e Nutricional	0,00	85.000,00	85.000,00
08 306 0234 2.113	Ações de Segurança Alimentar e Nutricional		85.000,00	85.000,00
	Garantir o Apoio as Ações de Segurança Alimentar e Nutricional.			
TOTAL		2.423.189,00	4.588.845,00	7.012.034,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Orçamento Seguridade social - Adendo V
Em R\$ 1,00

PROGRAMA
DE TRABALHO

[illegible]

Governo Municipal de Ubajara
Fundo Municipal de Assistência Social
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Orçamento Seguridade social - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria do Trabalho e Desenv. Social PROGRAMA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0904 Coordenação de Desenvolvimento Social DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	65.000,00	65.000,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	65.000,00	65.000,00
08 244 0141	Promoção Social Geral	0,00	65.000,00	65.000,00
08 244 0141 2.115	Ações de Assistência, Promoção e Serviço Social População		65.000,00	65.000,00
	Garantir População Carente e de Baixa Renda, de Forma Igualitária, a Concessão de Benefícios Diversos, no Propósito Exclusivo de Gerar Condições de Vida e Bem-Estar Social			
TOTAL		0,00	65.000,00	65.000,00

Governo Municipal de Ubajara
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolesc
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Orçamento Seguridade social - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria do Trabalho e Desenv. Social PROGRAMA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0905 Fundo Mun. Direitos Criança e Adolescent DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	1.120.483,00	1.120.483,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	1.120.483,00	1.120.483,00
08 243 0016	Conselhos Municipais	0,00	251.000,00	251.000,00
08 243 0016 2.116	Funcionamento do Conselho Tutelar		251.000,00	251.000,00
	Garantir o Funcionamento do Conselho			
	Tutelar Local, Assegurando-Lhe			
	Recursos Materiais e Humanos para Atuação com			
	Qualidade e Especialização			
08 243 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	0,00	20.000,00	20.000,00
08 243 0142 2.117	Combate ao Abuso e a Exploração Sexual		20.000,00	20.000,00
	de Crianças e Adolescentes			
	Desempenhar Ações Ostensivas de Combate ao			
	Abuso e a Exploração Sexual de			
	Crianças e Adolescentes, Firmando com o			
	Poder Judiciário e o Ministério			
	Público no Âmbito Municipal, Paraceria na			
	Atuação Repressiva Prostituição			
	Infantil			
08 243 0143	Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	809.483,00	809.483,00
08 243 0143 2.118	Manutenção do Fundo Municipal da		454.451,00	454.451,00
	Criança e do Adolescente			
	Organizar, Melhorar e Garantir o			
	Funcionamento das Ações de Benefícios da			
	Criança e do Adolescente, Notadamente			
	Queles em Situação de Risco Social,			
	Assegurando o Pleno Funcionamento do			
	Conselho Tutelar e Conselho Municipal			
	de Defesa da Criança e do Adoles			
08 243 0143 2.119	Implantação e manutenção do acolhimento		355.032,00	355.032,00
	institucional de Ubajara			
	Assegurar recursos para o programa de			
	acolhimento do Município de Ubajara			
08 243 0149	Proteção Social Especial	0,00	40.000,00	40.000,00
08 243 0149 2.120	Ações e Políticas Públicas de Combate		20.000,00	20.000,00
	ao Trabalho Infantil			
	Promover de Forma Eficaz Ações e Políticas			
	Públicas de Combate ao Trabalho			
	Infantil - Prevenção e Erradicação			
08 243 0149 2.121	Ações e Políticas Públicas de Combate S Drogas		20.000,00	20.000,00
	Garantir Ações e Políticas Públicas Voltadas			
	ao Combate do Uso de Drogas			
TOTAL		0,00	1.120.483,00	1.120.483,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1.00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

[illegible]

[illegible]

[illegible]

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração e Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria de Administração e Finanças

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.558.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.426.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.426.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	1.200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	200.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	5.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.132.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		20.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	10.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.112.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	2.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	1500000000	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	60.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	800.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	50.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	15.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	100.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	20.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				170.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			170.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		170.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	120.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	50.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				800.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			800.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		800.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	1500000000	800.000,00		
TOTAL DA DESPESA					3.528.000,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

[illegible]

[illegible]

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1.00

[illegible]

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 04 Secret. Desenv. Agrário e Rec. Hídricos					NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secret. Desenv. Agrário e Rec. Hídricos					DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.758.269,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			912.269,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		912.269,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	800.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	100.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1705000000	1.269,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	5.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			846.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		836.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	200.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	550.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				600.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			550.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		550.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	50.000,00		
		1701000000	300.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	200.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			50.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	50.000,00		
TOTAL DA DESPESA					2.358.269,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

[illegible]

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

[illegible]

Governo Municipal de Ubajara
Sec. de Desenv. Agrário e Recursos Hídricos

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04	Secret. Desenv. Agrário e Rec. Hídricos	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0404	Coordenação Empreend. Com. Ext. Formalid	DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				275.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			275.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		270.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	50.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	45.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	85.000,00		
		1700000000	50.000,00		
		1749000000	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.775.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.775.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.775.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	150.000,00		
		1700000000	1.400.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	45.000,00		
		1700000000	100.000,00		
		1749000000	30.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1749000000	50.000,00		
TOTAL DA DESPESA					2.050.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.478.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.184.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.184.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	1.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	180.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.294.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.284.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	3.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	200.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	40.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	1.850.000,00		
		1701000000	100.000,00		
		1749000000	50.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.031.941,35
4.4.00.00.00	Investimentos			2.861.941,35	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.861.941,35		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	1.111.941,35		
		1700000000	1.150.000,00		
		1701000000	350.000,00		
		1749000000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	100.000,00		
		1701000000	100.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			170.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		170.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1749000000	170.000,00		
TOTAL DA DESPESA					6.509.941,35

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

[illegible]

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo					NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0503 Coordenação Cons. Const. Estradas e Vias					DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				600.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			600.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		600.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	200.000,00		
		1700000000	400.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.060.841,45
4.4.00.00.00	Investimentos			8.060.841,45	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.060.841,45		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	550.000,00		
		1700000000	3.867.535,00		
		1701000000	2.156.277,45		
		1749000000	200.000,00		
		1750000000	18.029,00		
		1754000000	1.269.000,00		
TOTAL DA DESPESA					8.660.841,45

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1.00

[illegible]

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Educação						NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Educação						DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.235.700,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.068.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.068.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	500.000,00			
		1500100100	110.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	850.000,00			
		1500100100	100.000,00			
		1573000000	100.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	350.000,00			
		1500100100	51.000,00			
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100100	1.000,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500100100	1.000,00			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500100100	5.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.167.700,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00			
3.3.50.41.00	Contribuições	1500100100	5.000,00			
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500100100	5.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.157.700,00			
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500100100	5.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	10.000,00			
		1500100100	12.000,00			
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	1500000000	80.000,00			
		1500100100	100.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	29.000,00			
		1500100100	321.000,00			
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500100100	30.000,00			
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	10.000,00			
		1500100100	30.000,00			
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500100100	20.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	14.000,00			
		1500100100	61.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	1.669.000,00			
		1500100100	296.000,00			
		1569000000	100.000,00			
		1571000000	50.000,00			
		1748000000	120.700,00			
		1749000000	50.000,00			
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500100100	50.000,00			
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500100100	60.000,00			
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500100100	10.000,00			

- continua -

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100100	20.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500100100	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.638.375,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.538.375,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.538.375,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	400.000,00		
		1500100100	3.802.375,00		
		1569000000	300.000,00		
		1571000000	100.000,00		
		1749000000	501.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	4.000,00		
		1500100100	181.000,00		
		1749000000	50.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500100100	50.000,00		
		1749000000	150.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			100.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1749000000	100.000,00		

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1.00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

[illegible]

Governo Municipal de Ubajara
Fundo Municipal de Educação

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0703 Coordenação de Ensino Fundamental

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.387.029,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			294.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		294.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500100100	16.000,00		
		1569000000	5.000,00		
		1570000000	10.000,00		
		1571000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500100100	100.000,00		
		1570000000	50.000,00		
		1571000000	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500100100	53.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.093.029,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		30.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500100100	10.000,00		
		1570000000	10.000,00		
		1571000000	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.063.029,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500100100	11.000,00		
		1570000000	5.000,00		
		1571000000	5.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	1500100100	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	40.000,00		
		1500100100	60.000,00		
		1551000000	37.029,00		
		1569000000	20.000,00		
		1570000000	20.000,00		
		1571000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	10.000,00		
		1500100100	25.000,00		
		1551000000	5.000,00		
		1569000000	5.000,00		
		1570000000	10.000,00		
		1571000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	100.000,00		
		1500100100	370.000,00		
		1551000000	5.000,00		
		1569000000	10.000,00		
		1570000000	40.000,00		
		1571000000	40.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100100	200.000,00		

- continua -

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

[illegible]

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

[illegible]

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0708 Fundeb - Fundo Mun. Des. da Educ. Básica

NATUREZA

DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				76.226.059,55
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			64.892.059,55	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		64.892.059,55		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1540000000	62.000,00		
		1540107000	3.350.000,00		
		1541107000	2.100.000,00		
		1542000000	5.000,00		
		1542107000	3.000.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1540000000	110.000,00		
		1540107000	22.501.218,00		
		1541107000	13.323.198,74		
		1542000000	100.000,00		
		1542107000	13.137.642,81		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1540000000	32.000,00		
		1540107000	5.060.000,00		
		1542000000	10.000,00		
		1542107000	1.500.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1540000000	1.000,00		
		1540107000	11.000,00		
		1542107000	1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1540000000	500.000,00		
		1540107000	11.000,00		
		1542107000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1540107000	11.000,00		
		1542107000	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1540107000	51.000,00		
		1542107000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			11.334.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1540000000	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1540000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.332.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1540000000	15.000,00		
		1540107000	60.000,00		
		1542107000	20.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1540000000	17.000,00		
		1542000000	3.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	1540000000	1.537.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1540000000	1.670.000,00		
		1542000000	800.000,00		

- continua -

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

[illegible]

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

[illegible]

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Sec. de Juventude, Cultura e Esporte						NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1102 Coord. Dif. Cult. Art. Hist Arqueológica						DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.342.700,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			125.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		125.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	5.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	100.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	20.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.217.700,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		402.000,00			
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	2.000,00			
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	50.000,00			
		1715000000	100.000,00			
		1716000000	150.000,00			
		1719000000	100.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.815.700,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	5.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	100.000,00			
		1716000000	50.000,00			
		1719000000	50.000,00			
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	100.000,00			
		1715000000	50.000,00			
		1719000000	50.700,00			
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	20.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	10.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	90.000,00			
		1716000000	50.000,00			
		1719000000	30.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	1.040.000,00			
		1716000000	50.000,00			
		1719000000	100.000,00			
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	20.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.175.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			1.025.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.025.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1701000000	500.000,00			
		1749000000	200.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	125.000,00			
		1715000000	50.000,00			
		1719000000	50.000,00			
		1749000000	100.000,00			

- continua -

- continuação -

4.5.00.00.00	Inversões financeiras			150.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	100.000,00	
		1749000000	50.000,00	

TOTAL DA DESPESA | 3.517.700,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1.00

[illegible]

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

[illegible]

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

[illegible]

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

[illegible]

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

[illegible]

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

[illegible]

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

[illegible]

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

[illegible]

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

[illegible]

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1.00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

[illegible]

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

[illegible]

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

[illegible]

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1.00

[illegible]

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Saúde						NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria de Saúde						DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.756.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.344.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.344.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500100200	250.000,00			
		1605000000	30.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	1.500.000,00			
		1500100200	100.000,00			
		1605000000	200.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	250.000,00			
		1500100200	10.000,00			
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100200	1.000,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500100200	1.000,00			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1602000000	2.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.412.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00			
3.3.50.41.00	Contribuições	1500100200	5.000,00			
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1602000000	5.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.402.000,00			
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500100200	7.000,00			
		1602000000	5.000,00			
		1621000000	5.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500100200	20.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500100200	205.000,00			
		1602000000	5.000,00			
		1621000000	5.000,00			
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500100200	5.000,00			
		1602000000	5.000,00			
		1621000000	5.000,00			
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500100200	20.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	800.000,00			
		1500100200	105.000,00			
		1602000000	5.000,00			
		1605000000	20.000,00			
		1621000000	5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	1.500.000,00			
		1500100200	355.000,00			
		1602000000	5.000,00			
		1621000000	5.000,00			
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500100200	30.000,00			

- continua -

Governo Municipal de Ubajara
Fundo Municipal de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0803 Núcleo de Atenção Básica

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				19.102.474,59
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			11.374.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		11.374.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	1.500.000,00		
		1500100200	50.000,00		
		1600000000	711.000,00		
		1605000000	210.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	3.500.000,00		
		1500100200	120.000,00		
		1600000000	3.560.000,00		
		1605000000	500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	500.000,00		
		1500100200	183.000,00		
		1600000000	500.000,00		
		1605000000	40.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.728.474,59	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1600000000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		7.723.474,59		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1600000000	26.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500100200	21.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500100200	210.000,00		
		1600000000	845.000,00		
		1749000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500100200	30.000,00		
		1600000000	500.000,00		
		1605000000	118.450,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	1.200.000,00		
		1500100200	220.000,00		
		1600000000	3.888.024,59		
		1749000000	50.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	300.000,00		
		1500100200	50.000,00		
		1600000000	200.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1500100200	15.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.224.705,15
4.4.00.00.00	Investimentos			5.124.705,15	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			5.124.705,15	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500100200	2.500.000,00		
		1601000000	803.590,00		
		1635000000	301.387,50		
		1659000000	355.055,00		
		1749000000	500.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500100200	184.672,65		
		1600000000	280.000,00		
		1601000000	200.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			100.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500100200	100.000,00		
TOTAL DA DESPESA					24.327.179,74

Governo Municipal de Ubajara
Fundo Municipal de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

[illegible]

Governo Municipal de Ubajara
Fundo Municipal de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

[illegible]

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Saúde

NATUREZA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0807 Núcleo da Atenção Secundária

DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				13.629.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			5.960.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		5.960.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	2.000.000,00		
		1500100200	310.000,00		
		1600000000	270.000,00		
		1605000000	260.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	1.200.000,00		
		1500100200	150.000,00		
		1600000000	800.000,00		
		1605000000	445.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500100200	425.000,00		
		1600000000	100.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.669.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		20.000,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	1500100200	10.000,00		
		1600000000	10.000,00		
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		520.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500000000	520.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		7.129.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1600000000	35.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500100200	20.000,00		
		1600000000	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500100200	1.035.000,00		
		1600000000	370.000,00		
		1749000000	100.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500100200	100.000,00		
		1600000000	50.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1600000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500100200	100.000,00		
		1600000000	190.000,00		
		1602000000	10.000,00		
		1605000000	220.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	1.000.000,00		
		1500100200	2.235.000,00		
		1600000000	1.460.000,00		
		1601000000	50.000,00		
		1631000000	40.000,00		
		1749000000	50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100200	50.000,00		

- continua -

Governo Municipal de Ubajara
Fundo Municipal de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

[illegible]

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria do Trabalho e Desenv. Social						NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria do Trabalho e Desenv. Social						DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.211.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.448.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.448.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	16.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	850.000,00			
		1660000000	300.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	272.000,00			
		1660000000	1.000,00			
		1661000000	1.000,00			
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	2.000,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	4.000,00			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	2.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.763.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		15.000,00			
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	5.000,00			
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	10.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.748.000,00			
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	10.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	39.000,00			
		1660000000	1.000,00			
		1661000000	1.000,00			
		1665000001	1.000,00			
		1665000002	1.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	150.000,00			
		1660000000	10.000,00			
		1661000000	70.000,00			
		1665000001	35.000,00			
		1665000002	35.000,00			
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	10.000,00			
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	60.000,00			
		1665000001	5.000,00			
		1665000002	5.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	12.000,00			
		1660000000	2.000,00			
		1661000000	2.000,00			
		1665000001	2.000,00			
		1665000002	2.000,00			
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	10.000,00			

- continua -

[illegible]

4.011.345,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria do Trabalho e Desenv. Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Coordenação de Assistência ao Cidadão

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.398.845,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.366.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.366.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	67.000,00		
		1660000000	67.000,00		
		1661000000	41.000,00		
		1665000001	20.000,00		
		1665000002	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	350.000,00		
		1660000000	470.000,00		
		1661000000	170.000,00		
		1665000001	20.000,00		
		1665000002	20.000,00		
		1669000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	113.500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.032.345,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		26.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1660000000	10.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	1.000,00		
		1660000000	15.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.006.345,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	19.000,00		
		1660000000	16.000,00		
		1661000000	12.000,00		
		1665000001	2.000,00		
		1665000002	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	21.000,00		
		1660000000	17.000,00		
		1661000000	4.000,00		
		1749000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	315.000,00		
		1660000000	225.000,00		
		1661000000	65.000,00		
		1665000001	13.000,00		
		1665000002	18.000,00		
		1669000000	1.345,00		

- continua -

[illegible]

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00

[illegible]

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....	09	Secretaria do Trabalho e Desenv. Social	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0904		Coordenação de Desenvolvimento Social	DA DESPESA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria do Trabalho e Desenv. Social					NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0905 Fundo Mun. Direitos Criança e Adolescent					DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				860.451,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			218.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		218.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	21.000,00		
		1660000000	21.000,00		
		1661000000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	135.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	21.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			642.451,00	
3.3.40.00.00	Transferências a municípios		5.000,00		
3.3.40.41.00	Contribuições	1500000000	5.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		11.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	6.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		626.451,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	3.000,00		
		1665000001	3.000,00		
		1665000002	3.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	80.000,00		
		1660000000	20.000,00		
		1661000000	10.000,00		
		1665000001	100.000,00		
		1665000002	3.000,00		
		1669000000	6.345,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	38.000,00		
		1660000000	10.000,00		
		1661000000	5.000,00		
		1665000001	3.000,00		
		1665000002	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	155.000,00		
		1660000000	47.400,00		
		1661000000	5.000,00		
		1665000001	10.000,00		
		1665000002	103.706,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				260.032,00
4.4.00.00.00	Investimentos			260.032,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		260.032,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	78.000,00		
		1660000000	13.000,00		
		1661000000	80.032,00		
		1665000001	89.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 1.120.483,00

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL**

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				123.577.583,29
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			78.648.749,08	
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		10.000,00		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500000000	10.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		78.638.749,08		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	548.000,00		
		1500100100	131.000,00		
		1540000000	62.000,00		
		1540107000	3.350.000,00		
		1541107000	2.100.000,00		
		1542000000	5.000,00		
		1542107000	3.000.000,00		
		1569000000	5.000,00		
		1570000000	10.000,00		
		1571000000	10.000,00		
		1750000000	3.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	9.460.000,00		
		1500100100	220.000,00		
		1540000000	110.000,00		
		1540107000	22.501.218,00		
		1541107000	13.323.198,74		
		1542000000	100.000,00		
		1542107000	13.137.642,81		
		1570000000	50.000,00		
		1571000000	50.000,00		
		1573000000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	1.667.000,00		
		1500100100	109.000,00		
		1540000000	32.000,00		
		1540107000	5.060.000,00		
		1542000000	10.000,00		
		1542107000	1.500.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1540000000	1.000,00		
		1540107000	11.000,00		
		1542107000	1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	1.311.000,00		
		1540000000	500.000,00		
		1540107000	11.000,00		
		1542107000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	16.000,00		
		1500100100	1.000,00		
		1540107000	11.000,00		
		1542107000	5.000,00		
		1705000000	1.269,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	24.420,53	
		1500100100	1.000,00	
		1540107000	51.000,00	
		1542107000	5.000,00	
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	24.000,00	
		1500100100	5.000,00	
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			3.000.000,00
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		3.000.000,00	
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	1500000000	3.000.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			41.928.834,21
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		784.000,00	
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	152.000,00	
		1500100100	15.000,00	
		1540000000	1.000,00	
		1570000000	10.000,00	
		1571000000	10.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	240.000,00	
		1500100100	5.000,00	
		1540000000	1.000,00	
		1715000000	100.000,00	
		1716000000	150.000,00	
		1719000000	100.000,00	
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		50.000,00	
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500000000	50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		41.094.834,21	
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	30.000,00	
		1500100100	5.000,00	
		1540000000	15.000,00	
		1540107000	60.000,00	
		1542107000	20.000,00	
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	1500000000	5.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	304.000,00	
		1500100100	28.000,00	
		1540000000	17.000,00	
		1542000000	3.000,00	
		1570000000	5.000,00	
		1571000000	5.000,00	
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	1500000000	80.000,00	
		1500100100	115.000,00	
		1540000000	1.537.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	2.027.557,55	
		1500100100	521.000,00	
		1540000000	1.670.000,00	
		1542000000	800.000,00	
		1550000000	500.000,00	
		1551000000	37.029,00	
		1552000000	1.585.318,00	
		1553000000	100.000,00	
		1569000000	20.000,00	
		1570000000	20.000,00	
		1571000000	220.000,00	
		1716000000	50.000,00	
		1719000000	50.000,00	
		1752000000	51.200,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	226.000,00	
		1500100100	30.000,00	
		1715000000	50.000,00	
		1719000000	50.700,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	1.275.000,00	
		1500100100	30.000,00	
		1749000000	500.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	155.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	395.000,00	
		1500100100	25.000,00	
		1542000000	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	789.000,00	
		1500100100	131.000,00	
		1540000000	130.000,00	
		1541000000	20.000,00	
		1542000000	25.000,00	
		1551000000	5.000,00	
		1569000000	5.000,00	
		1570000000	10.000,00	
		1571000000	10.000,00	
		1716000000	50.000,00	
		1719000000	30.000,00	
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1500000000	10.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	13.176.000,00	
		1500100100	676.000,00	
		1540000000	4.950.000,00	
		1541000000	800.000,00	
		1542000000	250.000,00	
		1550000000	500.000,00	
		1551000000	5.000,00	
		1553000000	356.446,00	
		1569000000	110.000,00	
		1570000000	90.000,00	
		1571000000	290.000,00	
		1575000000	100.000,00	
		1700000000	450.000,00	
		1701000000	100.000,00	
		1716000000	50.000,00	
		1719000000	100.000,00	
		1748000000	120.700,00	
		1749000000	830.000,00	
		1750000000	30.000,00	
		1751000000	509.638,66	
		1899000002	107.865,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	175.000,00	
		1500100100	50.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	835.000,00	
		1500100100	60.000,00	
		1540000000	350.000,00	
		1540107000	600.000,00	
		1708000000	25.380,00	
		1750000000	1.000,00	
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	240.000,00	
		1500100100	10.000,00	
		1540000000	50.000,00	
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	840.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	71.000,00	
		1500100100	222.000,00	
		1540000000	20.000,00	
		1542000000	5.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	86.000,00	
		1500100100	10.000,00	

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital					61.890.283,16
4.4.00.00.00	Investimentos				58.470.283,16	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			58.470.283,16		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	5.363.498,90			
		1500100100	3.802.375,00			
		1540000000	3.285.522,00			
		1541000000	5.289.942,32			
		1542000000	3.766.418,35			
		1543000000	4.255.247,09			
		1550000000	2.772.205,00			
		1569000000	980.345,00			
		1570000000	1.394.845,00			
		1571000000	294.845,00			
		1573000000	600.000,00			
		1575000000	325.933,00			
		1700000000	7.717.535,00			
		1701000000	6.117.835,00			
		1748000000	260.000,00			
		1749000000	2.350.295,00			
		1750000000	18.029,00			
		1754000000	1.269.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	1.559.000,00			
		1500100100	411.000,00			
		1540000000	535.000,00			
		1541000000	500.000,00			
		1542000000	2.600.000,00			
		1551000000	5.000,00			
		1569000000	155.000,00			
		1570000000	320.000,00			
		1571000000	20.000,00			
		1573000000	204.162,50			
		1576000000	126.900,00			
		1599000000	63.450,00			
		1700000000	100.000,00			
		1701000000	400.000,00			
		1715000000	50.000,00			
		1719000000	50.000,00			
		1749000000	530.000,00			
		1755000000	126.900,00			
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	300.000,00			
		1500100100	50.000,00			
		1540000000	300.000,00			
		1749000000	200.000,00			
4.5.00.00.00	Inversões financeiras				1.370.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas			1.370.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	650.000,00			
		1749000000	720.000,00			
4.6.00.00.00	Amortização da dívida				2.050.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas			2.050.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1500000000	2.050.000,00			

- continua -

- continuação -

9.0.00.00.00|Reserva de contingência

9.9.00.00.00|Reserva de contingência

9.9.99.00.00|Reserva de contingência

9.9.99.99.00|Reserva de contingência

1500000000

800.000,00

800.000,00

800.000,00

800.000,00

TOTAL DA DESPESA | 186.267.866,45

186.267.866,45

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL**

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				49.775.770,59
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			24.341.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		24.341.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	3.604.000,00		
		1500100200	617.000,00		
		1600000000	988.000,00		
		1605000000	500.000,00		
		1660000000	88.000,00		
		1661000000	61.000,00		
		1665000001	20.000,00		
		1665000002	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	8.435.000,00		
		1500100200	460.000,00		
		1600000000	4.680.000,00		
		1605000000	1.165.000,00		
		1660000000	770.000,00		
		1661000000	170.000,00		
		1665000001	20.000,00		
		1665000002	20.000,00		
		1669000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	1.156.500,00		
		1500100200	775.000,00		
		1600000000	710.000,00		
		1605000000	40.000,00		
		1659000000	20.000,00		
		1660000000	1.000,00		
		1661000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	3.000,00		
		1500100200	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	5.000,00		
		1500100200	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	3.000,00		
		1602000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			25.434.270,59	
3.3.40.00.00	Transferências a municípios		5.000,00		
3.3.40.41.00	Contribuições	1500000000	5.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		87.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	10.000,00		
		1500100200	5.000,00		
		1600000000	5.000,00		
		1660000000	10.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	17.000,00		
		1602000000	5.000,00		
		1660000000	15.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	1500100200	10.000,00	
		1600000000	10.000,00	
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		520.000,00	
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500000000	520.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		24.822.270,59	
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	32.000,00	
		1500100200	14.000,00	
		1600000000	73.000,00	
		1602000000	5.000,00	
		1621000000	5.000,00	
		1660000000	16.000,00	
		1661000000	12.000,00	
		1665000001	5.000,00	
		1665000002	5.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	70.000,00	
		1500100200	74.000,00	
		1600000000	13.000,00	
		1602000000	1.000,00	
		1660000000	18.000,00	
		1661000000	5.000,00	
		1665000001	1.000,00	
		1665000002	1.000,00	
		1749000000	5.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	550.000,00	
		1500100200	1.545.000,00	
		1600000000	1.385.000,00	
		1602000000	5.000,00	
		1621000000	5.000,00	
		1632000000	100.000,00	
		1660000000	255.000,00	
		1661000000	145.000,00	
		1665000001	148.000,00	
		1665000002	56.000,00	
		1669000000	7.690,00	
		1749000000	150.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	23.000,00	
		1660000000	5.000,00	
		1661000000	5.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	170.000,00	
		1500100200	385.000,00	
		1600000000	100.000,00	
		1602000000	5.000,00	
		1621000000	5.000,00	
		1631000000	30.000,00	
		1632000000	30.000,00	
		1661000000	50.000,00	
		1665000001	5.000,00	
		1665000002	5.000,00	
		1749000000	20.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	37.000,00	
		1660000000	7.000,00	
		1661000000	4.000,00	
		1665000001	2.000,00	
		1665000002	2.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	10.000,00	
		1500100200	20.000,00	
		1600000000	10.000,00	
		1660000000	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	1.038.000,00	
		1500100200	280.000,00	
		1600000000	725.000,00	
		1602000000	15.000,00	
		1605000000	358.450,00	
		1621000000	5.000,00	
		1660000000	88.000,00	
		1661000000	47.000,00	
		1665000001	30.000,00	
		1665000002	35.000,00	
		1749000000	20.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	6.150.000,00	
		1500100200	2.880.000,00	
		1600000000	5.488.024,59	
		1601000000	50.000,00	
		1602000000	5.000,00	
		1621000000	5.000,00	
		1631000000	40.000,00	
		1660000000	375.400,00	
		1661000000	57.000,00	
		1665000001	170.000,00	
		1665000002	158.706,00	
		1749000000	110.000,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	33.000,00	
		1500100200	30.000,00	
		1660000000	3.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	260.000,00	
		1500100200	10.000,00	
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	330.000,00	
		1500100200	50.000,00	
		1600000000	200.000,00	
		1602000000	5.000,00	
		1660000000	10.000,00	
		1665000001	5.000,00	
		1665000002	5.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	11.000,00	
		1500100200	85.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	3.000,00	
		1500100200	10.000,00	

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				18.895.572,30
4.4.00.00.00	Investimentos			18.145.572,30	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		18.145.572,30		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	250.000,00		
		1500100200	6.474.511,15		
		1600000000	600.000,00		
		1601000000	803.590,00		
		1602000000	55.000,00		
		1603000000	5.000,00		
		1621000000	5.000,00		
		1631000000	1.689.845,00		
		1632000000	637.745,00		
		1635000000	301.387,50		
		1659000000	355.055,00		
		1660000000	1.610.189,00		
		1665000001	703.000,00		
		1749000000	1.070.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	458.000,00		
		1500100200	334.672,65		
		1600000000	535.000,00		
		1601000000	550.000,00		
		1602000000	35.000,00		
		1621000000	985.200,00		
		1631000000	150.000,00		
		1660000000	113.000,00		
		1661000000	113.032,00		
		1665000001	170.000,00		
		1665000002	36.345,00		
		1749000000	105.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			750.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		750.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	250.000,00		
		1500100200	400.000,00		
		1749000000	100.000,00		
TOTAL DA DESPESA					68.671.342,89

Governo Municipal de Ubajara
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo VI
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	750.000,00	5.326.420,53	6.076.420,53
01 031	Ação Legislativa	750.000,00	5.326.420,53	6.076.420,53
01 031 0001	Gestão Legislativa e Controle Externo	750.000,00	5.326.420,53	6.076.420,53
04	Administração	700.000,00	9.898.380,00	10.598.380,00
04 062	Defesa do Interesse Pub. no Proc. Judic.	0,00	1.081.000,00	1.081.000,00
04 062 0003	Suporte Administrativo	0,00	1.061.000,00	1.061.000,00
04 062 0021	Apoio ao Processo Judiciário	0,00	20.000,00	20.000,00
04 121	Planejamento e Orçamento	150.000,00	50.000,00	200.000,00
04 121 0006	Modernização da Gestão Pública	150.000,00	0,00	150.000,00
04 121 0064	Planejamento Governamental e Orçamento Público	0,00	50.000,00	50.000,00
04 122	Administração Geral	550.000,00	7.437.000,00	7.987.000,00
04 122 0017	Organização e Modernização Administrativa	0,00	548.000,00	548.000,00
04 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	6.729.000,00	6.729.000,00
04 122 0064	Planejamento Governamental e Orçamento Público	0,00	85.000,00	85.000,00
04 122 0066	Gestão e Formação de Recursos Humanos	0,00	75.000,00	75.000,00
04 122 0068	Edificações Públicas	550.000,00	0,00	550.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	90.000,00	90.000,00
04 123 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	90.000,00	90.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	304.000,00	304.000,00
04 124 0067	Controle Interno	0,00	304.000,00	304.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	876.380,00	876.380,00
04 128 0046	Contribuição para Formação Patrimônio	0,00	876.380,00	876.380,00
04 131	Comunicação Social	0,00	60.000,00	60.000,00
04 131 0070	Divulgação Oficial	0,00	60.000,00	60.000,00
06	Segurança Pública	0,00	327.000,00	327.000,00
06 181	Policciamento	0,00	327.000,00	327.000,00
06 181 0069	Patrimônio Público	0,00	327.000,00	327.000,00
12	Educação	33.258.890,26	88.581.852,55	121.840.742,81
12 122	Administração Geral	4.226.700,00	3.334.000,00	7.560.700,00
12 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	3.287.000,00	3.287.000,00
12 122 0068	Edificações Públicas	4.226.700,00	0,00	4.226.700,00
12 122 0224	Desenvolvimento de Gestão Educacional	0,00	47.000,00	47.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	550.000,00	0,00	550.000,00
12 306 0221	Educação Básica	550.000,00	0,00	550.000,00
12 361	Ensino Fundamental	25.240.432,26	59.621.769,74	84.862.202,00
12 361 0068	Edificações Públicas	24.640.432,26	0,00	24.640.432,26
12 361 0221	Educação Básica	600.000,00	55.420.416,74	56.020.416,74
12 361 0224	Desenvolvimento de Gestão Educacional	0,00	780.000,00	780.000,00
12 361 0226	Transporte Escolar	0,00	2.137.150,00	2.137.150,00
12 361 0227	Alimentação Escolar	0,00	1.232.174,00	1.232.174,00

- continua -

- continuação -

12 361 0228	Material de Apoio Didático e Pedagógico	0,00	52.029,00	52.029,00
12 362	Ensino Médio	0,00	955.240,00	955.240,00
12 362 0221	Educação Básica	0,00	380.000,00	380.000,00
12 362 0226	Trasporte Escolar	0,00	513.795,00	513.795,00
12 362 0227	Alimentação Escolar	0,00	61.445,00	61.445,00
12 363	Ensino Profissional	902.375,00	132.000,00	1.034.375,00
12 363 0205	Estágio Profissionalizante	902.375,00	92.000,00	994.375,00
12 363 0223	Ensino Profissionalizante	0,00	40.000,00	40.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	745.000,00	745.000,00
12 364 0231	Apoio a Universidades e Universitários	0,00	745.000,00	745.000,00
12 365	Educação Infantil	1.739.383,00	20.176.309,81	21.915.692,81
12 365 0221	Educação Básica	1.739.383,00	19.383.642,81	21.123.025,81
12 365 0226	Trasporte Escolar	0,00	245.501,00	245.501,00
12 365 0227	Alimentação Escolar	0,00	547.166,00	547.166,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	2.424.401,00	2.424.401,00
12 366 0221	Educação Básica	0,00	2.309.000,00	2.309.000,00
12 366 0227	Alimentação Escolar	0,00	115.401,00	115.401,00
12 367	Educação Especial	0,00	1.193.132,00	1.193.132,00
12 367 0105	Implantacao de Educacao Especial	0,00	601.000,00	601.000,00
12 367 0227	Alimentação Escolar	0,00	129.132,00	129.132,00
12 367 0229	Ações Sócio-Educativas e Culturais	0,00	463.000,00	463.000,00
12 812	Desporto Comunitário	600.000,00	0,00	600.000,00
12 812 0522	Parques Desportivos	600.000,00	0,00	600.000,00
13	Cultura	1.130.000,00	2.387.700,00	3.517.700,00
13 392	Difusão Cultural	1.130.000,00	2.387.700,00	3.517.700,00
13 392 0036	Manutencao das Atividades Culturais	0,00	1.157.700,00	1.157.700,00
13 392 0068	Edificações Públicas	750.000,00	0,00	750.000,00
13 392 0071	Cerimonial	0,00	630.000,00	630.000,00
13 392 0241	Difusão Cultural	380.000,00	120.000,00	500.000,00
13 392 0243	Festividades Populares	0,00	480.000,00	480.000,00
15	Urbanismo	9.752.782,80	8.187.396,21	17.940.179,01
15 122	Administração Geral	831.941,35	3.468.000,00	4.299.941,35
15 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	3.468.000,00	3.468.000,00
15 122 0068	Edificações Públicas	831.941,35	0,00	831.941,35
15 451	Infra Estrutura Urbana	8.859.283,90	0,00	8.859.283,90
15 451 0284	Praças, Parques e Jardins	1.160.000,00	0,00	1.160.000,00
15 451 0285	Vias Públicas	7.699.283,90	0,00	7.699.283,90
15 452	Serviços Urbanos	61.557,55	4.719.396,21	4.780.953,76
15 452 0281	Municipalização do Trânsito	0,00	450.200,00	450.200,00
15 452 0283	Limpeza Pública	0,00	3.138.000,00	3.138.000,00
15 452 0286	Serviços de Utilidade Pública	61.557,55	260.000,00	321.557,55
15 452 0287	Iluminação Pública	0,00	871.196,21	871.196,21
16	Habitação	1.700.000,00	80.000,00	1.780.000,00
16 244	Assistência Comunitária	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
16 244 0301	Melhoria Habitacional	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
16 482	Habitação Urbana	0,00	80.000,00	80.000,00
16 482 8888	Habitação	0,00	80.000,00	80.000,00
17	Saneamento	2.109.295,00	404.000,00	2.513.295,00
17 244	Assistência Comunitária	500.000,00	0,00	500.000,00
17 244 0322	Abastecimento Água	500.000,00	0,00	500.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	1.609.295,00	404.000,00	2.013.295,00
17 512 0322	Abastecimento Água	200.000,00	404.000,00	604.000,00
17 512 0324	Esgotamento Sanitário	1.409.295,00	0,00	1.409.295,00

- continua -

- continuação -

18	Gestão Ambiental	1.497.865,00	999.000,00	2.496.865,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	1.497.865,00	779.000,00	2.276.865,00
18 541 0343	Controle, Proteção e Preservação Ambiental	197.865,00	779.000,00	976.865,00
18 541 0344	Recuperação e Preservação de Solos	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	220.000,00	220.000,00
18 542 0346	Arborização	0,00	220.000,00	220.000,00
19	Ciência e Tecnologia	220.000,00	40.000,00	260.000,00
19 126	Tecnologia da Informação	220.000,00	40.000,00	260.000,00
19 126 0364	Informática	0,00	40.000,00	40.000,00
19 126 0365	Inclusão Digital	220.000,00	0,00	220.000,00
20	Agricultura	2.310.000,00	2.293.269,00	4.603.269,00
20 122	Administração Geral	0,00	2.008.269,00	2.008.269,00
20 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	2.008.269,00	2.008.269,00
20 544	Recursos Hídricos	350.000,00	0,00	350.000,00
20 544 0345	Defesa Contra as Secas	350.000,00	0,00	350.000,00
20 606	Extensão Rural	300.000,00	195.000,00	495.000,00
20 606 0381	Agricultura Familiar	300.000,00	155.000,00	455.000,00
20 606 0402	Apoio a Assentamentos	0,00	40.000,00	40.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	1.550.000,00	0,00	1.550.000,00
20 608 0424	Desenvolvimento da Agropecuária	1.550.000,00	0,00	1.550.000,00
20 609	Defesa Agropecuária	0,00	90.000,00	90.000,00
20 609 0384	Defesa Animal	0,00	50.000,00	50.000,00
20 609 0424	Desenvolvimento da Agropecuária	0,00	40.000,00	40.000,00
20 691	Promoção Comercial	110.000,00	0,00	110.000,00
20 691 0441	Fortalecimento Comercial	110.000,00	0,00	110.000,00
22	Indústria	230.000,00	0,00	230.000,00
22 661	Promoção Industrial	230.000,00	0,00	230.000,00
22 661 0421	Atração de Indústrias de Pequeno e Médio Porte	230.000,00	0,00	230.000,00
23	Comércio e Serviços	586.900,00	1.405.000,00	1.991.900,00
23 333	Empregabilidade	326.900,00	0,00	326.900,00
23 333 0203	Promoção do Trabalho e Geração de Renda	326.900,00	0,00	326.900,00
23 691	Promoção Comercial	260.000,00	50.000,00	310.000,00
23 691 0441	Fortalecimento Comercial	260.000,00	50.000,00	310.000,00
23 692	Comercialização	0,00	70.000,00	70.000,00
23 692 0441	Fortalecimento Comercial	0,00	70.000,00	70.000,00
23 695	Turismo	0,00	1.285.000,00	1.285.000,00
23 695 0444	Expansão Turística	0,00	1.285.000,00	1.285.000,00
24	Comunicações	50.000,00	0,00	50.000,00
24 722	Telecomunicações	50.000,00	0,00	50.000,00
24 722 0462	Telefonia Comunitária	50.000,00	0,00	50.000,00
25	Energia	220.000,00	0,00	220.000,00
25 752	Energia Elétrica	220.000,00	0,00	220.000,00
25 752 0482	Eletrificação Rural	70.000,00	0,00	70.000,00
25 752 0483	Eletrificação Urbana e Iluminação Pública	150.000,00	0,00	150.000,00
26	Transporte	1.723.115,10	574.000,00	2.297.115,10
26 122	Administração Geral	0,00	413.000,00	413.000,00
26 122 0057	Serviços Gerais de Utilidade Pública	0,00	413.000,00	413.000,00
26 452	Serviços Urbanos	0,00	31.000,00	31.000,00
26 452 0054	Sistema Rodoviário Municipal	0,00	31.000,00	31.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	1.723.115,10	130.000,00	1.853.115,10
26 782 0501	Estradas Vicinais	1.723.115,10	0,00	1.723.115,10
26 782 0502	Frota de Veículos e Máquinas	0,00	130.000,00	130.000,00

- continua -

- continuação -

27	Desporto e Lazer	2.750.000,00	975.000,00	3.725.000,00
27 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	60.000,00	60.000,00
27 243 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	0,00	60.000,00	60.000,00
27 811	Desporto de Rendimento	1.850.000,00	215.000,00	2.065.000,00
27 811 0521	Desporto Amador	0,00	215.000,00	215.000,00
27 811 0522	Parques Desportivos	1.850.000,00	0,00	1.850.000,00
27 812	Desporto Comunitário	900.000,00	700.000,00	1.600.000,00
27 812 0521	Desporto Amador	0,00	700.000,00	700.000,00
27 812 0522	Parques Desportivos	900.000,00	0,00	900.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
28 843 0545	Encargos e Controle de Dívida Pública	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	800.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	800.000,00
99 999 9999	Reserva de Contigência	0,00	0,00	800.000,00

TOTAL

58.988.848,16

126.479.018,29

186.267.866,45

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	3.188.189,00	9.260.673,00	12.448.862,00
08 122	Administração Geral	550.000,00	3.195.000,00	3.745.000,00
08 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	3.133.000,00	3.133.000,00
08 122 0068	Edificações Públicas	550.000,00	0,00	550.000,00
08 122 0141	Promoção Social Geral	0,00	62.000,00	62.000,00
08 125	Normalização e Fiscalização	0,00	65.000,00	65.000,00
08 125 0010	Transparência e Controle Social	0,00	65.000,00	65.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	1.501.483,00	1.501.483,00
08 243 0016	Conselhos Municipais	0,00	251.000,00	251.000,00
08 243 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	0,00	20.000,00	20.000,00
08 243 0143	Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	1.190.483,00	1.190.483,00
08 243 0149	Proteção Social Especial	0,00	40.000,00	40.000,00
08 244	Assistência Comunitária	2.638.189,00	4.155.190,00	6.793.379,00
08 244 0015	Serviços Funerários	215.000,00	0,00	215.000,00
08 244 0137	Assistência Social Geral	0,00	366.345,00	366.345,00
08 244 0141	Promoção Social Geral	0,00	137.500,00	137.500,00
08 244 0145	Associativismo	0,00	25.000,00	25.000,00
08 244 0146	Enfrentamento da Pobreza e Combate a Fome	0,00	343.000,00	343.000,00
08 244 0148	Proteção Social Básica	1.943.189,00	1.623.000,00	3.566.189,00
08 244 0149	Proteção Social Especial	480.000,00	470.345,00	950.345,00
08 244 0261	Atendimento ao Cidadão e Defesa da Cidadania	0,00	1.190.000,00	1.190.000,00
08 245	Serviços Socioassistenciais	0,00	212.000,00	212.000,00
08 245 0147	Inclusão Social	0,00	212.000,00	212.000,00
08 306	Alimentação e Nutrição	0,00	85.000,00	85.000,00
08 306 0234	Segurança Alimentar e Nutricional	0,00	85.000,00	85.000,00
08 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	47.000,00	47.000,00
08 422 0555	Conselhos Gestores	0,00	47.000,00	47.000,00
10	Saúde	14.697.333,65	41.525.147,24	56.222.480,89
10 122	Administração Geral	2.450.000,00	5.650.000,00	8.100.000,00
10 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	5.481.000,00	5.481.000,00
10 122 0068	Edificações Públicas	2.450.000,00	0,00	2.450.000,00
10 122 0181	Assistência de Saúde Pública	0,00	59.000,00	59.000,00
10 122 5018	Atenção Especializada à Saúde	0,00	110.000,00	110.000,00
10 125	Normalização e Fiscalização	0,00	105.000,00	105.000,00
10 125 0002	Fiscalização Financeira e Orçamentária	0,00	54.000,00	54.000,00
10 125 0010	Transparência e Controle Social	0,00	23.000,00	23.000,00
10 125 0016	Conselhos Municipais	0,00	28.000,00	28.000,00
10 244	Assistência Comunitária	0,00	150.000,00	150.000,00
10 244 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	0,00	150.000,00	150.000,00
10 301	Atenção Básica	4.810.032,50	19.517.147,24	24.327.179,74
10 301 0012	Programas de Ações Básicas de Saúde	0,00	254.672,65	254.672,65
10 301 0032	Fortalecimento da Atenção Básica de Saúde	0,00	550.000,00	550.000,00

- continua -

- continuação -

10 301 0066	Gestão e Formação de Recursos Humanos	0,00	40.000,00	40.000,00
10 301 0068	Edificações Públicas	4.810.032,50	0,00	4.810.032,50
10 301 0181	Assistência de Saúde Pública	0,00	11.752.474,59	11.752.474,59
10 301 0183	Agentes Comunitários de Saúde	0,00	5.090.000,00	5.090.000,00
10 301 0186	Atenção Saúde Bucal	0,00	1.830.000,00	1.830.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.437.301,15	13.479.000,00	20.916.301,15
10 302 0022	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	0,00	50.000,00	50.000,00
10 302 0068	Edificações Públicas	4.097.101,15	0,00	4.097.101,15
10 302 0145	Associativismo	0,00	520.000,00	520.000,00
10 302 0181	Assistência de Saúde Pública	1.000.000,00	12.134.000,00	13.134.000,00
10 302 0186	Atenção Saúde Bucal	1.960.200,00	270.000,00	2.230.200,00
10 302 0191	Laboratórios de Saúde Pública	140.000,00	0,00	140.000,00
10 302 0196	Tratamento Psicossocial	240.000,00	505.000,00	745.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	678.000,00	678.000,00
10 303 0192	Assistência Farmacêutica	0,00	678.000,00	678.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	81.000,00	81.000,00
10 304 0185	Vigilância Saúde	0,00	81.000,00	81.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	1.785.000,00	1.785.000,00
10 305 0185	Vigilância Saúde	0,00	96.000,00	96.000,00
10 305 0187	Controle Epidemiológico	0,00	1.689.000,00	1.689.000,00
10 306	Alimentação e Nutrição	0,00	80.000,00	80.000,00
10 306 0194	Nutrição	0,00	80.000,00	80.000,00

TOTAL

17.885.522,65

50.785.820,24

68.671.342,89

**PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS**

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	6.076.420,53	6.076.420,53
01 031	Ação Legislativa	0,00	6.076.420,53	6.076.420,53
01 031 0001	Gestão Legislativa e Controle Externo	0,00	6.076.420,53	6.076.420,53
04	Administração	576.380,00	10.022.000,00	10.598.380,00
04 062	Defesa do Interesse Pub. no Proc. Judic.	0,00	1.081.000,00	1.081.000,00
04 062 0003	Suporte Administrativo	0,00	1.061.000,00	1.061.000,00
04 062 0021	Apoio ao Processo Judiciário	0,00	20.000,00	20.000,00
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	200.000,00	200.000,00
04 121 0006	Modernização da Gestão Pública	0,00	150.000,00	150.000,00
04 121 0064	Planejamento Governamental e Orçamento Público	0,00	50.000,00	50.000,00
04 122	Administração Geral	550.000,00	7.437.000,00	7.987.000,00
04 122 0017	Organização e Modernização Administrativa	0,00	548.000,00	548.000,00
04 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	6.729.000,00	6.729.000,00
04 122 0064	Planejamento Governamental e Orçamento Público	0,00	85.000,00	85.000,00
04 122 0066	Gestão e Formação de Recursos Humanos	0,00	75.000,00	75.000,00
04 122 0068	Edificações Públicas	550.000,00	0,00	550.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	90.000,00	90.000,00
04 123 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	90.000,00	90.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	304.000,00	304.000,00
04 124 0067	Controle Interno	0,00	304.000,00	304.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	26.380,00	850.000,00	876.380,00
04 128 0046	Contribuição para Formação Patrimônio	26.380,00	850.000,00	876.380,00
04 131	Comunicação Social	0,00	60.000,00	60.000,00
04 131 0070	Divulgação Oficial	0,00	60.000,00	60.000,00
06	Segurança Pública	1.000,00	326.000,00	327.000,00
06 181	Policciamento	1.000,00	326.000,00	327.000,00
06 181 0069	Patrimônio Público	1.000,00	326.000,00	327.000,00
12	Educação	116.274.742,81	5.566.000,00	121.840.742,81
12 122	Administração Geral	5.260.700,00	2.300.000,00	7.560.700,00
12 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	1.037.000,00	2.250.000,00	3.287.000,00
12 122 0068	Edificações Públicas	4.176.700,00	50.000,00	4.226.700,00
12 122 0224	Desenvolvimento de Gestão Educacional	47.000,00	0,00	47.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	450.000,00	100.000,00	550.000,00
12 306 0221	Educação Básica	450.000,00	100.000,00	550.000,00
12 361	Ensino Fundamental	83.812.202,00	1.050.000,00	84.862.202,00
12 361 0068	Edificações Públicas	23.640.432,26	1.000.000,00	24.640.432,26
12 361 0221	Educação Básica	56.020.416,74	0,00	56.020.416,74
12 361 0224	Desenvolvimento de Gestão Educacional	730.000,00	50.000,00	780.000,00
12 361 0226	Transporte Escolar	2.137.150,00	0,00	2.137.150,00
12 361 0227	Alimentação Escolar	1.232.174,00	0,00	1.232.174,00
12 361 0228	Material de Apoio Didático e Pedagógico	52.029,00	0,00	52.029,00

- continua -

- continuação -

12 362	Ensino Médio	755.240,00	200.000,00	955.240,00
12 362 0221	Educação Básica	180.000,00	200.000,00	380.000,00
12 362 0226	Trasporte Escolar	513.795,00	0,00	513.795,00
12 362 0227	Alimentação Escolar	61.445,00	0,00	61.445,00
12 363	Ensino Profissional	1.034.375,00	0,00	1.034.375,00
12 363 0205	Estágio Profissionalizante	994.375,00	0,00	994.375,00
12 363 0223	Ensino Profissionalizante	40.000,00	0,00	40.000,00
12 364	Ensino Superior	265.000,00	480.000,00	745.000,00
12 364 0231	Apoio a Universidades e Universitários	265.000,00	480.000,00	745.000,00
12 365	Educação Infantil	21.415.692,81	500.000,00	21.915.692,81
12 365 0221	Educação Básica	20.623.025,81	500.000,00	21.123.025,81
12 365 0226	Trasporte Escolar	245.501,00	0,00	245.501,00
12 365 0227	Alimentação Escolar	547.166,00	0,00	547.166,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	2.424.401,00	0,00	2.424.401,00
12 366 0221	Educação Básica	2.309.000,00	0,00	2.309.000,00
12 366 0227	Alimentação Escolar	115.401,00	0,00	115.401,00
12 367	Educação Especial	657.132,00	536.000,00	1.193.132,00
12 367 0105	Implantacao de Educacao Especial	65.000,00	536.000,00	601.000,00
12 367 0227	Alimentação Escolar	129.132,00	0,00	129.132,00
12 367 0229	Ações Sócio-Educativas e Culturais	463.000,00	0,00	463.000,00
12 812	Desporto Comunitário	200.000,00	400.000,00	600.000,00
12 812 0522	Parques Desportivos	200.000,00	400.000,00	600.000,00
13	Cultura	1.730.700,00	1.787.000,00	3.517.700,00
13 392	Difusão Cultural	1.730.700,00	1.787.000,00	3.517.700,00
13 392 0036	Manutencao das Atividades Culturais	880.700,00	277.000,00	1.157.700,00
13 392 0068	Edificações Públicas	500.000,00	250.000,00	750.000,00
13 392 0071	Cerimonial	0,00	630.000,00	630.000,00
13 392 0241	Difusão Cultural	350.000,00	150.000,00	500.000,00
13 392 0243	Festividades Populares	0,00	480.000,00	480.000,00
15	Urbanismo	9.381.122,56	8.559.056,45	17.940.179,01
15 122	Administração Geral	270.000,00	4.029.941,35	4.299.941,35
15 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	3.468.000,00	3.468.000,00
15 122 0068	Edificações Públicas	270.000,00	561.941,35	831.941,35
15 451	Infra Estrutura Urbana	8.049.283,90	810.000,00	8.859.283,90
15 451 0284	Praças, Parques e Jardins	1.100.000,00	60.000,00	1.160.000,00
15 451 0285	Vias Públicas	6.949.283,90	750.000,00	7.699.283,90
15 452	Serviços Urbanos	1.061.838,66	3.719.115,10	4.780.953,76
15 452 0281	Municipalização do Trânsito	52.200,00	398.000,00	450.200,00
15 452 0283	Limpeza Pública	500.000,00	2.638.000,00	3.138.000,00
15 452 0286	Serviços de Utilidade Pública	0,00	321.557,55	321.557,55
15 452 0287	Iluminação Pública	509.638,66	361.557,55	871.196,21
16	Habitação	630.000,00	1.150.000,00	1.780.000,00
16 244	Assistência Comunitária	600.000,00	1.100.000,00	1.700.000,00
16 244 0301	Melhoria Habitacional	600.000,00	1.100.000,00	1.700.000,00
16 482	Habitação Urbana	30.000,00	50.000,00	80.000,00
16 482 8888	Habitação	30.000,00	50.000,00	80.000,00
17	Saneamento	1.459.295,00	1.054.000,00	2.513.295,00
17 244	Assistência Comunitária	50.000,00	450.000,00	500.000,00
17 244 0322	Abastecimento Água	50.000,00	450.000,00	500.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	1.409.295,00	604.000,00	2.013.295,00
17 512 0322	Abastecimento Água	0,00	604.000,00	604.000,00
17 512 0324	Esgotamento Sanitário	1.409.295,00	0,00	1.409.295,00
18	Gestão Ambiental	1.157.865,00	1.339.000,00	2.496.865,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	1.157.865,00	1.119.000,00	2.276.865,00
18 541 0343	Controle, Proteção e Preservação Ambiental	257.865,00	719.000,00	976.865,00

- continua -

- continuação -

18 541 0344	Recuperação e Preservação de Solos	900.000,00	400.000,00	1.300.000,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	220.000,00	220.000,00
18 542 0346	Arborização	0,00	220.000,00	220.000,00
19	Ciência e Tecnologia	0,00	260.000,00	260.000,00
19 126	Tecnologia da Informação	0,00	260.000,00	260.000,00
19 126 0364	Informática	0,00	40.000,00	40.000,00
19 126 0365	Inclusão Digital	0,00	220.000,00	220.000,00
20	Agricultura	2.151.269,00	2.452.000,00	4.603.269,00
20 122	Administração Geral	1.269,00	2.007.000,00	2.008.269,00
20 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	1.269,00	2.007.000,00	2.008.269,00
20 544	Recursos Hídricos	300.000,00	50.000,00	350.000,00
20 544 0345	Defesa Contra as Secas	300.000,00	50.000,00	350.000,00
20 606	Extensão Rural	300.000,00	195.000,00	495.000,00
20 606 0381	Agricultura Familiar	300.000,00	155.000,00	455.000,00
20 606 0402	Apoio a Assentamentos	0,00	40.000,00	40.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	1.550.000,00	0,00	1.550.000,00
20 608 0424	Desenvolvimento da Agropecuária	1.550.000,00	0,00	1.550.000,00
20 609	Defesa Agropecuária	0,00	90.000,00	90.000,00
20 609 0384	Defesa Animal	0,00	50.000,00	50.000,00
20 609 0424	Desenvolvimento da Agropecuária	0,00	40.000,00	40.000,00
20 691	Promoção Comercial	0,00	110.000,00	110.000,00
20 691 0441	Fortalecimento Comercial	0,00	110.000,00	110.000,00
22	Indústria	110.000,00	120.000,00	230.000,00
22 661	Promoção Industrial	110.000,00	120.000,00	230.000,00
22 661 0421	Atração de Industrias de Pequeno e Médio Porte	110.000,00	120.000,00	230.000,00
23	Comércio e Serviços	386.900,00	1.605.000,00	1.991.900,00
23 333	Empregabilidade	126.900,00	200.000,00	326.900,00
23 333 0203	Promoção do Trabalho e Geração de Renda	126.900,00	200.000,00	326.900,00
23 691	Promoção Comercial	260.000,00	50.000,00	310.000,00
23 691 0441	Fortalecimento Comercial	260.000,00	50.000,00	310.000,00
23 692	Comercialização	0,00	70.000,00	70.000,00
23 692 0441	Fortalecimento Comercial	0,00	70.000,00	70.000,00
23 695	Turismo	0,00	1.285.000,00	1.285.000,00
23 695 0444	Expansão Turística	0,00	1.285.000,00	1.285.000,00
24	Comunicações	50.000,00	0,00	50.000,00
24 722	Telecomunicações	50.000,00	0,00	50.000,00
24 722 0462	Telefonia Comunitária	50.000,00	0,00	50.000,00
25	Energia	190.000,00	30.000,00	220.000,00
25 752	Energia Elétrica	190.000,00	30.000,00	220.000,00
25 752 0482	Eletrificação Rural	40.000,00	30.000,00	70.000,00
25 752 0483	Eletrificação Urbana e Iluminação Pública	150.000,00	0,00	150.000,00
26	Transporte	1.724.115,10	573.000,00	2.297.115,10
26 122	Administração Geral	1.000,00	412.000,00	413.000,00
26 122 0057	Serviços Gerais de Utilidade Publica	1.000,00	412.000,00	413.000,00
26 452	Serviços Urbanos	0,00	31.000,00	31.000,00
26 452 0054	Sistema Rodoviário Municipal	0,00	31.000,00	31.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	1.723.115,10	130.000,00	1.853.115,10
26 782 0501	Estradas Vicinais	1.723.115,10	0,00	1.723.115,10
26 782 0502	Frota de Veículos e Máquinas	0,00	130.000,00	130.000,00
27	Desporto e Lazer	2.500.000,00	1.225.000,00	3.725.000,00
27 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	60.000,00	60.000,00
27 243 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	0,00	60.000,00	60.000,00

- continua -

- continuação -

27 811	Desporto de Rendimento	1.700.000,00	365.000,00	2.065.000,00
27 811 0521	Desporto Amador	0,00	215.000,00	215.000,00
27 811 0522	Parques Desportivos	1.700.000,00	150.000,00	1.850.000,00
27 812	Desporto Comunitário	800.000,00	800.000,00	1.600.000,00
27 812 0521	Desporto Amador	0,00	700.000,00	700.000,00
27 812 0522	Parques Desportivos	800.000,00	100.000,00	900.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
28 843 0545	Encargos e Controlo de Dívida Pública	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	800.000,00	800.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	800.000,00	800.000,00
99 999 9999	Reserva de Contigência	0,00	800.000,00	800.000,00

TOTAL

138.323.389,47

47.944.476,98

186.267.866,45

**PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS**

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	5.925.362,00	6.523.500,00	12.448.862,00
08 122	Administração Geral	934.000,00	2.811.000,00	3.745.000,00
08 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	512.000,00	2.621.000,00	3.133.000,00
08 122 0068	Edificações Públicas	400.000,00	150.000,00	550.000,00
08 122 0141	Promoção Social Geral	22.000,00	40.000,00	62.000,00
08 125	Normalização e Fiscalização	0,00	65.000,00	65.000,00
08 125 0010	Transparência e Controle Social	0,00	65.000,00	65.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	810.483,00	691.000,00	1.501.483,00
08 243 0016	Conselhos Municipais	0,00	251.000,00	251.000,00
08 243 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	0,00	20.000,00	20.000,00
08 243 0143	Direitos da Criança e do Adolescente	810.483,00	380.000,00	1.190.483,00
08 243 0149	Proteção Social Especial	0,00	40.000,00	40.000,00
08 244	Assistência Comunitária	4.078.879,00	2.714.500,00	6.793.379,00
08 244 0015	Serviços Funerários	170.000,00	45.000,00	215.000,00
08 244 0137	Assistência Social Geral	185.345,00	181.000,00	366.345,00
08 244 0141	Promoção Social Geral	45.000,00	92.500,00	137.500,00
08 244 0145	Associativismo	0,00	25.000,00	25.000,00
08 244 0146	Enfrentamento da Pobreza e Combate a Fome	275.000,00	68.000,00	343.000,00
08 244 0148	Proteção Social Básica	2.848.189,00	718.000,00	3.566.189,00
08 244 0149	Proteção Social Especial	505.345,00	445.000,00	950.345,00
08 244 0261	Atendimento ao Cidadão e Defesa da Cidadania	50.000,00	1.140.000,00	1.190.000,00
08 245	Serviços Socioassistenciais	82.000,00	130.000,00	212.000,00
08 245 0147	Inclusão Social	82.000,00	130.000,00	212.000,00
08 306	Alimentação e Nutrição	20.000,00	65.000,00	85.000,00
08 306 0234	Segurança Alimentar e Nutricional	20.000,00	65.000,00	85.000,00
08 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	47.000,00	47.000,00
08 422 0555	Conselhos Gestores	0,00	47.000,00	47.000,00
10	Saúde	39.312.480,89	16.910.000,00	56.222.480,89
10 122	Administração Geral	3.810.000,00	4.290.000,00	8.100.000,00
10 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	1.191.000,00	4.290.000,00	5.481.000,00
10 122 0068	Edificações Públicas	2.450.000,00	0,00	2.450.000,00
10 122 0181	Assistência de Saúde Pública	59.000,00	0,00	59.000,00
10 122 5018	Atenção Especializada à Saúde	110.000,00	0,00	110.000,00
10 125	Normalização e Fiscalização	105.000,00	0,00	105.000,00
10 125 0002	Fiscalização Financeira e Orçamentária	54.000,00	0,00	54.000,00
10 125 0010	Transparência e Controle Social	23.000,00	0,00	23.000,00
10 125 0016	Conselhos Municipais	28.000,00	0,00	28.000,00
10 244	Assistência Comunitária	150.000,00	0,00	150.000,00
10 244 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	150.000,00	0,00	150.000,00
10 301	Atenção Básica	17.327.179,74	7.000.000,00	24.327.179,74
10 301 0012	Programas de Ações Básicas de Saúde	254.672,65	0,00	254.672,65
10 301 0032	Fortalecimento da Atenção Básica de Saúde	250.000,00	300.000,00	550.000,00

- continua -

- continuação -

10 301 0066	Gestão e Formação de Recursos Humanos	40.000,00	0,00	40.000,00
10 301 0068	Edificações Públicas	4.810.032,50	0,00	4.810.032,50
10 301 0181	Assistência de Saúde Pública	7.552.474,59	4.200.000,00	11.752.474,59
10 301 0183	Agentes Comunitários de Saúde	3.090.000,00	2.000.000,00	5.090.000,00
10 301 0186	Atenção Saúde Bucal	1.330.000,00	500.000,00	1.830.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	16.196.301,15	4.720.000,00	20.916.301,15
10 302 0022	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	50.000,00	0,00	50.000,00
10 302 0068	Edificações Públicas	4.097.101,15	0,00	4.097.101,15
10 302 0145	Associativismo	0,00	520.000,00	520.000,00
10 302 0181	Assistência de Saúde Pública	8.934.000,00	4.200.000,00	13.134.000,00
10 302 0186	Atenção Saúde Bucal	2.230.200,00	0,00	2.230.200,00
10 302 0191	Laboratórios de Saúde Pública	140.000,00	0,00	140.000,00
10 302 0196	Tratamento Psicossocial	745.000,00	0,00	745.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	678.000,00	0,00	678.000,00
10 303 0192	Assistência Farmacêutica	678.000,00	0,00	678.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	81.000,00	0,00	81.000,00
10 304 0185	Vigilância Saúde	81.000,00	0,00	81.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	885.000,00	900.000,00	1.785.000,00
10 305 0185	Vigilância Saúde	96.000,00	0,00	96.000,00
10 305 0187	Controle Epidemiológico	789.000,00	900.000,00	1.689.000,00
10 306	Alimentação e Nutrição	80.000,00	0,00	80.000,00
10 306 0194	Nutrição	80.000,00	0,00	80.000,00

TOTAL

45.237.842,89

23.433.500,00

68.671.342,89

Governo Municipal de Ubajara

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal de Ubajara	6.076.420,53	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secret. Desenv. Agrário e Rec. Hidricos	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria do Trabalho e Desenv. Social	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Juventude, Cultura e Esporte	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Turismo e Empreendedorismo	0,00	0,00	0,00
14	Sec. de Articulação Política e Segurança	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Transportes	0,00	0,00	0,00
16	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
17	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
18	Serviço Autonomo de agua e Esgoto	0,00	0,00	0,00
TOTAL		6.076.420,53	0,00	0,00

Governo Municipal de Ubajara

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

FUNÇÕES		Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
ÓRGÃOS				
01	Câmara Municipal de Ubajara	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	1.700.000,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	5.369.380,00	0,00	0,00
04	Secret. Desenv. Agrário e Rec. Hidricos	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	550.000,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria do Trabalho e Desenv. Social	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Juventude, Cultura e Esporte	1.054.000,00	0,00	0,00
12	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Turismo e Empreendedorismo	0,00	0,00	0,00
14	Sec. de Articulação Política e Segurança	540.000,00	0,00	327.000,00
15	Secretaria de Transportes	0,00	0,00	0,00
16	Procuradoria Geral do Município	1.081.000,00	0,00	0,00
17	Controladoria Geral do Município	304.000,00	0,00	0,00
18	Serviço Autonomo de agua e Esgoto	0,00	0,00	0,00
TOTAL		10.598.380,00	0,00	327.000,00

Governo Municipal de Ubajara

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal de Ubajara	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secret. Desenv. Agrário e Rec. Hidricos	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	0,00	215.000,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria do Trabalho e Desenv. Social	0,00	12.233.862,00	0,00
11	Sec. de Juventude, Cultura e Esporte	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Turismo e Empreendedorismo	0,00	0,00	0,00
14	Sec. de Articulação Política e Segurança	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Transportes	0,00	0,00	0,00
16	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
17	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
18	Serviço Autonomo de agua e Esgoto	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	12.448.862,00	0,00

Governo Municipal de Ubajara

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal de Ubajara	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secret. Desenv. Agrário e Rec. Hidricos	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	121.840.742,81
08	Secretaria de Saúde	56.222.480,89	0,00	0,00
09	Secretaria do Trabalho e Desenv. Social	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Juventude, Cultura e Esporte	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Turismo e Empreendedorismo	0,00	0,00	0,00
14	Sec. de Articulação Política e Segurança	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Transportes	0,00	0,00	0,00
16	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
17	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
18	Serviço Autonomo de agua e Esgoto	0,00	0,00	0,00
TOTAL		56.222.480,89	0,00	121.840.742,81

Governo Municipal de Ubajara

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS		FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal de Ubajara		0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito		0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças		0,00	0,00	0,00
04	Secret. Desenv. Agrário e Rec. Hidricos		0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo		0,00	0,00	17.489.979,01
07	Secretaria de Educação		0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Saúde		0,00	0,00	0,00
09	Secretaria do Trabalho e Desenv. Social		0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Juventude, Cultura e Esporte		3.517.700,00	0,00	0,00
12	Secretaria Municipal do Meio Ambiente		0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Turismo e Empreendedorismo		0,00	0,00	0,00
14	Sec. de Articulação Política e Segurança		0,00	0,00	450.200,00
15	Secretaria de Transportes		0,00	0,00	0,00
16	Procuradoria Geral do Município		0,00	0,00	0,00
17	Controladoria Geral do Município		0,00	0,00	0,00
18	Serviço Autonomo de agua e Esgoto		0,00	0,00	0,00
TOTAL			3.517.700,00	0,00	17.940.179,01

Governo Municipal de Ubajara

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal de Ubajara	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secret. Desenv. Agrário e Rec. Hidricos	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	80.000,00	1.909.295,00	1.300.000,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria do Trabalho e Desenv. Social	1.700.000,00	0,00	0,00
11	Sec. de Juventude, Cultura e Esporte	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	1.196.865,00
13	Secretaria de Turismo e Empreendedorismo	0,00	0,00	0,00
14	Sec. de Articulação Política e Segurança	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Transportes	0,00	0,00	0,00
16	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
17	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
18	Serviço Autonomo de agua e Esgoto	0,00	604.000,00	0,00
TOTAL		1.780.000,00	2.513.295,00	2.496.865,00

Governo Municipal de Ubajara

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal de Ubajara	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secret. Desenv. Agrário e Rec. Hidricos	0,00	4.603.269,00	0,00
05	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria do Trabalho e Desenv. Social	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Juventude, Cultura e Esporte	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Turismo e Empreendedorismo	0,00	0,00	0,00
14	Sec. de Articulação Política e Segurança	260.000,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Transportes	0,00	0,00	0,00
16	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
17	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
18	Serviço Autonomo de agua e Esgoto	0,00	0,00	0,00
TOTAL		260.000,00	4.603.269,00	0,00

Governo Municipal de Ubajara

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal de Ubajara	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secret. Desenv. Agrário e Rec. Hidricos	230.000,00	706.900,00	0,00
05	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	0,00	0,00	50.000,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria do Trabalho e Desenv. Social	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Juventude, Cultura e Esporte	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Turismo e Empreendedorismo	0,00	1.285.000,00	0,00
14	Sec. de Articulação Política e Segurança	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Transportes	0,00	0,00	0,00
16	Procuradoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
17	Controladoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
18	Serviço Autonomo de agua e Esgoto	0,00	0,00	0,00
TOTAL		230.000,00	1.991.900,00	50.000,00

Governo Municipal de Ubajara

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal de Ubajara	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secret. Desenv. Agrário e Rec. Hidricos	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	220.000,00	961.557,55	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria do Trabalho e Desenv. Social	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Juventude, Cultura e Esporte	0,00	0,00	3.725.000,00
12	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Turismo e Empreendedorismo	0,00	0,00	0,00
14	Sec. de Articulação Política e Segurança	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Transportes	0,00	1.335.557,55	0,00
16	Procuradoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
17	Controladoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
18	Serviço Autonomo de agua e Esgoto	0,00	0,00	0,00
TOTAL		220.000,00	2.297.115,10	3.725.000,00

Governo Municipal de Ubajara

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal de Ubajara	0,00	0,00	6.076.420,53
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	1.700.000,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	5.000.000,00	800.000,00	11.169.380,00
04	Secret. Desenv. Agrário e Rec. Hidricos	0,00	0,00	5.540.169,00
05	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	0,00	0,00	22.775.831,56
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	121.840.742,81
08	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	56.222.480,89
09	Secretaria do Trabalho e Desenv. Social	0,00	0,00	13.933.862,00
11	Sec. de Juventude, Cultura e Esporte	0,00	0,00	8.296.700,00
12	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	1.196.865,00
13	Secretaria de Turismo e Empreendedorismo	0,00	0,00	1.285.000,00
14	Sec. de Articulação Política e Segurança	0,00	0,00	1.577.200,00
15	Secretaria de Transportes	0,00	0,00	1.335.557,55
16	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	1.081.000,00
17	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	304.000,00
18	Serviço Autonomo de agua e Esgoto	0,00	0,00	604.000,00
TOTAL		5.000.000,00	800.000,00	254.939.209,34

Governo Municipal de Ubajara
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado
 RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
01 01. 01 031 0001 1.001	Construção, Aplicação e Reforma do Legis lativo Municipal Assegurar os projetos de construções, ampliações e reformas de interesse deste Poder Legislativo, garantindo assim uma boa estrutura para atender as ações parlamentar.	750.000,00
02 01. 04 121 0006 1.002	Implantação do Núcleo Gestor do Plano Diretor Participativo - PDP Assegurar recursos para implantação e funcionamento do Plano Diretor Participativo - PDP, incrementando uma nova visão administrativa e estrutural do crescimento do município.	150.000,00
04 01. 20 544 0345 1.003	Construção de Açudes, Poços, Barragens e Cisternas Construir Açudes, Poço, Barragens e Cisternas Visando a Ampliação dos Recursos Hídricos do Município, Destinados ao Fornecimento de Água para População Rural e a Implementação de Culturas Agrícolas Irrigadas	350.000,00
04 02. 20 606 0381 1.004	Aquisição de Patrulha Mecanizada para fomentar a Agricultura Familiar Assegurar recursos para aquisição de maquinária agrícola para apoio da ações da Agricultura familiar no ambito do município.	300.000,00
04 03. 23 333 0203 1.005	Construção e equipação de Centro de Feiras, Negócios e Eventos Assegurar recursos para construção e equipação de Centro de Feiras, Negócios e eventos, para fomentação de emprego no município	326.900,00
04 03. 23 691 0441 1.006	Construção e Reforma de Mercados, Feiras e Matadouros Promover a Construção, Reforma, Ampliação e Equipamento de Mercados Públicos, Matadouros e Feiras de Pequenos Negócios, Visando Formentar o Comércio Local	260.000,00
04 04. 20 608 0424 1.007	Construção, reforma/ampliação do parque de exposição do município. Assegurar recursos para construção, reforma, ampliação do parque de exposição do município.	1.550.000,00
04 04. 20 691 0441 1.008	Revitalização de Engenhos Comunitários e Casas de Farinha Envolver a Comunidade no Processo de Resgate e Fortalecimento dos Seus Valores Culturais, Sociais e Históricos, no Contexto do Uso da Casa de Farinha e Casa de Engenho, Investindo na Sua Revalorização e Tornando, Consequentemente, o Local Cada Vez Mais Pr	110.000,00
04 04. 22 661 0421 1.009	Projeto de Atração Industrial Desenvolver Políticas de Concessão de Vantagens Fiscais e Financeiras Voltadas para a Atração de Investimentos Produtivos e Eventos de Natureza Comercial e de Serviços.	230.000,00
05 01. 04 122 0068 1.010	Construção, reforma e ampliação de prédi para funcionamento do Paço Municipal Assegurar recursos para construção, reforma e ampliação do Paço Municipal	550.000,00
05 01. 15 122 0068 1.011	Obras e Instalações de Pequeno Porte Garantir a Realização de Obras e Empredimentos de Pequeno Portes, Assegurando a Urbanização de Áreas, a Conservação de Vias e Prédios do Serviços Público, Dentre Outras Atividades Inerentes ao Poder Público Municipal	831.941,35
05 01. 15 451 0284 1.012	Construção, Reforma e Conservação de Praças, Canteiros e Calçadas Construir, Reformar, Ampliar e Modernizar Praças, Canteiros, Calçadas e Jardins de Áreas Urbanizadas do Município	1.160.000,00
05 01. 17 244 0322 1.013	Implantação e Ampliação de Redes de Abastecimento Dágua Promover a Construção e a Ampliação de Redes de Abastecimentos e Distribuição de Água Tratada, Garantindo a Melhoria dos Serviços Ofertados População, inclusive nos Bairros Trizidela e Sebastião e Sítio Jurubeba.	500.000,00
05 02. 17 512 0324 1.014	Saneamento, drenagem e esgotamento sanitário de áreas urbanas	1.409.295,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
	Promover Drenagem, Esgotamento e Saneamento Básico Sanitário de Áreas Urbanizadas, Numa Forma de Melhoria das Condições da Qualidade de Vida da População	
05 02. 18 541 0344 1.015	Implantação e equipação do programa de resíduos sólidos	1.300.000,00
	Assegurar recursos para implantação e equipação do programa de resíduos sólidos, preservando assim o solo do município.	
05 03. 15 451 0285 1.016	Construção, pavimentação em pedra tosca e restauração de vias e logradouros	4.081.352,05
	Construir, pavimentar em pedra tosca e recuperar Ruas, Avenidas e Logradouros de Áreas Urbanizadas, inclusive no Bairro Sebastião Gomes Parente e Sítio Suminário.	
05 03. 15 451 0285 1.017	Construção de pavimentação asfáltica na cidade e sede dos distritos	3.187.029,00
	Assegurar recursos para pavimentação asfáltica na cidade e sede dos distritos	
05 03. 15 451 0285 1.018	Pavimentação em pedra tosca na rua de acesso ao Alto da Madeira Sítio Moiting	61.557,55
	Assegurar recursos para Construção de Pavimentação da rua de acesso ao Alto da Madeira no sítio Moitinga	
05 03. 15 451 0285 1.019	Pavimentação em pedra tosca na estrada Sítio Pilões, entrada do Gogó da Ema	61.557,55
	Assegurar recursos para pavimentação em pedra tosca da estrada Sítio Pilões, na entrada do Gogó da Ema.	
05 03. 15 451 0285 1.020	Pavimentação em pedra tosca na sede do Distrito de Araticum	61.557,55
	Assegurar recursos para pavimentação em pedra tosca na sede do Distrito de Araticum.	
05 03. 15 451 0285 1.021	Pavimentação em pedra tosca na rua sem denominação na lateral e fundos do IFC	61.557,55
	Assegurar recursos para pavimentação em pedra tosca na rua sem denominação na lateral e fundos do IFCE - Bairro Monte Castelo.	
05 03. 15 451 0285 1.022	Ampliação da Água para o sítio do meio e São Sebastião, Rua sem denominação	61.557,55
	Assegurar recursos para ampliação da rede de distribuição de água no sítio do Meio e São Sebastião, rua sem denominação.	
05 03. 15 451 0285 1.023	Pavimentação em pedra tosca na região do sítio sabiá	61.557,55
	Assegurar recursos para pavimentação em pedra tosca na região do sítio sabiá	
05 03. 15 451 0285 1.024	Pavimentação em pedra tosca na região do salgado da Moitinga	61.557,55
	Assegurar recursos para pavimentação em pedra osca na região do Salgado da Moitinga.	
05 03. 26 782 0501 1.025	Pavimentação, Ampliação e Melhoria da Malha Rodoviária Municipal	500.000,00
	Viabilizar a Pavimentação ou Piçarramento, Bem Como a Abertura de Estradas Vicinais com Vistas a Melhoria da Malha Rodoviária Municipal	
05 03. 26 782 0501 1.026	Construção e Recuperação de Obras D'arte	400.000,00
	Garantir a Construção e a Recuperação de Passagens Molhadas, Pontes e Bueiros em Estradas Vicinais da Malha Rodoviária Municipal	
05 03. 26 782 0501 1.027	Alargamento e reforma da barragem João Ferreira, em Nova Veneza	61.557,55
	Assegurar recursos para alargamento e reforma da barragem João Ferreira, Nova Veneza.	
05 05. 08 244 0015 1.028	Construção, reforma e ampliação de cemitérios	215.000,00
	Assegurar recursos para construção, reforma e ampliação de cemitérios no âmbito do município, para melhoria dos serviços funerários da população.	
05 05. 15 452 0286 1.029	Perfuração de poço profundo e Instalação na região Sítio Ipuzinho.	61.557,55
	Assegurar recursos para Perfuração de poço profundo e instalação na região Sítio Ipuzinho.	
05 05. 24 722 0462 1.030	Instalação e melhoria do sistema de telecomunicações	50.000,00
	Assegurar recursos para implementar infra estrutura adequada para suporte	

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
05 05. 25 752 0482 1.031	da telefonia na sede do município, em atendimento as necessidades da população. Implantação e Ampliação de Rede Elétrica Rural Assegurar a Ampliação e a Implantação de Ramsis de Eletrificação Rural em Comunidades e Localidades do Interior do Município Desassistidas Deste Serviço de Utilidade Pública	70.000,00
05 05. 25 752 0483 1.032	Ampliação de Redes de Eletrificação Urbana Garantir a Melhoria dos Serviços de Fornecimento de Energia Elétricas em Áreas Urbanizadas do Município	150.000,00
07 01. 12 122 0068 1.033	Construção, reforma/ampliação de prédios vinculados a Secretaria de Educação Assegura recursos para construção, reforma e ampliação de prédios vinculados a Secretaria de Educação, melhorando a Infra estrutura de funcionamento das atividades educacionais.	4.226.700,00
07 01. 12 363 0205 1.034	Construção de espaço de arte, cultura e profissionalização para jovens Assegurar recursos para construção de espaço de arte, cultura e profissionalização para jovens do município.	902.375,00
07 01. 12 812 0522 1.035	Construção, Implantação e Adequação de Equipamentos Esportivos e de Recreação Garantir a Construção, Implantação e Adequação de Equipamento Esportivos e de recreação, nas unidades escolares do Município.	600.000,00
07 02. 12 365 0221 1.036	Construção, reforma/ampliação de Centros de Educação Infantil Assegurar recursos para construção, reforma e ampliação de Centros de Educação Infantil, melhorando assim a Infra estrutura escolar para melhor atendimento a Educação Infantil e Pré-Escolar do município.	800.000,00
07 02. 12 365 0221 1.037	Construção, reforma, ampliação/equipação de Escolas da educação infantil Assegurar recursos para construção, reforma, ampliação e equipação de escolas da rede de ensino infantil municipal.	939.383,00
07 03. 12 306 0221 1.038	Construção, reforma e ampliação de depósitos p/ merenda escolar-sede e Dist Assegurar recursos para construção, reforma e ampliação de depósitos para merenda escolar na Sede e Distritos, melhorando a logística no armazenamento e distribuição dos produtos para confecção da alimentação dos alunos.	550.000,00
07 03. 12 361 0068 1.039	Construção, Ref, Ampl e Equip de Unid da Educ Básica-Fme Assegurar a Construção, Reforma, Ampliação e Equipamento de Unidades da Educação Básica	5.923.302,50
07 03. 12 361 0221 1.040	Construção de sistemas de abastecimento água em unidades escolares Assegurar recursos para construção de sistema de abastecimento d'água em unidades escolares, garantindo assim o bom funcionamento das mesmas.	300.000,00
07 03. 12 361 0221 1.041	Implantação de laboratórios informática nas escolas da rede basica de ensino Assegurar recursos para implantação de laboratórios de infomática nas escolas municipais para subsidiar a informatização do ensino nos referidos estabelecimentos de ensino.	300.000,00
07 08. 12 361 0068 1.042	FUNDEB 30 - Construção, Ref, Ampl e Equip de Unid da Educ Básica Assegurar a Construção, Reforma, Ampliação e Equipamento de Unidades da Educação Básica	16.897.129,76
07 08. 12 361 0068 1.043	Ref. Gin. Esp. c/Constr. de Anexo com 04 salas aula Esc. Enio Braga de Carval Asssegurar recursos para a Construção de 04 salas de aula quando da reforma do Ginasio Municipal, anexo a Escola Enio Braga de Carvalho.	1.820.000,00
08 01. 10 122 0068 1.044	Construção, reforma/ampliação de prédio vinculados a Secretaria de Saúde Assegurar recursos para construir, reformar e ampliar prédios para uso da Secretaria de Saúde, melhorando a infra estrutura de acolhimento da população.	2.450.000,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
08 03. 10 301 0068 1.045	Construção, melhoria e equipação de unidades básicas de saúde Construir, Reformar, Adaptar e equipar Unidades de Saúde Básica para Atendimento da População Assistida pelo Sistema Municipal de Saúde Pública	4.810.032,50
08 07. 10 302 0068 1.046	Reforma, ampliação e equipamento do Hospital Municipal de Ubajara Construir, Reformar, Adaptar e Equipar o Hospital Municipal para Tratamento da População Assistida pelo Sistema Municipal de Saúde Pública	4.097.101,15
08 07. 10 302 0181 1.047	Construção, reforma, ampliação/equipação do Centro de Reabilitação (Fisioterapia) Assegurar recursos para construção, reforma, ampliação e equipação do Centro de Reabilitação (Fisioterapia), para atendimento da população de Ubajara.	900.000,00
08 07. 10 302 0181 1.048	Equipação e ampliação do SAMU Assegurar recursos para ampliação do SAMU, através da aquisição de equipamentos p/ população de Ubajara.	100.000,00
08 07. 10 302 0186 1.049	Construção, ampliação e reforma do C.E.O Municipal Assegurar recursos para Construção, ampliação e reforma do C.E.O. - Centro de Especialidades Odontológicas municipal, a cargo da Secretaria de saúde.	780.000,00
08 07. 10 302 0186 1.050	Aquisição e Implantação de Unidade de Atendim. Médico/Odontológica Móvel Equi Assegurar recursos para aquisição de Unidades de Atendimento Médico/Odontológicas Móveis Equipadas para suprir as necessidades da população em locais desassistidos pela rede Municipal.	1.180.200,00
08 07. 10 302 0191 1.051	Reativação laboratório anál. clínicas municipal Assegurar recursos para a reativação do laboratório de análises clínicas municipal para atendimento a população.	140.000,00
08 07. 10 302 0196 1.052	Construção, reforma, ampliação/equipação do CAPS Assegurar recursos para construção, reforma, ampliação e equipação do CAPS, para atendimento no tratamento psicossocial da população de Ubajara.	240.000,00
09 01. 08 122 0068 1.053	Construção, reforma/ampliação de prédios vinculados a Sec. de Assistência Soc Assegurar recursos para construção, reforma, ampliação de prédios vinculados a Secretaria de Assistência Social.	550.000,00
09 02. 08 244 0148 1.054	CRAS-Construção, reforma, ampliação e equipação de Centros Ref. Assis. Social Garantir a Construção, reforma, ampliação e equipação de Centros de Referência de Assistência Social - Cras.	1.943.189,00
09 02. 08 244 0149 1.055	CREAS-Construção Centros de Referência Especializado de Assistência Social Garantir o Apoio a Construção de Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.	480.000,00
09 04. 16 244 0301 1.056	Construção e Melhoria de Habitações de Interesse Social Construir e Reformar Habitações de Interesse Social, Proporcionando População de Baixa Renda Condições Dignas de Habitabilidade Familiar	1.700.000,00
11 02. 13 392 0068 1.057	Construção de Núcleos de Arte e Cultura Assegurar recursos para Construção de Equipamentos voltados a difusão da Arte e Cultura no município de Ubajara.	750.000,00
11 02. 13 392 0241 1.058	Construção, reforma e ampliação da bibli oteca publica municipal Construção de Biblioteca Municipal, para incentivo da leitura dos jovens e estudantes do Município.	380.000,00
11 03. 27 811 0522 1.059	Reforma e ampliação do Estádio Municipal Garantir recursos para reforma e ampliação de Praças Esportivas, para a boa pratica do futebol no ambito municipal.	650.000,00
11 03. 27 811 0522 1.060	Construção e Reforma de Praças Esportiva Assegurar recursos para construção e reforma de equipamentos de lazer desportivo para a pratica pelos jovens do municipio.	1.200.000,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
11 03. 27 812 0522 1.061	Construção, equipamento e instalação da Vila Olímpica Garantir recursos para construção e equipação da Vila Olímpica no Município, para fomentar as atividades esportivas	900.000,00
12 01. 18 541 0343 1.062	Implantação de Infraestrutura para preservação de recursos ambientais Criação de Infraestrutura para a devida preservação ambiental no âmbito do município de Ubajara.	197.865,00
14 05. 19 126 0365 1.063	Construção, reforma/ampliação de Centro Digital e Tecnológico Fomentar recursos para construção de equipamento voltado ao desenvolvimento tecnológico do Município.	220.000,00
15 01. 26 782 0501 1.064	Pavimentação, ampliação e melhoria da Malha Rodoviária Municipal Garantir recursos para melhoria das rede viária municipal, com abertura de novas vias integrando as localidades do município.	500.000,00
15 01. 26 782 0501 1.065	Construção e Recuperação de Obras D arte Assegurar recursos para implantação de obras D arte no âmbito do município.	200.000,00
15 01. 26 782 0501 1.066	Alargamento e reforma da barragem João Ferreira em Nova Veneza Assegurar recursos para Reforma e melhoria da barragem na localidade de Nova Veneza.	61.557,55
18 01. 17 512 0322 1.067	Ampliação dos sistema de abastecimento de água e sistema de esgoto Garantir recursos para investimentos na ampliação da rede de água e esgoto do município de Ubajara.	200.000,00
	TOTAL	76.874.370,81
01 01. 01 031 0001 2.001	Assegurar as Atividades do Legislativo Municipal Assegurar o Pleno Funcionamento das Atividades do Poder Legislativo Municipal, sobre as Disposições de Matérias de Competência do Município, Fiscalizando os Atos do Poder Executivo, Inclusive da Administração Descentralizada e o Exercício do Controle Externo.	5.326.420,53
02 01. 04 122 0061 2.002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito Assegurar o Pleno Funcionamento das Atividades de Cunho Administrativo Supervisionados e Coordenados Pelos Chefes do Poder Executivo Municipal	1.345.000,00
02 01. 04 122 0061 2.003	Gerenciamento e Desenvolvimento Regionalizado Assegurar a Manutenção da Governabilidade Que o Município Exerce em Seu Território, Visando Promover de Forma Continuada as Microregiões Distritais, o Engajamento da Comunidade e a Supervisão da Política Administrativa do Governo Municipal	52.000,00
02 01. 04 122 0064 2.004	Parceria e Cooperação Técnica com Entidades Diversas Assegurar a Celebração de Parcerias Técnicas com Entidades Diversas, Dentre Elas a Aprece e Cnm, Visando Impulsionar a Integração da Política Administrativa Local com Outros Municípios do Estado e da Federação, Além Buscar a Garantia da Autonomia Municipal	85.000,00
02 03. 04 122 0017 2.005	Manutenção das atividades da Ouvidoria Geral do Município Assegurar recursos para o funcionamento da Ouvidoria Municipal para atendimento e acolhimento das reclamações e sugestões da população.	68.000,00
03 01. 04 122 0061 2.006	Manutenção das Atividades Administrativas do Governo Municipal Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Governo Municipal, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência Municipalista, com Vistas a Garantir ao Diversos Órgãos da Administração Municipal Recursos Materiais	2.728.000,00
03 02. 04 122 0061 2.007	Indenizações e Acordos Trabalhistas	1.550.000,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
03 02. 04 122 0066 2.008	Assegurar o Processamento e Pagamento das Obrigações e Encargos Decorrentes de Acordos Extrajudiciais e Ações Judiciais de Origem Trabalhista Movidas por Servidores, Ex-Servidores e Prestadores de Serviços, Notificadas ou Não por Meio de Requisitórios, Recrutamento, Formação e Valorização de Recursos Humanos	75.000,00
03 04. 04 121 0064 2.009	Promover o Recrutamento e Formação de Pessoal, Conseguindo Bons Profissionais S Áreas Correspondentes no Que Se Refere a Mão de Obra Qualificada	
03 04. 04 121 0064 2.009	Ações de Planejamento Governamental	50.000,00
03 06. 04 123 0061 2.010	Assegurar o Funcionamento dos Serviços de Controle e Planejamento Orçamentário e Adequar Políticas aos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio e Trabalhar a Nível Local, Articulando Maiores Parcerias.	
03 06. 04 123 0061 2.010	Manutenção das Atividades Fazendárias Governo Municipal	90.000,00
03 06. 04 128 0046 2.011	Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Financeiros do Governo Municipal, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência Municipalista, com Vistas a Garantir ao Diversos Órgãos da Administração Municipal Recursos Materiais e	
03 06. 04 128 0046 2.011	Pagamento da Contribuição do Pasep	876.380,00
03 06. 28 843 0545 2.012	Gestão de pagamentos e recolhimentos do Pasep (normal e parcelamentos)	
03 06. 28 843 0545 2.012	Gerenciamento e Controle da Dívida Contratada	5.000.000,00
04 01. 20 122 0061 2.013	Administrar os Serviços da Dívida Municipal Visando o Controle do Perfil Econômico das Finanças do Tesouro Municipal	
04 01. 20 122 0061 2.013	Gestão Administrativa da Sec. Agricultur Desenv. Agrário e Recursos Hídricos	2.008.269,00
04 02. 20 606 0381 2.014	Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Setor de Agricultura, Desenv. Agrário e Recursos Hídricos, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência Voltadas ao Crescimento Agrícola, com Vistas a Garantir ao Setor Recursos	
04 02. 20 606 0381 2.014	Agricultura Familiar - Gestão, Incentivo e Comercialização	155.000,00
04 02. 20 606 0402 2.015	Assegurar a Manutenção das Atividades de Apoio e Incentivo ao Pequeno e Médio Produtor, Promovendo a Recuperação de Solos Através de Mecanismos Hidroambientais, Combate S Pragas da Lavoura, Distribuições de Defesivos, Incentivo a Produção com Sementes Se	
04 02. 20 606 0402 2.015	Amparo e Assistência Técnica a Assentamentos Agrícolas	40.000,00
04 02. 20 609 0384 2.016	Assegurar aos Assentamentos Agrícolas Encravados no Território Municipal a Asssitência Técnica de Extensão Rural, Formação Profissional e Aprimoramento no Cultivo de Novas Culturas Produtivas	
04 02. 20 609 0384 2.016	Desenvolvimento da Pesca e da Pecuária	50.000,00
04 04. 20 609 0424 2.017	Garantir a Fomentação da Pesca e da Pecuária, Promovendo Assistência Técnica e Capacitação dos Recursos Humanos Envolvidos com o Segmento	
04 04. 20 609 0424 2.017	Realização da Exposição Agropecuária	40.000,00
04 04. 23 691 0441 2.018	Promover Realização da Exposição Agropecuária	
04 04. 23 691 0441 2.018	Programa do Fortalecimento do Comércio Local	50.000,00
04 04. 23 692 0441 2.019	Apoiar, Incentivar, Instituir e Ampliar o Fortalecimento do Comércio e a Capacidade de Inovação das Empresas, Abrindo Novos Caminhos para Expansão do Comércio Local.	
04 04. 23 692 0441 2.019	Realização da Fepai - Feira de Produtos Artesanais e Industriais da Ibiapaba	70.000,00
05 01. 15 122 0061 2.020	Promover Realização de Feiras de Produtos Artesanais e Industriais	
05 01. 15 122 0061 2.020	Gestão Administrativa da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	3.468.000,00
	Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Setor de Infra-Estrutura, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência de Empreendimentos e Obras Públicas, com Vistas a	

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
05 02. 16 482 8888 2.021	Garantir ao Setor Recursos Materiais e Hum Elaboração do Plano Habitacional de Saneamento Básico	80.000,00
05 05. 15 452 0283 2.022	Garantir a Elaboração do Plano de Saneamento Básico. Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	3.138.000,00
05 05. 15 452 0286 2.023	Assegurar a Manutenção e a Modernização de Serviços de Varrição, Coleta e Destinação Final do Lixo Domiciliar e Urbano, Bem Como dos Entulhos Promoção de Serviços Básicos de Utilidade Pública	260.000,00
05 05. 15 452 0287 2.024	Manter, Conservar, Ampliar e Apoiar Serviços Essenciais de Utilidade Pública, Tais Como Telefonia, Iluminação Pública, Fornecimento de Água Tratada e Funeral, Buscando Garantir População em Geral da Melhoria da Qualidade dos Serviços Ofertados Gestão da Iluminação Pública	809.638,66
05 05. 15 452 0287 2.025	Gestão da Iluminação Pública. Aquisição de material p/ ilumin. pública p/ Sítios Torres, Potós e Santa Luzi	61.557,55
07 01. 12 122 0061 2.026	Assegurar recursos para aquisição de material de Iluminação pública para o Sítio Torres, Potós e Santa Luzia Gestão Administrativa da Secretaria de Educação	3.287.000,00
07 01. 12 362 0221 2.027	Assegurar a Gestão Administrativa da Educação, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência de Ensino Público, com Vistas a Garantir ao Setor Recursos Materiais e Humanos com Qualidade e Especialização Desenvolvimento do Ensino Médio - Fme	380.000,00
07 01. 12 363 0205 2.028	Garantir Incentivo e Ajuda Financeira e Material aos Estudantes do Ensino Médio, Visando a Melhor Qualificação Técnica e Facilitação do Ingresso em Faculdades e Universidades Manutenção do Programa Primeira Chance	92.000,00
07 01. 12 363 0223 2.029	Assegurar recursos para implementação e execução do Programa Primeira Chance (Lei 1191/2017, de 16 de novembro de 2017), no âmbito do Município de Ubajara, através do F.M.E. Incremento a Profissionalização de Estudantes da Rede Pública	40.000,00
07 01. 12 364 0231 2.030	Assegurar o Desenvolvimento e o Incremento de Cursos Profissionalizantes Direcionados a Estudantes da Rede Municipal de Ensino Público Apoio ao Funcionamento do Polo Universitário da Universidade Aberta do	215.000,00
07 01. 12 364 0231 2.031	Garantir o Apoio a Universidade Aberta do Brasil de Ubajara. Apoio a Estudantes Universitários	530.000,00
07 01. 12 367 0105 2.032	Viabilizar aos Estudantes Universitários Apoio Educacional, Notadamente no Tocante ao Transporte Estudantil Manutenção Departamento de Atendimento Educacional Especializ. Multidisciplin	561.000,00
07 01. 12 367 0105 2.033	Assegurar recursos para a implantação do departamento de Atendimento Educacional Especializado Mulidisciplinar, a cargo da Secretaria de Educação do Município. Assegurar avaliação periódica Auditiva e Visual para Alunos da Rede Municipal	40.000,00
07 02. 12 365 0221 2.034	Assegurar recursos para Avaliação periódica auditiva e visual para alunos da Rede Municipal de Ensino - Educação Especial, no âmbito do Município de Ubajara. Desenvolvimento de Educação Infantil - Fme	102.000,00
07 03. 12 122 0224 2.035	Proporcionar a Melhoria da Qualidade da Educação Infantil, Assegurando a Manutenção dos Serviços Educacionais para Crianças de 00 a 04 Anos Assistidas pela Rede Municipal de Ensino Público Manutenção do Programa Educa Mais - FNDE	47.000,00
	Assegurar recursos para implantação e manutenção das atividades do	

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
07 03. 12 361 0221 2.036	Programa Educa Mais (Lei 1234/2018, de 26 de Julho de 2018). Manutenção do Programa Educação em Tempo Integral Assegurar recursos para manutenção das atividades do Programa Educação em Tempo Integral, no âmbito da Secretaria de Educação do Município.	535.000,00
07 03. 12 361 0224 2.037	Desenvolvimento do Ensino Fundamental - Fme Proporcionar a Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental, Garantindo o Desenvolvimento da Escolaridade	700.000,00
07 03. 12 361 0224 2.038	Programa de Atividades Complementares Programa de atividades complementares para promoção da ampliação da jornada escolar e implementação de ações de educação integral.	80.000,00
07 03. 12 361 0228 2.039	Manutenção do P.D.D.E. Assegurar recursos para manutenção do P.D.D.E.	52.029,00
07 03. 12 366 0221 2.040	Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos - Fme Garantir a Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos - Peja, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE e FUNDEB	48.000,00
07 05. 12 361 0226 2.041	Manutenção do Progr. Transporte Escolar - PNATE - Ensino Fundamental Garantir a Manutenção e o Desenvolvimento de Estratégias e Mecanismos de Transporte Escolar para o Educandos do Ensino Fundamental	987.150,00
07 05. 12 362 0226 2.042	Manutenção do Progr. Transporte Escolar - PNATE - Ensino Médio Garantir a Manutenção e o Desenvolvimento de Estratégias e Mecanismos de Transporte Escolar para o Educandos do Ensino Médio.	213.795,00
07 05. 12 362 0226 2.043	Manutenção do Progr. Transporte Escolar - PNATE - Ensino Médio - Estado Garantir a Manutenção e o Desenvolvimento de Estratégias e Mecanismos de Transporte Escolar para os Educandos do Ensino Médio - Estado.	300.000,00
07 05. 12 365 0226 2.044	Manutenção do Progr. Transporte Escolar - PNATE - Ensino Infantil Garantir a Manutenção e o Desenvolvimento de Estratégias e Mecanismos de Transporte Escolar para o Educandos do Ensino Infantil	245.501,00
07 06. 12 361 0227 2.045	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Fundamental Garantir a Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental - PNAE, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE	1.232.174,00
07 06. 12 362 0227 2.046	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Ensino Médio Assegurar recursos para aquisição de Merenda Escolar para o Ensino Médio do Município.	61.445,00
07 06. 12 365 0227 2.047	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Pré-Escola Garantir a Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Pré-Escola - Pré-Escolar, assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE	229.085,00
07 06. 12 365 0227 2.048	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Creche Garantir a Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Creche - PNAE, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE	318.081,00
07 06. 12 366 0227 2.049	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - E.J.A. Garantir a Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do E.J.A. - PNAE, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE	115.401,00
07 06. 12 367 0227 2.050	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Educação Especial Garantir a Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Educação Especial - PNAE, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE	129.132,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
07 08. 12 361 0221 2.051	FUNDEB 30 - Manut e Desenv do Ensino Fundamental Proporcionar a Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental, Garantindo o Desenvolvimento da Escolaridade	7.831.000,00
07 08. 12 361 0221 2.052	FUNDEB 70 - Valorização do Magistério Ensino Fundamental FUNDEB 70 - Valorização do Magistério Ensino Fundamental	47.054.416,74
07 08. 12 361 0226 2.053	FUNDEB 30 - Serviço Municipal de Transporte Escolar Garantir a Manutenção e o Desenvolvimento de Estratégias e Mecanismos de Transporte Escolar para o Educandos da Educação Básica.	1.150.000,00
07 08. 12 365 0221 2.054	FUNDEB 30 - Manut e Desenv de Educação Infantil Proporcionar a Melhoria da Qualidade da Educação Infantil, Assegurando a Manutenção dos Serviços Educacionais para Crianças de 00 a 04 Anos Assistidas pela Rede Municipal de Ensino Público	1.608.000,00
07 08. 12 365 0221 2.055	FUNDEB 70 - Valorização do Magistério Ensino Infantil FUNDEB 70 - Valorização do Magistério Ensino Infantil	17.673.642,81
07 08. 12 366 0221 2.056	FUNDEB 30 - Manut e Desenv da Educação de Jovens e Adultos Garantir a Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos - Peja, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE e FUNDEB	1.737.000,00
07 08. 12 366 0221 2.057	FUNDEB 70 - Valorização do Magistério Educação de Jovens e Adultos FUNDEB 70 - Valorização do Magistério Educação de Jovens e Adultos	524.000,00
07 08. 12 367 0229 2.058	Manutenção do Projeto Abelhinha Assegurar recursos para a implementação do Projeto Abelhinha, para atender a Educação Especial no âmbito do Município.	463.000,00
08 01. 10 122 0061 2.059	Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Órgão Municipal de Saúde, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência em Saúde Pública em Geral, com Vistas a Garantir ao Setor Recursos Materiais e Humanos com Q	5.481.000,00
08 01. 10 122 5018 2.060	Enfrentamento da Emergência Pública Decorrente do Coronavírus (COVID-19) Enfrentamento do COVID-19.	110.000,00
08 03. 10 301 0012 2.061	Programa de informatização da A.P.S. Assegurar recursos para implantação e manutenção da informatização da A.P.S., a cargo da Secretaria de Saúde do Município.	70.000,00
08 03. 10 301 0012 2.062	Aquis. veículo transp.sanit. atender Com Pé Morro/A.Branca/Tamundé/Albino/P.B Assegurar recursos para Aquisição de veículo de transporte sanitário para atender as comunidades de Pé do Morro, Água Branca, Tamundé, Albino e Pedra Branca.	61.557,55
08 03. 10 301 0012 2.063	Aquisição veículo transporte sanitário Com. Itaipu, Alquebre, Poção e Siriema Assegurar recursos para aquisição de transporte sanitário para atender as comunidades de Itaipu, Alquebre, Poção e Siriema.	61.557,55
08 03. 10 301 0012 2.064	Aquisição veículo transporte sanitário p/ atender equip. saúde Com. Funchão Assegurar recursos para aquisição de veículo para transporte sanitário para atender as equipes de saúde da Comunidade de Funchão.	61.557,55
08 03. 10 301 0032 2.065	Apoio ao Programa Mais Médicos Garantir o Apoio ao Programa Mais Médicos.	400.000,00
08 03. 10 301 0032 2.066	Garantir apoio ao Programa Médicos pelo Brasil Assegurar recursos para apoio ao funcionamento do Programa Médicos Pelo Brasil.	150.000,00
08 03. 10 301 0066 2.067	Capacitação e Valorização dos Profissionais de Saúde Contribuir para a Adequada Formação, Alocação, Qualificação, Valorização e Democratização das Relações do Trabalho dos Profissionais e Trabalhadores	40.000,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
08 03. 10 301 0181 2.068	de Saúde. Manutenção do PSE - Programa Saúde na Escola Assegurar recursos para execução das ações do Programa Saúde na Escola	55.000,00
08 03. 10 301 0181 2.069	Manutenção e funcionamento da Atenção Básica Assegurar recursos para a execução das ações de Atenção Básica a cargo do SUS, Captação Ponderada, Ações Estratégicas, Incentivo de Desempenho	11.661.474,59
08 03. 10 301 0181 2.070	Manutenção do Programa EMAP (Equipes Multiprofissionais de Apoio a Saúde) Assegurar recursos para funcionamento das Equipes Multiprofissionais de Apoio a Saúde.	36.000,00
08 03. 10 301 0183 2.071	Manutenção do EACS - Estratégia Agentes Comunitários de Saúde Assegurar recursos para execução das ações do EACS - Estratégia Agentes Comunitários de Saúde, no âmbito do município.	5.090.000,00
08 03. 10 301 0186 2.072	Manutenção do Programa Saúde Bucal Assegurar recursos para a execução das ações do Programa Saúde Bucal no âmbito do Município.	1.830.000,00
08 04. 10 122 0181 2.073	Manutenção da Central de Regulação - CRESUS de Ubajara Assegurar recursos para o funcionamento do sistema que administra a Central de Regulação do Município, a cargo da Secretaria de Saúde.	59.000,00
08 04. 10 125 0002 2.074	Funcionamento area de Gestão (Ouvidoria, Auditoria e Planejamento) Assegurar recursos para realização das ações de ouvidoria, auditoria e planejamento junto a area de Gestão, no âmbito da Secretaria de Saúde.	54.000,00
08 04. 10 125 0010 2.075	Programa de Educação Permanente, Mobili- zacao Social e Controle e Avaliação Assegurar recursos para a Educação Permanente, bem como a Mobilização Social e Controle e Avaliação das ações dos serviços de Saúde.	23.000,00
08 04. 10 125 0016 2.076	Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde Garantir o Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde com Vistas a Participação Popular na Gestão Pública de Saúde.	28.000,00
08 05. 10 304 0185 2.077	Ações de Vigilância Sanitária Garantir a Promoção de Atividades de Fiscalização e Inspeção Sanitária, Visando a Manuter Condições Essenciais de Saúde para População	81.000,00
08 05. 10 305 0185 2.078	Manutenção do PQAVS-Progr. Qualificação de Ações em Vigilância de Saúde Assegurar recursos para gerir o Programa de Qualificação de Ações em Vigilância de Saúde.	44.000,00
08 05. 10 305 0185 2.079	Programa Saúde do Trabalhador Assegurar recursos para fomentar a Política de Cuidados através do Programa Saúde do Trabalhador, no âmbito do Município.	52.000,00
08 05. 10 305 0187 2.080	Ações de Vigilância e Controle Epidemiológico Promover Ações de Vigilância e Controle Epidemiológico Através de Meios Educativos de Prevenção Além da Realização e Apoio a Campanhas de Multivacinação, Buscando Sempre a Erradicação de Doenças	1.689.000,00
08 05. 10 306 0194 2.081	Programa de Vigilância Alimentar e Nutri cional Assegurar recursos para a manutenção do Programa Vigilância Alimentar e Nutricional a cargo da Sec. de Saúde.	80.000,00
08 07. 10 244 0142 2.082	Programa de Ortese e Prótese Programa Estruturado para Atender os Portadores de Necessidades Especiais com Orteses, Próteses e Dispositivos Auxiliares de Locomoção.	150.000,00
08 07. 10 302 0022 2.083	Manutenção de Casas de Apoio à Saúde Assegurar recursos para manutenção e funcionamento de Casas de Apoio à Saúde, para acolhimento de pacientes quando da necessidade de tratamento em outros centros de Saúde fora do Município.	50.000,00
08 07. 10 302 0145 2.084	Consórcio Intermunicipal de Saúde Pública	520.000,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
	Defender, Ampliar, Promover a Interação, Fortalecer e Desenvolver a Capacidade Administrativa, Técnica e Financeira dos Serviços Públicos de Saúde nos Municípios Que Integram o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Jurisdição Deste Município.	
08 07. 10 302 0181 2.085	MAC - Ações de Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar Garantir o Pleno Funcionamento das Atividades de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar Prestando Assistência com Eficiência e Qualidade de Forma Igualitária para Toda População	11.315.000,00
08 07. 10 302 0181 2.086	Manutenção do SAMU - Serviço Atendimento Médico de Urgência Assegurar recursos para apoio as ações do SAMU no Município de Ubajara.	35.000,00
08 07. 10 302 0181 2.087	Manutenção do setor de Fisioterapia da Secretaria de Saúde. Assegurar recursos para atendimento ao setor de Fisioterapia do Município.	177.000,00
08 07. 10 302 0181 2.088	Manutenção do Programa Viva Melhor (Especialidades) no município de Ubajara. Assegurar recursos para manutenção do Programa Viva Melhor, a cargo da Secretaria de Saúde.	607.000,00
08 07. 10 302 0186 2.089	Manutenção do C.E.O. - Centro de Especialidades Odontológicas Municipal. Assegurar recursos para manutenção e custeio do Centro de Especialidades Odontológicas municipal de Ubajara.	270.000,00
08 07. 10 302 0196 2.090	Manutenção de Unidades de Saúde do CAPS Assegurar recursos para garantia e manutenção de unidades de saúde do CAPS.	505.000,00
08 08. 10 303 0192 2.091	Central de Abastecimento Farmacêutico - C.A.F. Assegurar a População em Geral Assistida pelo Sistema Municipal de Saúde Pública o Suporte Profilático e Terapêutico com a Distribuição de Medicamentos.	678.000,00
09 01. 08 122 0061 2.092	Gestão Administrativa da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Órgão Municipal de Ação Social, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência em Promoção e Serviço Social, com Vistas a Garantir ao Setor Recursos Materiais e Huma	2.550.000,00
09 01. 08 122 0061 2.093	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Órgão Municipal de Ação Social, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência em Promoção e Serviço Social, com Vistas a Garantir ao Setor Recursos Materiais e Huma	583.000,00
09 01. 08 125 0010 2.094	Realização das Conferências Municipais Assegurar recursos para as Conferências Municipais, a serem realizados no âmbito das ações relacionadas a Assistência no Município.	65.000,00
09 01. 08 244 0137 2.095	Aprimoramento da Gestão do SUAS - IGD-SUAS Assegurar recursos para aplicação das políticas ligadas ao IGD-SUAS, no âmbito da Secretaria de Assistência Social.	216.345,00
09 01. 08 422 0555 2.096	Manutenção de Conselhos Vinculados Garantir os Direitos Universais dos Cidadãos, Afiançados pela Constituição Federal, com Caráter Transformador e Inclusivo, através da fiscalização e mediação dos Conselhos Municipais (CMAS, CMI, CMDCA, CT e demais conselhos)	47.000,00
09 02. 08 122 0141 2.097	Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social Avaliar a Gestão Descentralizada dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais no Âmbito do Município.	62.000,00
09 02. 08 243 0143 2.098	Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz Gerenciar os recursos e as ações do Programa Primeira Infância no SUAS /	341.000,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
09 02. 08 243 0143 2.099	Criança Feliz. Programa Mais Infância Ceará Assegurar recursos para aplicação no Programa Mais Infância Ceará.	40.000,00
09 02. 08 244 0137 2.100	Programa Conta Paga Assegurar recursos para manutenção do Programa Conta paga, a cargo da Secretaria de Ação Social do município de Ubajara.	150.000,00
09 02. 08 244 0141 2.101	Programas e Projetos Municipais Assegurar recursos para manutenção dos projetos sociais a cargo da Secretaria de Ação Social.	20.000,00
09 02. 08 244 0141 2.102	Manutenção do Projeto Interação Assegurar recursos para as atividades do Projeto Interação.	52.500,00
09 02. 08 244 0146 2.103	Gestão Descentralizada do Programa Cadastro Único - Bolsa Família Assegurar o Controle e a Fiscalização do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Cadastro Único - Bolsa Família	343.000,00
09 02. 08 244 0148 2.104	Serv. de Conviv. e Fortal. de Vínculos ao Idoso/Deficiente/Criança/Mulher Garantir Programas e Projetos Voltado ao Idoso, Criança, Deficientes e Mulher.	323.000,00
09 02. 08 244 0148 2.105	Gestão e Expansão dos Programas de Proteção Social Básica Garantir o Funcionamento dos Programas Assistenciais de Proteção Social Básica Mantidos a Contas de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	205.000,00
09 02. 08 244 0148 2.106	PAIF/CRAS - Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral a Famí Garantir o Apoio a Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF/CRAS.	930.000,00
09 02. 08 244 0148 2.107	Manutenção do Programa BPC na Escola Garantir o Apoio a Manutenção do Programa BPC na Escola.	15.000,00
09 02. 08 244 0148 2.108	Gestão de Benefícios Eventuais Garantir o Apoio a Gestão de Benefícios Eventuais.	150.000,00
09 02. 08 244 0149 2.109	Gestão e Expansão dos Programas de Proteção Social Especial Garantir o Funcionamento dos Programas Assistenciais de Proteção Social Espeical Mantidos a Contas de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	110.000,00
09 02. 08 244 0149 2.110	Manutenção do Centro de Referência Especializado Assistência Social-CREAS Garantir a Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS/PAEF/IPFMC.	360.345,00
09 02. 08 244 0261 2.111	Manutenção das atividades do Centro de Atendimento MAIS CIDADÃO Assegurar recursos para o bom funcionamento do Setor MAIS CIDADÃO, em atendimento as diversas demandas sociais consolidadas num só núcleo de acolhimento ao cidadão ubajarense.	1.190.000,00
09 02. 08 245 0147 2.112	Implantação e manutenção da CASA DA MULHER ubajarense Assegurar recursos para implantação e manutenção da Casa da Mulher Ubajarense, a cargo da Secretaria de de Ação social.	212.000,00
09 02. 08 306 0234 2.113	Ações de Segurança Alimentar e Nutricional Garantir o Apoio as Ações de Segurança Alimentar e Nutricional.	85.000,00
09 03. 08 244 0145 2.114	Apoio a Associações Comunitárias Garantir Apoio Direto e Estímulo Associativista na Organização Social das Comunidades	25.000,00
09 04. 08 244 0141 2.115	Ações de Assistência, Promoção e Serviço Social População Garantir População Carente e de Baixa Renda, de Forma Igualitária, a Concessão de Benefícios Diversos, no Propósito Exclusivo de Gerar Condições de Vida e Bem-Estar Social	65.000,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
09 05. 08 243 0016 2.116	Funcionamento do Conselho Tutelar Garantir o Funcionamento do Conselho Tutelar Local, Assegurando-Lhe Recursos Materiais e Humanos para Atuação com Qualidade e Especialização	251.000,00
09 05. 08 243 0142 2.117	Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes Desempenhar Ações Ostensivas de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, Firmando com o Poder Judiciário e o Ministério Público no Âmbito Municipal, Paraceria na Atuação Repressiva Prostituição Infantil	20.000,00
09 05. 08 243 0143 2.118	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente Organizar, Melhorar e Garantir o Funcionamento das Ações de Benefícios da Criança e do Adolescente, Notadamente Queles em Situação de Risco Social, Assegurando o Pleno Funcionamento do Conselho Tutelar e Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adoles	454.451,00
09 05. 08 243 0143 2.119	Implantação e manutenção do acolhimento institucional de Ubajara Assegurar recursos para o programa de acolhimento do Município de Ubajara	355.032,00
09 05. 08 243 0149 2.120	Ações e Políticas Públicas de Combate ao Trabalho Infantil Promover de Forma Eficaz Ações e Políticas Públicas de Combate ao Trabalho Infantil - Prevenção e Erradicação	20.000,00
09 05. 08 243 0149 2.121	Ações e Políticas Públicas de Combate S Drogas Garantir Ações e Políticas Públicas Voltadas ao Combate do Uso de Drogas	20.000,00
11 01. 04 122 0061 2.122	Gestão Administrativa da Secretaria de Juventude, Cultura e Esporte Assegurar recursos para a parte administrativa da Secretaria de Juventude, Cultura e Esporte.	1.054.000,00
11 02. 13 392 0036 2.123	Fundo Municipal de Incentivo a Cultura Assegurar recursos para manutenção das atividades do Fundo Municipal de Incentivo a Cultura, no âmbito do Município.	277.000,00
11 02. 13 392 0036 2.124	Manutenção das ações para atendimento a Lei Paulo Gustavo Manutenção das atividades para atendimento das demandas da Lei Paulo Gustavo, através de fomentos as atividades artísticas e culturais.	500.000,00
11 02. 13 392 0036 2.125	Manutenção das ações para atendimento a Lei Audir Blanc II Assegurar recursos para a aplicação das atividades culturais oriundas da Lei Audir Blanc	380.700,00
11 02. 13 392 0071 2.126	Comemoração da Emancipação do Município Assegurar recursos para a realização dos eventos culturais e artísticos em alusão a comemoração das festas Municipais.	630.000,00
11 02. 13 392 0241 2.127	Programas e projetos de difusão cultural Assegurar recursos para a implantação de projetos culturais no âmbito do município, bem como programas de apoio a cultura.	60.000,00
11 02. 13 392 0241 2.128	Ações de incremento cultural em geral Assegurar recursos para a incremento de atividades culturais em geral no âmbito do município.	60.000,00
11 02. 13 392 0243 2.129	Realização de festividades da cultura popular e do imaginário popular Assegurar recursos para as festividades da cultura e imaginário popular, preservando os costumes dos municípios.	480.000,00
11 03. 27 243 0142 2.130	Projetos Sociais para a Juventude Implementação de Projetos para ocupação dos jovens, para entretenimento dos mesmos com inclusão social.	60.000,00
11 03. 27 811 0521 2.131	Programa de Incentivo e Apoio ao Esporte Assegurar recursos para o Incentivo das atividades esportivas pela juventude, no âmbito do município de Ubajara.	175.000,00
11 03. 27 811 0521 2.132	Realização campeonatos esporte Jiu Jitsu Judô e May thai	40.000,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
11 03. 27 812 0521 2.133	Assegurar recursos para realização de esportes de luta, como Jiu Jitsu, Judô e Mai Thai, para incremento dessas competições junto aos jovens. Desenvolvimento do Desporto amador	635.000,00
11 03. 27 812 0521 2.134	Assegurar o desenvolvimento do Desporto amador no ambito do municipio, para fomento do esporte junto a juventude. Realização de Campeonato anual de ciclis mo	65.000,00
12 01. 18 541 0343 2.135	Recursos para realização de campeonatos de ciclismo urbano e de trilhas no ambito do municipio de Ubajara. Gestão Administrativa da Secretaria de Meio Ambiente	616.000,00
12 01. 18 541 0343 2.136	Assegurar recursos para a manutenção das atividades da Secretaria de Meio Ambiente Fundo Municipal do Meio Ambiente	163.000,00
12 01. 18 542 0346 2.137	Manutenção das atividades do Fundo Municipal do Meio Ambiente Ações de arborização, proteção e Preservação do Meio Ambiente	220.000,00
13 01. 23 695 0444 2.138	Arborização de ruas, avenidas e espacos frequentados pela população, para a melhro convivencia da mesma com a natureza. Elaboração do Plano de Mapeamento Turistico	55.000,00
13 01. 23 695 0444 2.139	Assegurar recursos para a implantação de um plano de mapeamento do turismo municipal, nas mais diversas vertentes. Gestão Administrativa da Secretaria de Turismo e Empreendedorismo do Municipi	640.000,00
13 01. 23 695 0444 2.140	Assegurar recursos para a manutenção das atividades gerais da Secretaria de Turismo e Empreendedorismo do Municipio. Implantação, reforma e melhoria de Ponto de Atração Turistica	285.000,00
13 01. 23 695 0444 2.141	Garantir recursos para melhoria da estrutura turistica nos pontos referenciais do municipio. Fundo Municipal de Turismo	305.000,00
14 01. 15 452 0281 2.142	Garantir recursos para o Fundo Municipal de Turismo de Ubajara. Manutenção das atividades do DEMUTRAN	450.200,00
14 02. 06 181 0069 2.143	Garantir recursos para o funcionamento do DEMUTRAN, para organizar o transito do municipio. Manutenção das atividades da Guarda Municipal	327.000,00
14 03. 04 122 0017 2.144	Garantir recursos para a manutenção das atividades da Guarda Municipal de Ubajara. Manutenção e funcionamento da Secretaria de Articulação Política e Segurança	480.000,00
14 04. 04 131 0070 2.145	Assegurar recursos para a Gestão da Secretaria de Articulação Política e Segurança do Municipio. Atividades de Publicidade e Divulgação	60.000,00
14 05. 19 126 0364 2.146	Assegurar recursos para as políticas de divulgação das ações municipais. Ações de Tecnologia e Inclusão Digital	40.000,00
15 01. 26 122 0057 2.147	Assegurar recursos para as ações voltadas para a inclusão digital no ambito do municipio. Manutenção das atividades da Secretaria de Transportes	413.000,00
15 01. 26 452 0054 2.148	Assegurar recursos para a manutenção das atividades da Secretaria de Transportes Manutenção do Terminal Rodoviário	31.000,00
15 01. 26 782 0502 2.149	Garantir recursos para manutenção do Terminal Rodoviário Municipal, para dar mais conforto e segurança aos transeuntes daquele equipamento. Manutenção da frota de veículos e maquinas	130.000,00
16 01. 04 062 0003 2.150	Assegurar recursos para a Manutenção da frota municipal de veiculos e maquinas, para o bom uso a favor da população. Manutenção de atividades da Procuradoria Geral do Municipio	1.061.000,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
16 01. 04 062 0021 2.151	Assegurar recursos para manutenção das atividades da Procuradoria Geral do Município de Ubajara. Apoio Municipal da execução do Processo Judiciário	20.000,00
17 01. 04 124 0067 2.152	Assegurar recursos para a correta tramitação e acompanhamento dos processos de interesse do Município. Manutenção das atividades da Controladoria Geral do Município	304.000,00
18 01. 17 512 0322 2.153	Assegurar recursos para manutenção das atividades da Controladoria Geral do Município. Manutenção das Atividades Operacionais e administrativas do S.A.A.E. Assegurar recursos para as atividades do S.A.A.E. de Ubajara, bem como fomento para os investimentos operacionais.	404.000,00
	TOTAL	177.264.838,53
03 01. 99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência Atendimento de Passivos Contingentes e Outros Riscos e Eventos Fiscais Imprevistos - Art. 5, Iii, B da Lei Complementar N 1012000 - Lei de Responsabilidade Fiscal	800.000,00
	TOTAL	800.000,00
	T O T A L	254.939.209,34

Governo Municipal de Ubajara
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	186.267.866,45
Orçamento Seguridade social.....	68.671.342,89
TOTAL.....	254.939.209,34